

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

EXEMPLAR ÚNICO

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</p> <p><b>1º Vice-Presidente</b> Geraldo Melo – PSDB – RN</p> <p><b>2º Vice-Presidente</b> Júnia Marise – Bloco – MG</p> <p><b>1º Secretário</b> Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</p> <p><b>2º Secretário</b> Carlos Patrocínio – PFL – TO</p> <p><b>3º Secretário</b> Flaviano Melo – PMDB – AC</p> <p><b>4º Secretário</b> Lucídio Portella – PPB – PI</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b></p> <p>1º – Emilia Fernandes – PTB – RS 2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3º – Joel de Hollanda – PFL – PE 4º – Marluce Pinto – PMDB – RR</p> <p><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b></p> <p><b>Corregedor</b> (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PFL – SP</p> <p><b>Corregedores – Substitutos</b> (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lício Alcântara – PSDB – CE</p>	<p><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> (Designação: 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF</p> <p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p><b>Líder</b> Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p><b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p><b>Líder</b> Hugo Napoleão</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma</p> <p><b>LIDERANÇA DO PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Jáder Barbalho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p><b>Líder</b> Sérgio Machado</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Osmar Dias Jefferson Peres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b></p> <p><b>Líder</b> José Eduardo Dutra</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadares Roberto Freire</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPB</b></p> <p><b>Líder</b> Epitácio Cafeteira</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p><b>Líder</b> Valmir Campelo</p> <p><b>Vice-Líder</b> Regina Assumpção</p>
--	---	--

<p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><b>EXPEDIENTE</b></p> <p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p><b>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</b></p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
---	--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 23ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 20 DE MARÇO DE 1997

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 43/97, de 19 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1989 (nº 4.063/89, naquela Casa), de autoria do Senador Francisco Rollemburg, que dispõe sobre a publicação das obras completas de Tobias Barreto pelo Instituto Nacional do Livro e dá outras providências. ....

06170

##### 1.2.2 – Pareceres

###### Referentes às seguintes matérias:

Mensagem nº 74, de 1997, do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo no valor de ¥51.750.000.000,00 (cinquenta e um bilhões, setecentos e cinqüenta milhões de ienes), equivalentes a US\$450,000,000,00, de principal, entre a República Federativa do Brasil e The Export Import Bank of Japan – JEXIM, destinada ao financiamento do Projeto de Duplicação da Rodovia São Paulo–Curitiba–Florianópolis. (Projeto de Resolução nº 39, de 1997)....

06170

Ofício nº S/29, de 1997, do Presidente do Banco Central, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina ao Senado Federal para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, com base na Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1997. (Projeto de Resolução nº 40, de 1997). ....

06173

##### 1.2.3 – Fala da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão, que será dedicado à comemoração do Dia Internacional pela Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial, de acordo com o Requerimento nº 183, de 1997, de autoria do Senador Abdias Nascimento e outros Srs. Senadores. ....

06175

##### 1.2.4 – Oradores:

Senador Abdias Nascimento ....

06175

Senadora Benedita da Silva ....

06181

Senador Eduardo Suplicy ..... 06185

Senador Ademir Andrade ..... 06187

Senhora Presidenta (Emília Fernandes) .... 06188

##### 1.2.5 – Requerimento

Nº 212, de 1997, de autoria do Senador Roberto Freire, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 64, de 1997, de inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991. Deferido, voltando o projeto ao exame da Comissão de Assuntos Sociais..... 06189

##### 1.2.6 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dá nova redação à Lei nº 6.463, de 1977, que torna obrigatória a declaração de preço total nas vendas a prestação, e dá outras providências..... 06189

##### 1.2.7 – Ofícios

Nº 23/97, de 20 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para as funções de Vice-Líderes do partido..... 06192

Nº 59/97, de 19 de corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as denúncias contidas na reportagem da revista VEJA, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil. .... 06192

Nº 60/97, de 19 do corrente, da Liderança do PFL do Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.548-29/97. .... 06192

Nº 938/97, de 19 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.567-1/97. .... 06192

##### 1.2.8 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Resolução nºs 39 e 40, de 1997, lidos anteriormente..... 06192

Aprovação pela Mesa do Senado, em reunião realizada nesta data, do Requerimento nº 174, de 1997, de autoria do Senador Freitas Neto, através do qual submete proposta de publicação, neste ano, de homenagem ao ex-Senador

Petrônio Portella, dentro da coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado".....

Aprovação pela Mesa do Senado, em reunião realizada nesta data, dos Requerimentos nºs 169 a 172, 181, 182, 184, 195 a 201 e 209 a 211, de autorias dos Senadores Ademir Andrade, Roberto Freire, Ramez Tebet, Waldeck Ornelas, Romero Jucá, Antonio Carlos Valadares, Júlio Campos, José Bianco, Eduardo Suplicy, Emanoel Amorim e da Senadora Marina Silva, solicitando informações a Ministros de Estado. ....

#### **1.2.9 – Discursos do Expediente**

**SENADOR ADEMIR ANDRADE** – Denunciando as medidas tomadas pelo Governo do Pará em relação à área de Serra Pelada, ocupada pelos garimpeiros. Ações do Governador do Pará, Almir Gabriel, juntamente com o Governo Federal, inviabilizando a permanência dos garimpeiros em Serra Pelada e agindo de acordo com os interesses da Companhia Vale do Rio Doce. ....

**SENADORA MARINA SILVA** – Avaliações feitas pela Conferência Rio+5 dos trabalhos realizados pelos diferentes Estados nacionais, concluindo que a ação dos governos foi insatisfatória para os desafios postos pela Eco-92, principalmente no que se refere a associar desenvolvimento, melhoria da qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvimento sustentado. ....

**SENADOR EDISON LOBÃO**, como Líder – Cumprimentando o Ministro da Saúde, Dr. Carlos Silva de Albuquerque, pelo anúncio do "conjunto de medidas do Ano da Saúde – Ações e Metas Prioritárias 1997-98" .....

**SENADOR GILVAM BORGES** – Solicitando à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que analise o Projeto de Lei do Senado nº 269, de 1995, de sua autoria, que propõe a extensão dos efeitos favoráveis de decisões judiciais transitadas em julgado, versando interesses patrimoniais de servidores em litígio com a Administração Pública, a todos os demais servidores em idêntica situação jurídica. ....

**SENADOR FREITAS NETO** – Atlas Regional da Desigualdade, publicação do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, coordenada pela economista Lena Lavinhas, que mostra o agravamento das desigualdades regionais. Premência de uma política efetiva de desenvolvimento regional. Defendendo a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1997, de iniciativa do Senador Waldeck Ornelas, que dá nova redação ao § 1º do artigo 239 da Constituição Federal, que dispõe sobre a destinação de recursos do PIS e do PASEP; e do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1997, do Senador Beni Ve-

06192

ras, que estabelece uma sistemática de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e dá outras providências. ....

06201

#### **1.2.10 – Comunicação da Presidência**

Estabelecimento de novo calendário para tramitação da Medida Provisória nº 1.508-15, de 6 de março de 1997, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, dispõe sobre período de apuração e prazo de recolhimento do referido imposto para as micro-empresas e empresas de pequeno porte, e estabelece suspensão do IPI na saída de bebidas alcoólicas, acondicionadas para venda a granel, dos estabelecimentos produtores e dos estabelecimentos equiparados a industrial, tendo em vista a republicação no Diário Oficial do dia 20 do corrente. ....

06202

#### **1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)**

06192

**SENADOR SEBASTIÃO ROCHA** – Preocupação com a reedição da Medida Provisória nº 1.549, de 14 de março de 1997, afastando a participação da União do ensino técnico de 2º grau. Solicitando apoio dos Senadores ao Programa de Execução Descentralizada – PED. Lamentando a ausência de autoridades brasileiras na entrega do "Prêmio Rei Balduíno", na Bélgica, ao Movimento dos Sem Terra. Apelo em favor da extensão a todo o funcionalismo público do reajuste de 28,86%, conquistado por 11 servidores. ....

06203

06195

**SENADOR JÚLIO CAMPOS** – Denúncia publicada hoje no jornal *Diário de Cuiabá*, de que o Governo Federal repassou recursos ao Governo de Mato Grosso para compra de tratores, não sendo estes entregues aos respectivos municípios, até a presente data. Distorções no sistema penitenciário brasileiro. Morosidade na liberação de presos. ....

06204

06198

#### **1.2.12 – Discursos encaminhados à publicação**

**SENADOR MAURO MIRANDA** – Democratização da educação. ....

06207

06199

**SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** – Visita do Presidente da França, Jacques Chirac, ao Brasil, possibilitando uma maior integração entre latino-americanos e europeus. ....

06209

**SENADORA BENEDITA DA SILVA** – Posicionamento contrário à privatização da Companhia Vale do Rio do Doce, devido a sua importância para a soberania do Brasil. ....

06210

**SENADOR ESPERIDIÃO AMIN** – Apelo às autoridades constituídas para o atendimento de solicitação da Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC, diante da falta de recursos para conclusão das obras de sua nova sede. ....

06213

Março de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 21 06169

<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b>	<b>5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>
<b>2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SES-</b>	<b>Nºs 591 e 595 a 614, de 1997. ....</b>
<b>SÃO ANTERIOR</b>	<b>06221</b>
Do Sr. José Eduardo, proferido na sessão de 19-3-97 (republicação). ....	06214
<b>3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESI-</b>	<b>6 – MESA DIRETORA</b>
<b>DENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>	<b>7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>
<b>4 – EMENDAS</b>	<b>8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>
Oferecidas às Medidas Provisórias nºs 1.537- 36, 1.538-38, 1.539-29, 1.540-22, 1.542-20, 1.547- 28, 1.548-29, 1.550-37, 1.551-20, 1.553-13, 1.555- 8, 1.558-5 e 1.556-8, todas de 1997 (publicadas em suplemento a este Diário). ....	06215
	<b>9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PAR- TIDOS</b>
	<b>10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>
	<b>11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>
	<b>12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CON- JUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)</b>

## Ata da 23<sup>a</sup> Sessão não Deliberativa em 20 de março de 1997

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 50<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Geraldo Melo, das Sras. Junia Marise e Emilia Fernandes  
e dos Srs. Casildo Maldaner, Freitas Neto e Júlio Campos.*

*(Inicia-se a sessão às 14h30min)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise)– Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIO

#### DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 43/97, de 19 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1989 (nº 4.063/89, naquela Casa), de autoria do Senador Francisco Rollemburg, que dispõe sobre a publicação das obras completas de Tobias Barreto pelo Instituto Nacional do Livro e dá outras providências.

#### PARECERES

#### PARECER Nº 94, DE 1997

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 74, de 1997, do Sr. Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo no valor de Y51.750.000.000,00 (cinquenta e um bilhões, setecentos e cinqüenta milhões de ienes), equivalentes a US\$450,000,000,00, de principal, entre a República Federativa do Brasil e The Export Import Bank of Japan – JEXIM, destinada ao financiamento do Projeto de Duplicação da Rodovia São Paulo–Curitiba–Florianópolis.**

**Relator: Senador Esperidião Amin**

#### I – Relatório

O Senhor Presidente da República encaminha para exame do Senado Federal proposta para que

seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de Y51.750.000.000,00, equivalentes a US\$450,000,000,00 (quatrocentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Export Import Bank of Japan – JEXIM.

Os recursos advindos da operação de crédito destinam-se ao financiamento do Projeto de Duplicação da Rodovia São Paulo–Curitiba–Florianópolis.

De acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional (Parecer STN/COREF/DIREF nº 50, de 25 de fevereiro de 1997), o custo total da primeira fase do projeto foi estimado em US\$1,222,1 milhões, sendo US\$450 milhões financiados pelo JEXIM, US\$450 milhões pelo Bando Interamericano de Desenvolvimento-BID, US\$283,6 milhões de responsabilidade da União e US\$98,2 milhões a cargo da iniciativa privada.

A parte do financiamento referida ao BID já foi examinada nesta Comissão de Assuntos Econômicos, tendo resultado na Resolução nº 34, de 1996.

Este empréstimo externo apresentará as seguintes características financeiras:

- a) Mutuário:** República Federativa do Brasil;
- b) Mutuante:** Export Import Bank of Japan – JEXIM;
- c) Valor:** Y51.750.000.000,00 (cinquenta e um bilhões, setecentos e cinqüenta milhões de ienes), equivalentes a US\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos);
- d) Finalidade:** financiar o Projeto de Duplicação da Rodovia São Paulo–Curitiba–Florianópolis.
- e) Juros:** a maior taxa que prevalecer na data em que cada desembolso ocorrer, entre: (i) Japonesse Long-Term Prime Lending Rate e (ii) Fiscal Investment and Loans Program Rate, acrescido de 0,2%;
- f) Comissão de crédito:** 0,25% (vinte e cinco centésimos) a.a. sobre a parcela não utilizada do financiamento, contados da "Accrual Date";
- g) Despesas Gerais:** as razoáveis, limitadas ao montante equivalente a US\$15.000,00 (quinze mil

dólares norte-americanos), conforme definido no "ceiling amount";

**h) Juros de Mora:** 1% ao ano acima da taxa operacional;

**i) Taxa de Administração ("IDB FEE"):** equivalente a US\$450,000.00 a título de reembolso de despesas incorridas pelo BID na preparação e acompanhamento do projeto;

**j) Prazo total:** 20 (vinte) anos;

**l) Carência:** 4 (quatro) anos;

**m) Condições de pagamento:**

*Do Principal* – 32 (trinta e duas) parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencendo-se a primeira 4 (quatro) anos após cada desembolso;

*Dos juros* – semestralmente vencidos;

*Da "Commitment Charge"* – semestralmente vencida, sendo a primeira parcela após a emissão do Certificado de Autorização;

*Das despesas gerais:* após a emissão do certificado de Autorização, mediante comprovação, devendo ser pagas em Reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira;

Da "IDB FEE": a 1<sup>a</sup> parcela de US\$150,000.00, após a emissão do Certificado de Autorização, a 2<sup>a</sup> parcela de US\$150,000.00, doze meses após a data do primeiro desembolso e o saldo, vinte e quatro meses após a data do 1º desembolso.

## II – Voto do Relator

Essas operações de crédito externo sujeitas às condições e exigências definidas na Constituição Federal e pela Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, às quais cabem os seguintes esclarecimentos:

**a)** os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da referida Resolução são atendidos, conforme é informado no Parecer da Secretaria do Tesouro;

**b)** o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/Nº 353/97, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que as mesmas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável a espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89, que vedava a disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública.

**c)** relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem da do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Avaliação que o Programa se encontra amparado na Lei nº 9.276, de 1996, que trata do Plano Plurianual 1996-1999, dis-

criminado nos Objetivos e Metas da Ação Governamental para a Área de Transportes.

No entanto, de acordo com a Secretaria de Orçamento Federal "somente constam recursos de operação de crédito externa referente ao Eximbank a partir de 1997, no valor de R\$75.000.000,00. No que diz respeito aos encargos de financiamento, cabe esclarecer que os recursos estão previstos na operação junto ao BID para esse mesmo projeto, no valor de R\$7.800.000,00".

**d)** a minuta contratual relativa ao empréstimo pretendido prevê o ressarcimento de despesas relativas a viagens e diárias ligadas à negociação e implementação do contrato, contrariando o disposto pela Resolução nº 82, de 1990, do Senado Federal.

Como se sabe, a Resolução nº 82/90, ao dispor sobre as condições para a renegociação da dívida externa brasileira, estabeleceu o art. 4º, inciso II, que os contratos relativos a operações de crédito interno e externo da União ou suas autarquias não poderão conter cláusula que preveja "... o ressarcimento, pela União ou por suas autarquias, de despesas incorridas pelos credores com viagens, hospedagem ou serviços técnicos ou jurídicos de seu exclusivo interesse".

Em nosso entendimento, não se trata de caracterizar tais dispêndios como "despesas gerais" em cláusula contratual e, desse modo, solucionar indiretamente a questão surgida. Deve-se argumentar, sim, que a Resolução nº 82, de 1990, foi concebida para estabelecer parâmetros e condições para a renegociação da dívida externa e, no momento, estamos tratando de uma operação externa corrente e que, com certeza, envolvem despesas incorridas por uma das partes, mas que revestem-se de interesse de ambos os envolvidos. Adicione-se a justificativa do Sr. Ministro da Fazenda de que o Exim não possui estrutura organizacional e fundos para a realização dessas despesas, conforme item 6 da Exposição de Motivos nº 109, que acompanha a solicitação sob exame.

Isto posto, valemo-nos de interpretação restritiva da norma. Ou seja, a menos que haja uma redefinição do Senado sobre esta matéria, não há dúvida de que o ressarcimento pela União ou autarquia, em operações de crédito externo – entre as quais a concessão de garantia, por definição da Resolução nº 96/89 – não abriga tais despesas quando incorridas pelo interesse exclusivo do credor, à luz do citado inciso II do art. 4º da Resolução nº 82/90.

A Exposição de Motivos acima referida posiciona-se ainda quanto ao pré-pagamento, assinalando

que tal "não poderá ocorrer antes de decorrido o prazo mínimo de captação de recursos, atualmente de 36 meses (Circular nº 2.661/96) sendo que o pedido deverá ser previamente submetido ao Banco Central, não se admitindo a cobrança de multa". Excepciona, no entanto, dessa condição, aqueles pré-pagamentos decorrentes de "eventos of default", uma vez comprovados e mediante autorização do Banco Central.

Cabe, por fim, ressaltar no que tange às condições para o primeiro desembolso, a inclusão de aditamento ao Contrato celebrado com o BID, ao qual nos referimos, o que constituiria cruzamento de inadimplemento contratual, cuja aceitação dependeria de manifestação do Senado Federal. O Ministro de Estado da Fazenda pondera que, no caso de ser concedida tal autorização a questão deveria ser resolvida pelo interessado, antes da celebração do Contrato em tela.

As demais exigências e condições estipuladas pela Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, e pela Constituição Federal, foram atendidas.

É evidente o mérito do Projeto de Duplicação da Rodovia São Paulo – Curitiba – Florianópolis. Estudos do Ministério dos Transportes atestam os benefícios advindos da redução do custo do transporte rodoviário na região e o evidente impacto positivo nas atividades econômicas.

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 74, de 1997, nos termos do seguinte:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 39, DE 1997**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de Y51.750.000.000,00 (cinquenta e um bilhões, setecentos e cinqüenta milhões de ienes), equivalentes a US\$450,000,000,00 (quatrocentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Export Import Bank of Japan – JEXIM, destinada ao financiamento do Projeto de Duplicação da Rodovia São Paulo-Curitiba-Florianópolis.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo, no valor de Y51.750.000.000,00 (cinquenta e um bilhões, setecentos e cinqüenta milhões de ienes), equivalentes a US\$450,000,000,00 (quatrocentos e

cinquenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Export Import Bank of Japan – JEXIM.

Parágrafo único. Os recursos advindo da operação de crédito referida no **caput** deste artigo destinam-se ao financiamento do Projeto de Duplicação da Rodovia São Paulo-Curitiba-Florianópolis.

**Art. 2º** As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

- a) **Mutuário:** República Federativa do Brasil;
- b) **Mutuante:** Export Import Bank of Japan – JEXIM;
- c) **Valor:** Y51.750.000.000,00 (cinquenta e um bilhões, setecentos e cinqüenta milhões de ienes), equivalente a US\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos);
- d) **Finalidade:** financiar o Projeto de Duplicação da Rodovia São Paulo – Curitiba – Florianópolis.
- e) **Juros:** a maior taxa que prevalecer na data que cada desembolso ocorrer, entre (i) Japanese Long-Term Prime Lending Rate e (ii) fiscal Investment and Loans Program Rate, acrescido de 0,2%;
- f) **Comissão de Crédito:** 0,25% (vinte e cinco centésimos a.a. sobre a parcela não utilizada do fornecimento, contados da Accrual Date);
- g) **Despesas Gerais:** as razoáveis, limitadas ao montante equivalente a US\$15.000,00 (quinze mil dólares norte-americanos), conforme definido no "celing amount";

h) **Juros de Mora:** 1% ao ano acima da taxa operacional;

i) **Taxa de Administração (IDB FEE):** equivalente a US\$450,000,00 a títulos de reembolso de despesas incorridas pelo BID na preparação e acompanhamento do projeto;

j) **Prazo Total:** 20 (vinte) anos;

l) **Carência:** 4 (quatro) anos;

m) **Condições de Pagamento:**

*Do Principal* – em 32 (trinta e duas parcelas semestrais, consecutivos e iguais, vencendo-se a primeira 4 (quatro) anos após cada desembolso;

*Dos Juros* – semestralmente vencidos;

*Da Commitment Charge* – semestralmente vencida sendo a primeira parcela após a emissão do Certificado de Autorização;

*Das Despesas Gerais:* após a emissão do Certificado de Autorização, mediante comprovação, devendo ser pagas em Reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira;

*Da "IDB FEE":* a 1º parcela de US\$150.000,00 após emissão do Certificado de Autorização a 2ª parcela de US\$150,000,00 doze meses após a data

do primeiro desembolso e o saldo, vinte e quatro meses após a data do 1º desembolso.

**Parágrafo único.** Não poderão ser resarcidas despesas incorridas pelo credor relativas a viagens e diárias, serviço técnico ou jurídico ligadas à presente operação de crédito quando revestidas de seu interesse exclusivo.

**Art. 3º** Ficam autorizadas para fins do primeiro desembolso da presente operação de crédito, as condições estabelecidas na cláusulas III, alíneas (a) e (b) do Contrato objeto desta Resolução, referente ao Contrato entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, autorizado pela Resolução nº 34, de 1996, do Senado Federal.

**Art. 4º** A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões 20 de março de 1997. – **José Serra;** Presidente – **Esperidião Amim;** Relator – **Vilson Kleinübing** – **Elcio Alvares** – **Francelino Pereira** – **Eduardo Suplicy** – **Jefferson Péres** – **Osmar Dias** – **Jonas Pinheiro** – **Freitas Neto** – **Gerson Camata** – **José Eduardo Vieira** – **Bello Parga** – **Casildo Maldaner.**

#### PARECER Nº 95, DE 1997

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S/29, de 1997, do Presidente do Banco Central encaminhando solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina ao Senado Federal para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, com base na Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1997.**

**Relator:** Senador Vilson Kleinübing

#### I – Relatório

O Senhor Presidente do Banco Central do Brasil dirigiu a esta Casa, mediante Ofício "S" nº 29, de 1997, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina para que o Senado Federal autorize a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1997.

A operação em tela apresenta as seguintes características:

**a) quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3;

**b) modalidade:** nominativa-transferível;

**c) rendimento:** igual as das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87;

**d) prazo:** 1.826 (hum mil, oitocentos e vinte e seis) dias;

**e) valor nominal:** R\$1,00;

**f) características dos títulos a serem substituídos:**

Título	Vencimento	Quantidade
561826	1º-4-1997	14.398.475.654
561823	1º-5-1997	19.860.089.533

**g) previsão de colocação dos títulos a serem emitidos:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
1º-4-1997	1º-4-2002	561826	1º-4-1997
2-5-1997	1º-5-2002	561825	2-5-1997

**h) forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

**i) autorização legislativa:** Lei nº 10.354, de 31-12-96.

O pleito encontra-se instruído nos termos dos arts. 13 e 16 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, nos quais se inclui o lançamento de títulos de dívida mobiliária.

O Parecer do Banco Central do Brasil (Parecer Dedip/Diare-97/0211, de 13-3-97) faz as seguintes observações ao pleito sob exame:

**a)** o Estado de Santa Catarina encontra-se adimplente junto a instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional;

**b)** de acordo com a certidão do Tribunal de Contas do Estado, o Governo de Santa Catarina cumpriu o estabelecido nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, referentemente ao exercício de 1995. No entanto ressalva que as despesas correntes com pessoal foram da ordem de 79,36%, descumprindo, portanto, o disposto no art. 13, inciso VII, da Resolução nº 69/95;

c) com base no critério estabelecido no art. 27 da Resolução nº 69/95, o Estado possui margem de resgate (19,22%), sendo sugerido o percentual de 80,78% para rolagem. Ademais, o exame das finanças do Estado de Santa Catarina demonstrou um crescimento médio de 14,8% nas receitas provenientes de ICMS e das transferências constitucionais, no ano de 1996 em relação a 1995, porém inferior ao observado, no mesmo período, para a dívida mobiliária, principalmente, para emissão de títulos para pagamento de precatórios judiciais.

É o relatório.

## II – Voto do Relator

O exame da rolagem da dívida mobiliária do Estado de Santa Catarina reveste-se de características especiais. Não obstante as ponderações apresentadas no parecer do Banco Central, esta Comissão de Assuntos Econômicos há que considerar aspectos outros envolvidos na questão, tais como a urgência do pedido, em face do vencimento da primeira parcela de títulos a ocorrer no próximo dia 1º de abril.

Ainda assim, entendemos que medidas devam ser tomadas para garantir, por um lado a oportunidade do exame mais acurado da questão e, por outro, a transparência dos procedimentos relativos à rolagem.

Nesse sentido, ao tempo em que nos manifestamos favoravelmente ao pleito objeto do Ofício "S" nº 29, de 1997, decidimos recomendar as seguintes condições a serem contempladas no projeto de resolução que autoriza a rolagem da dívida mobiliária de Santa Catarina, vencível no primeiro semestre de 1997:

1. aprovar a rolagem apenas da parcela da dívida vencível em 1º-4-1997;
2. estabelecer a obrigatoriedade de que o leilão de oferta dos títulos seja publicado no prazo de, pelo menos, 3 (três) dias antes de sua realização, encaminhando-se intempestivamente ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente aos procedimentos da oferta de títulos;
3. recomendar a rolagem de 98%, correspondendo ao resgate de 2% dos títulos, em conformidade com o procedimento padrão já adotado nesta Comissão;
4. estabelecer que, uma vez concluída a operação, o Banco Central informe ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, o registro de todas as operações de compra e venda

envolvidas na rolagem dos títulos, até o vencimento final.

Com tais ressalvas, somos pela aprovação do pleito na forma do seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1997

**Autoriza o Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, cujos recursos serão destinados ao giro da primeira parcela da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1997.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Santa Catarina autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, cujos recursos serão destinados ao giro da primeira parcela da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1997.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, equivalente à rolagem de 98% da primeira parcela de sua dívida vencível no primeiro semestre de 1997.

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimento*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87.

d) *prazo*: 1.826 (hum mil, oitocentos e vinte e seis) dias;

e) *valor nominal*: R\$1,00

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

Título	Vencimento	Quantidade
561826	1-4-97	14.398.475.654

g) *previsão de colocação dos títulos a serem emitidos*:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
1-4-97	1-4-2002	561826	1-4-97

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos de Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

i) *autorização legislativa*: Lei nº 10.354, de 31-12-96.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Governo do Estado de Santa Catarina encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução.

Art. 3º No prazo máximo de 14 dias após, concluirá a operação de emissão dos títulos autorizada nesta Resolução, o Banco Central encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, todo os registros de compra e venda dos títulos, até o tomador final.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias contados a partir da sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de março de 1997.

— José Serra, Presidente — Vilson Kleinübing, Relator — Coutinho Jorge — José Eduardo Dutra (abstenção) — Elcio Alvares — Gilvan Borges — Jefferson Péres — Bello Parga — Ramez Tebet — Valmir Campelo — Freitas Neto — Waldeck Ornelas — Esperidião Amin — Jonas Pinheiro — Joel de Holanda.

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) — O expediente lido vai à publicação.

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) — O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado à comemoração do Dia Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de acordo com o Requerimento nº 183, de 1997, de autoria do nobre Senador Abdias Nascimento e outros Srs. Senadores.

Concedo, portanto, a palavra ao primeiro orador inscrito e autor do requerimento, Senador Abdias Nascimento.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO** (Bloco/PDT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs e Srs. Senadores, sob a proteção de Olorum, inicio o meu pronunciamento.

Numa bela tarde de sol, ao pisar na praça onde meninas e meninos negros de Soweto haviam sido assassinados em 1976 por terem organizado pacificamente uma manifestação contra o sistema de ensino racista do apartheid, a emoção que me acometeu foi a mesma que sinto em cada dia 21 de março, Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial. Acompanhado do ilustre jornalista e hoje De-

putado Neiva Moreira, da jornalista Beatriz Bissio e da escritora Elisa Larkin Nascimento, visitamos, em 1994, o monumento erguido a essas vítimas, por ocasião da nossa estada em Johannesburg, representando nosso Partido, o PDT, na primeira reunião da Internacional Socialista em terras africanas. Pudemos testemunhar a mobilização febril e entusiasta de uma sociedade ao se livrar dos grilhões seculares do racismo e organizar-se para o exercício da democracia. Entretanto, para mim foi aquele o momento mais significante, pois a homenagem ao martírio daqueles meninos, no próprio instante da ascensão de Nelson Mandela ao Poder, simbolizou o protagonismo e a esperança dos negros, em todo o mundo, na sua justa resistência à opressão racista. Resistência a que, no Brasil e no exterior, dediquei a minha vida e as minhas energias.

Hoje, subo a esta tribuna para dar continuidade a esta luta em defesa dos direitos dos afro-brasileiros, vitimizados de forma cruel e inquestionável pelo racismo, fonte maior das desigualdades neste país. Solto esta minha voz rouca para manter vivo e em estado de alerta o espírito de justiça desta Casa diante de um dos problemas mais graves a ameaçar hoje a construção de uma verdadeira democracia em nosso País: a exclusão, no rol da cidadania, de uma maioria da nossa população.

O que nos traz aqui neste dia é o aniversário do massacre de Sharpeville, ocorrido há 27 anos na África do Sul: tragédia tão hedionda que se transformou em símbolo da luta contra a opressão racial. Naquele dia, foram mortas 69 pessoas e feridas centenas de outras que protestavam pacificamente contra a infame Lei do Passe, pela qual os africanos eram impedidos de circular livremente em sua própria terra.

Se hoje a África do Sul é um Estado democrático dirigido por um homem extraordinário, o grande Presidente Nelson Mandela, encarcerado durante 27 longos e angustiantes anos por se manter sempre fiel aos ideais de liberdade, justiça e igualdade, muito tempo ainda há de passar para que aquele país se recupere plenamente dos traumas causados por séculos de opressão racial e por décadas de apartheid. Esse foi o sistema de segregação racial mais hediondo de que se tem notícia, responsável pela produção de um Estado étnico comparável apenas à Alemanha hitlerista e definido pela ONU como crime contra a humanidade.

Entretanto, muito mais terrível que o holocausto do povo judeu, perpetrado pelos nazistas alemães durante a Segunda Guerra Mundial, e de proporções muito maiores, foi aquele que os europeus protago-

nizaram, desde o século XVI, na África e nas Américas. Nesse episódio, aniquilaram povos inteiros e submeteram os remanescentes à condição de objetos ou mercadorias destituídos de sua condição humana. Estimativas falam em 200 milhões de homens, mulheres e crianças capturados e transformados em escravos. Sob grilhões, foram obrigados a atravessar o Atlântico, na maior migração forçada de que se tem notícia. Para cada dez africanos aprisionados, apenas um chegava ao porto de destino. Alguns morriam ainda nas longas caminhadas no território africano. Outros, nos postos de embarque. Um número considerável era atirado ao mar devido a enfermidades, mortos de sede. Por fim, nos mercados de escravos, já no Brasil, outros não resistiam aos sofrimentos da travessia atlântica e descansavam nos braços da morte. Somem-se a isso milhões de habitantes das Américas exterminados pelos conquistadores europeus, ibéricos sobretudo, configurando um quadro aterrador, freqüentemente mascarado sob o idílico título de colonização humanitária ou benevolente.

O racismo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é um problema apenas de cor da pele. Sua natureza mais profunda reside na tentativa de desarticular um grupo humano pela negação de sua identidade coletiva. Assim, ao rotular de "negros", "kaffirs", "ladinos", "pretos" ou "crioulos" os africanos e seus descendentes, o dominador pretendia arrancá-los a referência básica à sua condição humana, simbolizada na referência à sua vida soberana na terra de origem; reduzir sua identidade à cor da pele, feita sinônimo de condenação à inferioridade e à condição de escravo.

Até hoje as comunidades de origem africana nas Américas sofrem a falta de uma referência histórica que lhes permita construir uma auto-imagem digna de respeito e auto-estima. A identidade "negra" fica confinada às surradas categorias do ritmo, do esporte, do vestuário e da culinária, e parece que a atividade intelectual, política, econômica, técnica e tecnológica não está a seu alcance. Assim, a criança de origem africana tende a não identificá-las como áreas de profissionalização ou de aspiração, reproduzindo ela própria a imagem excludente implícita na versão da história que lhe é passada.

A crônica da construção dessa imagem, às custas da falsificação da história africana, é a história do eurocentrismo, que conseguiu erguê-la à condição de verdade dita científica.

Tempos atrás, ninguém duvidava que os africanos construíram as bases da própria civilização oci-

dental. Heródoto, o Pai da História, descreveu os egípcios como "negros de cabelos lanudos". Eram eles os responsáveis por grande parte do legado creditado à cultura grega: das Artes e da Literatura à Filosofia, Medicina e Matemática, sem esquecer a invenção da escrita, por eles atribuída ao deus Toth. A influência egípcia é assinalada pelos próprios gregos, seja com seu reconhecimento explícito, seja pelo interesse que sempre manifestaram em atravessar o Mediterrâneo para estudar no Egito. Pitágoras e Euclides, por exemplo, passaram décadas aprendendo Matemática no Egito, enquanto a famosa República de Platão— que odiava a democracia ateniense— nada mais é que uma idealização da hierarquizada sociedade egípcia.

Como divorciar a identidade africana da tecnologia, se, há 4.600 anos, médicos egípcios faziam cirurgias para a remoção de cataratas oculares e a extração de tumores cerebrais? A se fazer justiça, aliás, o título de Pai da Medicina não deveria caber a Hipócrates, mas ao cientista e clínico egípcio Imhotep, que quase três mil anos antes de Cristo praticava virtualmente todas as técnicas básicas da Medicina, com profundo conhecimento de assepsia, anestesia, hemostasia e cauterização, além de vacinação e farmacologia. Junte-se o domínio egípcio da Arquitetura, da Metalurgia, da Astronomia, a engenhosidade dos sistemas de irrigação, e se terá a razão do interesse dos gregos por esse povo africano: aprender.

Os ideólogos arianistas do século passado foram obrigados a se lançar a uma árdua e infame tarefa "intelectual": reduzir a importância das matrizes egípcias na formação da cultura grega e descaracterizar a africanidade dos egípcios, valendo-se de interpretações que beiram o grotesco em seu afã de desmentir o óbvio. Criou-se, desse modo, a raça vermelho-amarronzada, ou marrom-avermelhada, como se construções terminológicas fossem capazes de mascarar para sempre a natureza das verdades históricas.

A civilização egípcia teve suas origens na África Central e estendeu sua influência aos quatro cantos do Continente. Todas as regiões da África foram bafejadas, em algum momento da sua história, pelos ventos autóctones da civilização, produzindo uma variedade imensa de culturas dotadas de variados graus de conhecimento e sofisticação tecnológica. Historiadores e antropólogos honestos foram obrigados a admitir o desenvolvimento intelectual dos africanos em diversas áreas.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, palco de uma movimentação constante em busca de novos

espaços, de rotas comerciais, de intercâmbio e comunicação internacional, a África jamais se reduziu ao viveiro de povos isolados, perdidos na selva e ocupados somente com a caça e a pesca, retratado pelo eurocentrismo. No século XXII, por exemplo, Estados da África Oriental exportavam ouro e elefantes para a China, utilizando embarcações bem mais sofisticadas do que as caravelas que, mais tarde, transportariam os portugueses em suas jornadas de "descobrimento".

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quando as nossas escolas ensinam apenas que o negro veio da África como escravo, cometem e perpetuam o crime de roubar de nossas crianças a sua própria história, pois a história da África é o retrato do povo que durante quatro quintos de existência do Brasil constituiu mais de dois terços de sua população, e que ainda hoje compõe uma maioria minorizada.

Até hoje, nossos livros didáticos contam balelas como aquela de que o africano aceitava a condição escrava. Ora, a história da escravidão no Brasil é a crônica da constante e multifacetada resistência dos africanos. Individual ou coletiva, essa recusa incluía tudo, desde o suicídio até a luta organizada nos quilombos ou em insurreições como as Revoltas dos Malês.

O Aurélio nos dá quilombo como "valhacouto de negros fugidos". Mais que equívoco, é uma agressão à verdade, pois o quilombo foi uma singular experiência societária e humana, reconstruindo no Novo Mundo a vida soberana dos africanos em sua terra de origem. O maior quilombo do Brasil, a República de Palmares, foi o primeiro Estado livre nas Américas após a invasão colonial.

Início do verdadeiro movimento abolicionista neste país, Palmares durou mais de um século, resistindo à repressão das forças militares e praticando uma agricultura mais sofisticada que as fazendas da região, cujos proprietários desafiavam as leis da Colônia para trocar armas por seus produtos agrícolas.

Destruído em 1694 pelo maior exército reunido no Brasil antes da Independência, Palmares legou-nos aquele que não é apenas o maior herói negro, mas o maior herói brasileiro: Zumbi, o general e líder político que soube conduzir seu povo na mais bela e inspiradora jornada pela liberdade jamais empreendida neste País.

Tão inspirador foi o exemplo de Palmares que ele se espalhou por todos os cantos desta terra que um dia seria o Brasil. Quilombos surgiram em toda parte, assustando os escravocratas, alimentando o

sonho libertário dos africanos escravizados e seus descendentes, e contribuindo de forma decisiva para a derrocada final da instituição escravista. A força da mulher negra sintetiza-se na figura de heroínas como Dandara ou Luísa Mahin, lideranças femininas que demonstram a determinação da mulher africana em sua luta pela liberdade.

Ainda hoje Palmares serve de paradigma aos afro-brasileiros identificados na luta contra a discriminação racial. Desde 1980, a Serra da Barriga, onde Palmares existiu, tem sido local de repetidas peregrinações, para render homenagens a Zumbi e a seus comandados. Graças ao esforço e à persistência dos irmãos e irmãs afro-brasileiros, Palmares começa a emergir como fonte inspiradora de todos os brasileiros envolvidos com a causa da justiça, da igualdade e da liberdade. Esperamos agora que o Estado brasileiro, representado pela Fundação Cultural Palmares, assuma sua devida responsabilidade no projeto de desapropriação e reflorestamento da Serra da Barriga, e na concretização do Pólo de Liberação e Monumento a Zumbi naquele local, projetado no convênio já firmado com o Memorial Zumbi.

Ao assinar, a 13 de maio de 1888, a chamada Lei Áurea, a Princesa Isabel cumpria um cronograma que visava colocar o Brasil em condições de participar do sistema econômico mundial transformado pela Revolução Industrial. O principal objetivo não foi absolutamente beneficiar os negros, o que explica ter sido rejeitado o projeto do eminente engenheiro negro André Rebouças, que previa realizar-se, junto com a Abolição, uma reforma agrária para garantir aos recém-libertos condições de sobrevivência. O espectro da cidadania afro-brasileira assustou tanto as elites, que essas aboliram também o voto do analfabeto, até então exercido por iletrados donos de posses coloniais.

Após a imensa ressaca do 14 de maio, os afro-brasileiros acordaram para uma realidade de discriminação, injustiça, humilhação e opressão que se tem mantido, sem muita alteração, nos quase 110 anos que nos separam da Abolição. Longe de encontrar uma sociedade receptiva à sua mão-de-obra, agora livre, os descendentes de africanos tiveram de enfrentar barreiras de toda ordem às suas perspectivas de uma vida digna no País de que foram seus antepassados os principais construtores.

O linchamento físico de que eram vítimas os afro-americanos no sul dos Estados Unidos foi substituído no Brasil por um linchamento cívico, muito mais sutil e eficaz como instrumento de dominação. Mas o espírito de resistência dos afro-brasileiros

continuava vivo. Organizavam-se em torno das tradicionais irmandades religiosas e de associações e clubes voltados para a diversão e o lazer. Nasce, em 1915, a imprensa negra de São Paulo e, no início da década de 30, a Frente Negra Brasileira, organização em que praticamente iniciei minha militância. A Frente Negra transformou-se em partido político e foi extinta pelo golpe do Estado Novo, em 1937.

A Frente Negra não retornaria à cena política com a redemocratização de 1945, que propiciou a volta dos antigos partidos políticos, porque a década de 30 assistira à elaboração do mais sofisticado mecanismo de dominação racial que o mundo já conheceu, mais terrível que a segregação oficial do **apartheid** na África do Sul, ou do **Jim Crow** no sul dos Estados Unidos. Refiro-me ao mito da "democracia racial", segundo o qual as relações raciais no Brasil teriam uma dinâmica diferente daquela vigente em outros países. Aqui, negros e brancos conviveriam em quase total harmonia, havendo pouco espaço para o racismo e a discriminação, que, por sinal, desapareceriam de morte natural, com o tempo, em decorrência da miscigenação.

Essa teoria fazia parte de uma vertente ideológica que compreende José Vasconcellos e sua **raza cósmica**, no México, a teoria do **café con leche**, na Venezuela, e as idéias do herói cubano José Martí. Em todas elas, a ênfase está, declaradamente ou não, na assimilação dos negros e índios à cultura branca europeia e no seu desaparecimento físico por meio da miscigenação, aqui encarada sob fortes tinturas eugênicas.

Finda a Segunda Guerra, em 1945, surgem com a abertura política no Brasil novas organizações e iniciativas com vistas a combater a discriminação racial. Em 1944, fundei, no Rio de Janeiro, o Teatro Experimental do Negro, cujo marco histórico foi o casamento da militância no campo artístico com o compromisso na luta política. Até aquele momento, as organizações negras propunham um combate à discriminação racial sem vinculá-lo ao resgate da identidade e dos valores culturais específicos dos afro-brasileiros. O TEN reuniu os dois elencos de objetivos, propondo, já em 1946, que a Assembléia Nacional Constituinte aprovasse um dispositivo constitucional definindo o racismo como crime de lesa-humanidade. Ao lado do protagonismo artístico teatral, a atuação do Teatro Experimental, nesse campo sociopolítico, continuou ao longo de toda a sua trajetória.

Os anos 50 e 60 foram sacudidos por lutas travadas na África, pela independência dos regimes co-

loniais, e, nos Estados Unidos, pela garantia dos direitos civis. Lutas sangrentas revelaram a face alta de um povo que não aceita a condição de inferioridade.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, geradora de uma profusão de heróis militares e intelectuais engajados, e de gente que unia as duas qualidades, como Agostinho Neto, Samora Machel ou Amílcar Cabral, a luta de libertação africana revitalizava no Brasil as tradições de resistência que aqui se implantaram desde a chegada dos primeiros africanos escravizados. Assim, assistimos, no início dos anos 70, à reorganização dessa resistência, com o surgimento do Movimento Negro contemporâneo, que hoje se faz presente em todas as regiões e cidades importantes do País, constituindo-se numa verdadeira malha nacional de combate ao racismo e à discriminação racial.

Numa Nação que só agora começa a reconhecer a existência do racismo e da discriminação, o Movimento tem desempenhado um papel fundamental: pressionar o Estado e a sociedade civil a responderem ao clamor da população afro-brasileira. Ao mesmo tempo, discute e propõe medidas e políticas públicas para as relações raciais em plano nacional e internacional. Nesse último campo, propõe, cobra e monitora as ações do Governo brasileiro em suas relações com os países africanos, denunciando as tentativas de nossos colonialistas de segunda mão.

No mercado de trabalho nacional, a discriminação impera nos setores da produção e de serviços. Começa no processo de seleção, quando, nos anúncios de jornais e nas exigências de emprego, as empresas se ocultam na famigerada exigência da "boa aparência", senha ou código da política racista de rejeição. Quando um afro-brasileiro consegue furar muralha, entra em jogo outro processo discriminatório: desempenhando as mesmas funções que um trabalhador branco, receberá quase sempre remuneração bastante inferior. Se, ainda assim, esse negro permanecer no mercado de trabalho, terá de conviver com mecanismos de avaliação de desempenho e critérios de promoção utilizados freqüentemente para barrar-lhe a ascensão funcional e salarial. Após um século de vigência desse quadro no País da "democracia racial" com toda a sua legislação dita antirracista, só agora nos surpreende a inédita decisão do Tribunal Superior do Trabalho, concedendo ganho de causa a um funcionário negro da Eletrosul que havia sido demitido por racismo.

Os homens brancos ganham o dobro da renda dos negros e quase quatro vezes o que ganha a mu-

Iher negra. Essa mesma mulher negra, que ocupa o último escalão da pirâmide social, é chefe de família em muito maior número, configurando um quadro de absoluta destituição.

Em todos os níveis do ensino, o acesso dos afro-brasileiros é muito inferior ao dos brancos. Da população brasileira, 18% são analfabetos, mas entre os afro-brasileiros essa porcentagem sobe a trinta. No outro extremo, 4,2% dos brancos alcançam o ensino superior, contra apenas 1,4% dos afro-brasileiros.

Nossa Constituição estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Para a comunidade afro-brasileira, sobretudo suas mulheres, essa é uma questão de vida ou morte. Sua expectativa de vida é inferior em 7,5 anos à do branco, e sua taxa de mortalidade infantil é de 105 em cada mil crianças nascidas, contra 77 em cada mil crianças brancas nascidas. Até o útero da mulher negra é considerado descartável: a elevada taxa de histerectomias e esterilizações entre elas retrata uma verdadeira mutilação em massa. A anemia falciforme, doença geneticamente específica à população de origem africana, clama por uma efetiva atenção das autoridades da saúde.

A violência, um dos grandes problemas do Brasil, incide em dobro sobre a população de origem africana. Nossos meninos e meninas de rua, covardemente assassinados, são na grande maioria negros. Ainda vale ao pé da letra o ditado: "Negro parado é suspeito, negro correndo é ladrão". Em 1988, quase 11% dos afro-brasileiros sofreram agressão policial, contra 3,9% da população branca. Nas prisões, o número de negros encarcerados é sempre maior que o dos brancos, não por praticarem crimes em maior proporção, mas por serem vitimados por uma justiça racista e pela falta de meios para uma defesa jurídica capaz de encurtar ou encerrar suas penas.

Há poucos anos, a mulata era o "melhor produto de exportação" brasileiro; hoje, as meninas afro-brasileiras estão sendo objeto de uma espécie de **"marketing da cor"** que as considera "meninas de sangue quente", preferidas pelo nefasto negócio da prostituição infantil e do turismo sexual.

Na Constituição de 1988, o art. 68 das Disposições Transitórias estabelece como dever do Estado a demarcação das terras remanescentes de quilombos. Em fase de implementação e enfrentando os obstáculos interpostos pelos inúmeros interesses em jogo, o art. 68 é objeto de especial atenção do Movimento Negro. Envolvidos nesse processo de demarcação se alinham o Ministério da Justiça, o Ministério da Reforma Agrária e, sobretudo, o Ministério da

Cultura, por intermédio da Fundação Cultural Palmares. Tais ministérios têm a responsabilidade, por mandato constitucional, de implementar a demarcação dessas terras.

As comunidades remanescentes de quilombos estão organizadas e, no seu primeiro Encontro Nacional, realizado em Brasília, em 20 de novembro de 1995, dirigiram ao Presidente Fernando Henrique Cardoso uma carta com suas reivindicações, a qual solicito, Sr. Presidente, seja transcrita na íntegra como parte deste meu discurso. Nela, afirmam: "A terra que temos hoje foi conquistada por nossos antepassados com muito sacrifício e luta. E, passados 107 anos do fim oficial da escravidão, essas terras continuam sem o reconhecimento legal do Estado. Estamos, assim, expostos à sanha criminosa da gilagem dos brancos, que são, na atualidade, os novos senhores de tão triste memória. No papel somos cidadãos. De fato, a escravidão para nós não terminou. E nenhum governante da Colônia, do Império e da República reconheceu nossos direitos".

A organização desses autênticos quilombolas contemporâneos representa um fato histórico de grande significação, comparável ao Movimento dos Sem-Terra, porém destituído de semelhante repercussão nacional e internacional junto aos setores que defendem os direitos humanos. Por que esse silêncio? A situação dessas comunidades clama por uma atenção imediata, respaldada em dispositivo constitucional, mas cai nos ouvidos ensurdecidos de uma opinião pública insensível às demandas coletivas do povo afro-descendente.

A evasão escolar entre crianças negras, a agressão às religiões afro-brasileiras por grupos autodenominados cristãos, a criminalização da cor negra pela polícia e pelos tribunais, a perseguição social e policial à juventude negra em seus espaços de lazer, a constante depreciação pela mídia de nossa identidade, de nossas tradições e de nossa imagem, o voto tácito aos afro-brasileiros em certas posições de prestígio, poder e visibilidade: eis alguns dos problemas enfrentados cotidianamente pela população afro-brasileira e que compõem a extensa agenda de luta do Movimento Negro, cuja capacidade de mobilização foi testada e aprovada na Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, realizada em Brasília, no dia 20 de novembro de 1995, com a participação de trinta mil militantes e simpatizantes.

Diversos são os indícios de mudança na sociedade brasileira, decorrentes da intervenção das centenas de organizações e personalidades que compõem a rede democrática nacional contra o racismo em

nosso País. Relevante e exemplar nesse contexto é o inédito reconhecimento oficial do racismo por um Presidente da República, e a instalação de um Grupo de Trabalho Interministerial destinado a propor políticas públicas de combate ao racismo e de valorização da população afro-brasileira. A criação em 1988 da Fundação Cultural Palmares, órgão do Ministério da Cultura, e a inscrição amanhã, no próprio dia 21 de março, de Zumbi dos Palmares no Pantheon dos Heróis Nacionais são também frutos dessa mesma intervenção esclarecida. Esses três fatos somam-se ao processo cumulativo de conquista de órgãos específicos de gestão administrativa e de assessoria em diferentes contextos governamentais. Em nível estadual, destaca-se a iniciativa pioneira do então Governador Leonel Brizola, criando, em 1991, a Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Afro-brasileiras (Seafro), da qual tive a honra de ser titular.

Trata-se da única agência de primeiro escalão até hoje criada no Brasil, objetivando a formulação de políticas públicas capazes de atender às necessidades específicas dos descendentes de africanos neste País. Vêm surgindo também, em vários Estados e Municípios, assessorias e órgãos de caráter consultivo, a começar pelo Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de São Paulo, criado em 1984 pelo então Governador Franco Montoro.

Srs Senadoras e Srs. Senadores, vem ganhando força, nos últimos anos, a reivindicação de medidas destinadas a reduzir a enorme distância que separa negros e brancos nesta sociedade, matéria sobre a qual pretendo apresentar projeto específico. Tais medidas têm sido adotadas em países tão diversos como Índia, China, Canadá, Nigéria, Indonésia, Israel e as antigas Iugoslávia e União Soviética. No caso norte-americano, vêm sendo consideradas um dos fatores que mais contribuíram para a sensível melhoria das condições de vida da população afro-americana, observada nas três últimas décadas, sem falar nos benefícios proporcionados às mulheres de maneira geral. As medidas adotadas não se restringem a cotas, embora, em alguns casos, essas sejam necessárias. Abrangem desde ações legislativas em âmbito federal, estadual e municipal até a política de pessoal das empresas privadas, que as vêm adotando por terem descoberto que fazê-lo é lucrativo, pois aumenta a sua flexibilidade diante de um mercado globalizado.

No Brasil, algumas organizações do Movimento Negro já vêm implementando ações dessa natureza na área da educação, com a criação de cursos

pré-vestibulares para alunos negros e carentes, como tem acontecido na Baixada Fluminense, em São Paulo e na Bahia. Ao mesmo tempo, alguns setores do aparelho de Estado e do mundo empresarial têm-se mostrado mais abertos a uma discussão séria a respeito desse tema, o que nos leva a crer que novos projetos a esse respeito venham a ter melhor destino do que aquele que apresentei à Câmara Federal em 1983, e que jamais chegou a ser apreciado pelo Plenário.

Em âmbito internacional, o Projeto Rota dos Escravos, da Unesco, promete constituir mais uma instância de afirmação da magnitude do crime perpetrado contra a África e seus filhos na forma do tráfico mercantil escravista, bem como da contribuição africana à civilização universal.

Todos esses fatos novos têm realimentado de esperança meu coração calejado pelos rigores de uma longa luta sem quartel. Conclamo todos os verdadeiros democratas a assumir, neste 21 de março, o desafio de fazer valer os princípios constitucionais de justiça e cidadania, indispensáveis para que o Brasil, maior país negro fora da África e maior beneficiário da riqueza humana da diáspora forçada do povo desse continente, rompa o Terceiro Milênio tendo ao menos encaminhado a solução de sua questão racial. A resolução dessa questão é o nó górdio a ser cortado, isto é, o fator indispensável para que este País venha a ocupar o lugar que de direito lhe cabe no concerto das nações civilizadas.

Sr. Presidente, ao terminar, quero agradecer a presença do representante da Embaixada de Angola, Conselheiro Quintino Faria; do representante da Fundação Cultural Palmares, Angela da Silva; do Professor Eduardo de Oliveira, Presidente do Congresso Nacional Afro-brasileiro; e da nossa querida amiga e dirigente do movimento do Rio Grande do Sul, Vera Triunfo, que sempre triunfa nas causas que espôs em favor dos negros no Rio Grande do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. ABDIAS NASCIMENTO EM SEU DIS-  
CURSO:**

**ANEXO I**

**I ENCONTRO NACIONAL DE  
COMUNIDADES NEGRAS RURAIS**

Brasília, 20 de novembro de 1995

Exmº Sr.

Fernando Henrique Cardoso

MD Presidente da República

Exmº Sr. Presidente,

Com este documento, ora encaminhado a V. Exª, queremos ser ouvidos. Nunca fomos em toda a história do Brasil. So-

mos negros e vivemos em comunidades rurais. Descendemos de africanos que escravizados lutaram, fugiram das fazendas, buscaram todas as formas para viver em liberdade e em plena harmonia com a terra e a natureza. Nunca aceitamos que o escravismo retrasse nossa dignidade de ser humano.

A terra que temos hoje foi conquistada por nossos antepassados com muito sacrifício e luta. E passados 107 anos do fim oficial da escravidão, estas terras continuam sem o reconhecimento legal do Estado. Estamos, assim, expostos à sanha criminosa da grilagem dos brancos, que são, na atualidade, os novos senhores de tão triste memória. No papel somos cidadãos. De fato, a escravidão para nós não terminou. E nenhum governante da Colônia, do Império e da República reconheceu nossos direitos.

O direito à terra legalizada é o primeiro passo. Queremos mais. Somos cidadãos e cidadãs e como tais temos direito a tudo que os demais grupos já usufruem na sociedade. Sabemos que a cidadania só será um fato quando nós, nossos filhos e netos tivermos terra legalizada e paz para trabalhar, condições para produzir na terra; um sistema de educação que acabe com o analfabetismo e respeite nossa cultura negra; assistência à saúde e prevenção às doenças e um meio ambiente preservado da ganância dos fazendeiros e grileiros que destroem nossas florestas e rios. Não temos esses direitos assegurados, portanto não somos reconhecidos como cidadãos!

O I ENCONTRO NACIONAL DE COMUNIDADES NEGRAS RURAIS, o único acontecimento do gênero realizado na história do Brasil, não poderia, neste momento em que celebrarmos os 300 anos da imortalidade de Zumbi de Palmares, deixar de apresentar ao Presidente da República nossas dificuldades para existir enquanto povo e as soluções que compete ao atual governo dar como resposta.

Senhor Presidente, o que reivindicamos é muito pouco diante da contribuição que temos dado para a construção do Brasil.

A seguir, apresentamos nossas principais reivindicações.

#### 1. Terra para os quilombolas

Desde o começo da história do Brasil, negros e índios estão sendo injustiçados. Até hoje, muitas comunidades remanescentes de quilombos e povos indígenas não têm suas terras garantidas.

A Comunidade Kalunga reivindica que o governo cancele a instalação das Hidroelétricas de Foz de Bezerra e Boa Vista, que, se construídas, inundarão suas terras.

#### 2. Saúde

Reivindicamos que:

– a Fundação Nacional de Saúde implemente um programa junto às comunidades visando a erradicação de doenças como sarampo, tétano, febre amarela e outras mais.

– o Governo Federal fiscalize o repasse das verbas de saúde, SUS que se tem mostrado falho, com o sistemático atraso no repasse do pagamento dos agentes de saúde.

#### 3. Educação

Reivindicamos que o Governo Federal implemente um programa de educação de 1 e 2 graus especialmente adaptado à realidade das comunidades negras rurais, com elaboração de material didático e a formação e aperfeiçoamento de professores.

Extensão do programa que garante o salário base nacional de educação para os professores leigos das comunidades negras.

Implementação de cursos de alfabetização para adultos nas comunidades negras.

#### 4. Mulher Negra

Devido às denúncias de que as mulheres negras que trabalham como diaristas nas fazendas recebem salários inferiores a dos homens, solicita-se que o Ministério do Trabalho apure a situação e tome as devidas providências.

Na certeza de que as reivindicações acima colocadas serão devidamente apreciadas e consideradas por V. Ex<sup>a</sup>, subscrevemos,

Respeitosamente,  
 Comunidade Rio das Rãs (BA)  
 Comunidade Frechal (MA)  
 Comunidade Jamary (MA)  
 Comunidade Kalunga (GO)  
 Comunidade Conceição das Crioulas (PE)  
 Comunidade Fuma da Boa Sorte (MS)  
 Comunidade Fuma do Dionísio (MS)  
 Comunidade Lajes dos Negros (BA)  
 Comunidade Campinho da Independência (RJ)  
 Comunidade Barra do Brumado (BA)  
 Comunidade Fazenda Pilar (BA)  
 Comunidade Parateca (BA)  
 Comunidade Pau D'Arco (BA)  
 Comunidade Bananal (BA)  
 Comunidade Entre Rios (MA)  
 Comunidade Sóassim (MA)  
 Comunidade Santo Antônio (MA)  
 Comunidade Pitoró dos Pretos (MA)  
 Comunidade Tingidor (MA)  
 Comunidade Guaraciaba (MA)  
 Comunidade Saco das Almas (MA)  
 Comunidade Santa Cruz (MA)  
 Comunidade Santa Joana (MA)  
 Comunidade São Benedito (MS)  
 Movimento Negro Unificado  
 Centro de Cultura Negra do Maranhão  
 Grupo de Trabalho e Estudos Zumbi/MS  
 Comunidade Santa Maria dos Pinheiros (MA)  
 Grupo Cultural Niger OkáM/BA  
 Comissão Pastoral da Terra  
 Comissão Pró-Índio de São Paulo.

*Durante o discurso do Sr. Abdias Nascimento, a Sra. Junia Marise, 2<sup>a</sup> Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA** (Bloco-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente; Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores; Srs. convidados citados pelo Senador Abdias Nascimento: neste primeiro momento, quero agradecer a presença de todos e saudar o nosso Senador, defensor, professor, conhecedor profundo das relações raciais no mundo, Senador Abdias Nascimento.

Esta saudação é muito especial, porque entendendo que o seu pronunciamento não só mostrou todo o conhecimento e compromisso de S. Ex<sup>a</sup>, mas também tirou-me todas as chances de dizer algo a mais além do que S. Ex<sup>a</sup> disse em relação à política racial brasileira.

Para que eu possa ter um mínimo de condição de abordar este assunto neste dia, não falarei da política racial brasileira. Conhecedor profundo dessa

causa, o Senador Abdias Nascimento, que é o nosso Zumbi vivo, faz desta sessão de hoje um momento histórico para todos nós.

Até agora, com a minha humilde contribuição, tenho promovido aqui esta luta, e a chegada do Senador Abdias Nascimento nos coloca a todos em condições de um aprendizado renovado pelos seus conhecimentos. Por isso, ao Senador Abdias Nascimento, a nossa homenagem.

O Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, comemorado na data de hoje, foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) em sinal de protesto e como marco do assassinato de 69 pessoas (negras) em 1960 pela polícia da África do Sul, quando se manifestavam pacificamente contra a obrigatoriedade do passaporte interno, exigido, àquela época, à população negra para locomoção dentro de seus próprios territórios, no que ficou conhecido como o Massacre de Sharpeville, município ao sul da cidade sul-africana de Joanesburgo.

Pois bem. Passadas várias décadas dessa iniciativa da ONU, constatamos, constrangidos, que o racismo, que a discriminação racial está longe de transformar-se em página virada da história mundial.

Durante os três mandatos a mim conferidos pela população do Rio de Janeiro— dois como Deputada Federal e um como Senadora— tenho lutado para diminuir as desigualdades sociais e o preconceito racial. No entanto, ano após ano, nos revezamos nas tribunas das duas Casas do Congresso Nacional para refletir sobre a situação da discriminação racial no Brasil e no mundo.

O racismo é um termo que tem sido muito usado para descrever os mais variados conflitos humanos: seja o **apartheid** que existiu na África do Sul até 1994, a situação dos judeus, dos negros, as relações entre palestinos e judeus, o genocídio dos povos indígenas nas Américas, as atitudes hostis em relação aos trabalhadores imigrantes, as relações entre colonizadores e colonizados.

Apesar de comprovada a falácia das teorias racistas, é grande a sua influência na história do pensamento humano. Elas têm a sua expressão mais cruel no genocídio de povos inteiros, genocídio justificado pela suposta periculosidade do povo exterminado. Os judeus foram exterminados pelos nazistas, porque, segundo estes, eram "raça indesejável". Os negros e índios foram perseguidos e exterminados (quando não aceitaram submeter-se ao colonizador), porque eram bárbaros, pagãos, desprovidos de humanidade, um perigo para o Estado colonial.

As alegações para o genocídio de negros, índios e judeus foram semelhantes: raças inferiores, perniciosas, um perigo para a civilização cristã; eram pagãos que realizavam ritos bárbaros, que atentam contra a humanidade.

O racismo, mais que uma atitude de rechaçar qualquer ser humano, é um fato que tem raízes econômicas e, portanto, converte-se em fato político. Não é por acaso que a população negra está entre os grupos sociais mais pobres do planeta. No Brasil, 400 anos de escravidão deixaram as suas marcas. A liberdade jurídica não assegurou ao negro a liberdade de fato, liberdade real. Não libertou o povo negro dos preconceitos que o estigmatizam como ser inferior. Não lhe deu oportunidades e participação de forma igualitária na sociedade.

Infelizmente, o racismo institucionalizado, como existiu na África do Sul, volta a ameaçar os povos. Os governantes de todos os países afirmam respeitar a declaração de direitos humanos da ONU, que condena a discriminação por motivo de raça. Mas está aí a contradição das chamadas "democracias atuais", pois se afirmam humanistas e igualitárias, mas colocam em prática políticas que vão contra esses princípios, discriminando grupos sociais tradicionalmente pobres.

Na Europa, o racismo e a xenofobia estão em alta. Em nome do nacionalismo, criou-se um poderoso inimigo na figura de africanos, latino-americanos, turcos, palestinos, transformando o imigrante, principalmente de países pobres, em intruso indesejado para o qual se deseja a deportação, a prisão e até a morte. A Comunidade Européia corre o sério risco de conviver com duas classes de cidadãos: os que têm direitos e os marginalizados. Isso nos leva à triste constatação de que caiu o mito da Europa como terra de asilo, como terra de liberdades.

A França, aliás, protagonizou recentemente a maior polêmica mundial. Apesar dos protestos de rua, que chegaram a mobilizar cerca de 100 mil pessoas, e de um manifesto assinado por milhares de pessoas, entre as quais artistas e intelectuais famosos, o Parlamento francês aprovou, com o apoio do governo, projeto de conteúdo racista, que restringe a imigração, especialmente de africanos, já que estes representam o maior contingente de imigrantes na França (46% do total).

Com essa atitude, a França não honra a sua tradição humanitária e libertária de nação-berço de importantes transformações sociais. Coloca-se na contramão da História. Enquanto símbolos do racismo — como o **apartheid** — são definitivamente sepul-

tados, ergue-se nova onda racista no mundo, que, aliás, encontra respaldo na Alemanha, que já possui legislação similar a essa recém-aprovada pela França. Na Alemanha, Inglaterra e França, o racismo ganha importância e mostra-se de forma cada vez mais violenta. A França, hoje, é um país dividido entre os que aprovam a nova lei (59% da população) e os que a condenam.

Registrados, nesta oportunidade, o nosso protesto junto ao governo francês pelo explícito apoio à aprovação da tal lei, lamentando profundamente que poucas vozes tenham se levantado em sinal de protesto, pelo menos durante a sua visita ao Brasil.

Estudos revelam que o fato de os imigrantes pertencerem a uma etnia condiciona-os a pertencerem às categorias mais desfavorecidas do país de acolhida. Os imigrantes foram bem recebidos como mão-de-obra barata e necessária até 1973. Depois, os países da Comunidade Européia fecharam definitivamente suas fronteiras, mantendo leis discriminatórias. Conceitos como "orgulho nacional", e **slogans** como "menos estrangeiros e menos impostos", "se os estrangeiros fossem expulsos do País, a taxa de desemprego cairia" ou "prioridade para os nascidos no País" fazem sucesso entre extremistas de Direita e grupos neonazistas, que têm expressão na França e Alemanha.

A África do Sul, cuja luta pela libertação motivou a criação desse dia pela ONU, realizou uma verdadeira revolução em sua história, livrando-se do **apartheid** após mais de 40 anos de sua instituição e após séculos de dominação pela minoria branca. O caráter plural e multicultural da Constituição sul-africana é exemplo do que falamos. Em outros tempos, no dia 21 de março, as manifestações contra o **apartheid** representavam o norte da luta no Dia Internacional contra a Discriminação Racial. Hoje, apesar dos tempos serem outros e de este País ter eleito o primeiro presidente negro de sua história, mesmo com toda essa mudança, o racismo permanece violento. Mas há esperanças de que existirá um tempo em que a cor de pele não vai mais definir o destino das pessoas.

Por outro lado, a "onda democrática" que atingiu países da América Latina e Europa na última década também chegou ao continente africano. A grande maioria de seus países vive momentos de transição (Angola, Moçambique, África do Sul), engajados em profundos processos de modernização. Apesar disso, a África, como um todo, é vítima de enorme preconceito. A imagem que se tem, oferecida pela mídia, é a pior possível. Não há registros de

fatos positivos ocorrendo no continente, por exemplo, apenas fome e guerras, contribuindo para difundir uma visão estereotipada de todo um continente.

Acabo de retornar de viagem à África do Sul e Moçambique, onde participei de debates com os parlamentares moçambicanos (Assembléia da República), com o objetivo de estreitar as relações dos dois parlamentos. Testemunhei o esforço de todo um povo, toda uma nação no processo de reconstrução de seu país, no caminho da democracia, apesar das dificuldades. Devemos reconhecer que Moçambique é, hoje, um país que anseia pela consolidação democrática, pela paz e justiça social e pela estabilidade econômica. "A democracia é como uma árvore; quanto mais cuidarmos dela, mais se enraíza e mais sombra dá". (Brazão Mazula, historiador moçambicano).

Alguns dados importantes que caracterizam a situação socioeconômica de Moçambique, às vésperas das negociações do Acordo Geral de Paz entre o Governo e guerrilheiros, em fevereiro de 1990: a capacidade produtiva estava praticamente paralisada, com a destruição das infra-estruturas econômicas e sociais, deixando o país totalmente dependente da ajuda externa (por exemplo, 90% das necessidades de cereais); a taxa de mortalidade infantil é uma das mais altas do mundo— uma entre três crianças morre antes dos cinco anos de idade -; a seca que, por mais de 2 anos, provocou a deslocação das populações para dentro e para fora do país, teve como consequência a fome, que causou inúmeras vítimas, afetando mais de 3 milhões de pessoas. Nessas condições, nem o governo, nem a Renamo tinham capacidade para suportar e legitimar, por mais tempo, uma guerra fratricida.

O Acordo de Paz, celebrado em 1990 entre o Governo e a Renamo (antiga força guerrilheira e, hoje, um dos maiores partidos políticos do país), caracterizou-se pela "vontade política para pôr fim à guerra (...) criar as condições políticas, econômicas e sociais que permitam trazer uma paz duradoura e normalizar a vida de todos os cidadãos". Este acordo concretizou-se nas eleições gerais de 1994, permitindo a Moçambique pôr fim ao violento conflito armado de 16 anos.

Aliás, a recente história democrática daquele país assemelha-se, em muitos aspectos, à democratização em nosso País. Assim é que, lá, como aqui, debate-se a revisão constitucional, o combate à criminalidade, a regulamentação sobre o uso e aproveitamento das terras. Sobre a criminalidade, ouvimos o seguinte testemunho do Deputado Eduardo Mulémbwè: "No combate à criminalidade, não basta

o agravamento das penas ou a produção de novos comandos legais... mais que o agravamento das penas, também necessário, o momento exige de cada um de nós, servidores do Estado, uma atitude firme, consequente e responsável, uma nova mentalidade e um desempenho diferente do atual. Uma postura diferente desta comprometerá, irremediavelmente, os esforços no concerente à implantação da democracia e do Estado de direito no País".

Em resumo, reproduzo aqui as palavras do Bispo sul-africano Desmond Tutu, sobre a situação do país hoje: "Moçambique é um grande milagre, com a paz e a democracia instaladas".

E no Brasil? Como estão as nossas relações raciais— o Senador Abdias Nascimento abordou com relevância o assunto? Os temas abordados pelo Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial tem profunda ligação com a história do povo brasileiro. No Brasil— como já disse também o Senador Abdias —, a segunda Nação negra do mundo, possuindo uma população composta em torno de 44% de origem africana, segundo dados oficiais, a situação deveria ser mais positiva. Costumamos dizer que em nosso País não existe preconceito, que vivemos na maior "democracia racial" do mundo. Mas a realidade cotidiana nos mostra exatamente o contrário.

O Brasil é um País de componente racial variado, que deveria ser motivo de orgulho nacional. Queremos aqui ressaltar outra raça igualmente vítima do preconceito racial: os índios. Os negros e índios são raças consideradas destruídas pelo poder que se instalou neste País. Lembremos que os vários povos indígenas, sobreviventes das expedições escravistas e das guerras, foram aldeados sem nenhum critério, senão o de criar espaços vazios para a penetração colonial. A cultura indígena foi esquecida e ridicularizada, forçando os primeiros habitantes dessa terra a perder sua identidade cultural. O índio tornou-se, então, sinônimo de selvagem, antropófago, preguiçoso. Diante de um passado histórico, onde sofreu aproximadamente cinco séculos de dominação, o que contribuiu para o quase extermínio de sua raça— na época do descobrimento do Brasil, contavam cerca de cinco milhões de pessoas e, hoje, possuem cerca de 200 mil —, o índio brasileiro continua lutando, como também o negro, por reivindicações básicas, como o direito à terra.

Trata-se, portanto, de negar o senso comum de que somos um País racialmente integrado e justo e concluir que o tratamento da questão social não é suficiente para resolver as desigualdades raciais. É

este o estágio que necessita ser alcançado no Brasil: a transformação da questão racial em um tema fundamental a ser enfrentado e equacionado pelo conjunto da sociedade brasileira.

Lembramos que a coisa mais profunda, para além do clamor da igualdade, está na convivência das diferenças. A igualdade é importante, está no barco da modernidade— e é importante assimilar esse barco para não perdê-lo, como dizem ter ocorrido com o "bonde da história". Mas ele navega por histórias e valores insuspeitos. Embárcar significa a possibilidade de admitir que o diferente não nos exclui, mas nos completa.

Penso que o momento dessas comemorações nos traz compromissos enormes— alguns colocados pelo Senador Abdias do Nascimento —, mas que entendemos ser também compromissos das nossas relações com as pessoas. A relação humana brasileira é contraditória. Às vezes sentimos ódio, às vezes sentimos amor. É preciso implantar em nós e em nossos corações o ideário da liberdade, da convivência e da independência.

Quero ainda, a propósito do Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, fazer uma consideração particular— o Senador Abdias Nascimento também já o fez: seria a possibilidade de haver iniciativas no campo de políticas públicas, para que pudéssemos diminuir essas desigualdades.

Eu não poderia deixar de registrar que amanhã será realizada a solenidade de inscrição do nome de Zumbi dos Palmares no livro dos Heróis da Pátria, marco histórico do resgate da cidadania brasileira, para o qual todos nós, Parlamentares, contribuímos.

Parabenizo o Congresso Nacional brasileiro por ter auxiliado no processo de concretização dessa aspiração popular e, em especial, o Senado Federal por ter dado o passo inicial para essa importante decisão histórica, que foi a aprovação do projeto de lei de minha autoria, que transforma Zumbi dos Palmares em herói nacional. Essa iniciativa mereceu o apoio do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que tem tomado algumas medidas no sentido de instalar junto ao Ministério da Justiça o GTI— Grupo Interministerial que está tratando e cuidando da situação do povo negro brasileiro.

Registro que, em comemoração a esse Dia Internacional para Eliminação da Discriminação Racial, será realizada solenidade no Pantheon da Pátria, amanhã, às 21h, com a presença dos Ministros de Estado da Cultura, da Justiça, o Governador do Distrito Federal, a Presidente da Fundação Cultural Palmares. Esses são aqueles que estão convidando

todos nós para participarmos amanhã dessa grande solenidade, quando será inscrito o nome de Zumbi dos Palmares no Livro dos Heróis da Pátria.

Quero, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, deixar aqui a minha gratidão. Gratidão, sim, porque essa não é uma tarefa que podemos realizar sozinhos. Somos apenas porta-vozes que encontram eco nesse espaço político. Para que haja realização dos nossos sonhos, é preciso que haja vontade política; é preciso que encontremos nesta Casa vontade política.

O Senador Abdias Nascimento, na tribuna, falou sobre as ações afirmativas necessárias para um resgate da cultura do povo afro-brasileiro e um ajuste em relação a esse povo que tanto tem contribuído para este País. S. Ex<sup>a</sup> disse que é preciso ter ações afirmativas e que estará iniciando uma série delas.

Apelo desta Tribuna aos nobres Srs e Srs. Senadores: há projetos de ações afirmativas que tramitam nas Comissões desta Casa. Quero crer que eles não foram ainda suficientemente discutidos, pois a maioria está com parecer contrário. Convido esta Casa para tomarmos atitudes que impeçam que as ações afirmativas, de iniciativa de qualquer Parlamentar, de qualquer partido, possam deixar de ser implementadas por não se ter conhecimento, primeiro, de que o Governo Federal tem interesse nessas iniciativas— vale ressaltar que o Governo criou um grupo exatamente para isso, e que tem respaldo na Fundação Palmares— e, segundo, por não se ter conhecimento profundo das injustiças que existem em relação à comunidade afro-brasileira.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o apelo que faço é para que se olhe com muito carinho e respeito para esse povo, e principalmente com muita consciência em relação ao fato de que as desigualdades existem.

Esses projetos não foram elaborados com o objetivo de promoção pessoal; fazem parte de uma estratégia para se dar visibilidade ao povo afro-brasileiro, para melhorar nosso relacionamento com ele, para contribuir no sentido de que a pluralidade étnica da sociedade brasileira possa existir sem desigualdades. Não temos tido coragem de enfrentar essa discriminação, esse racismo que existe projetado em nós consciente ou inconscientemente.

Talvez não saibamos verdadeiramente o que somos. Às vezes, temos justificativas que levam a pensar que não temos compromisso com essa causa. Chamo a atenção para o problema, em homenagem à comunidade afro-brasileira.

Srs e Srs. Senadores, apelo para que assumamos compromisso em relação a essa matéria;

apelo para que não deixemos que haja pareceres contrários a esses projetos. Que eles possam receber o apoio de todos nós, pois são iniciativas que resgatam a cidadania. Elas não mexem com os cofres públicos, mas haverão de mexer com a cidadania do povo brasileiro. Não há cidadania total, não há democracia total se tivermos os excluídos, os invisíveis, tais como os afro-brasileiros e os indígenas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — Concordo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)— Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, "o racismo é a ferida da consciência humana", assim Nelson Mandela, em 11 de junho de 1996, definiu esse procedimento de alguns da raça humana.

A idéia de que uma pessoa é inferior à outra a ponto de alguns, aqueles que se consideram superiores, definirem e tratarem o resto como subumanos nega a humanidade mesmo daqueles que querem elevar-se ao **status** de deuses.

Felizmente a África do Sul tem dado exemplos notáveis com o fim do **apartheid**. Tem mostrado, através do fortalecimento aprofundado de procedimentos democráticos, como as eleições de 1994, exemplos que acabam repercutindo pelos demais países da África e também pelo resto do mundo.

Tive oportunidade de visitar a África do Sul, em dezembro e janeiro deste ano, e ali observar semelhanças entre a África do Sul e o Brasil.

Nelson Mandela tem um desafio tão forte quanto o de todos nós, brasileiros, com respeito a extinguir desigualdades tão extremas. A África do Sul e o Brasil estão entre os países com maior desigualdade socioeconômica, mas tenho a nítida impressão de que a determinação e a vontade política do Governo Nelson Mandela, no que diz respeito às reformas sobre a estrutura fundiária, às reformas sobre como garantir direitos à cidadania para aqueles que, por tanto tempo, estiveram marginalizados, têm sido maior do que a do Governo Fernando Henrique Cardoso.

O Senador Abdias Nascimento e a Senadora Benedita da Silva aqui fizeram o diagnóstico, inclusive estatístico, de como os afro-brasileiros, neste País, têm uma situação socioeconômica muito pior do que a média dos brasileiros, em especial daqueles que são brancos. Precisamos dar prioridade aos instrumentos de política econômica capazes de transformar esse estado de desigualdade, e a reforma agrária constitui um desses mecanismos.

Dentre os 44% de brasileiros pobres, estão em maior proporção os negros ou afro-brasileiros. Se pudéssemos acelerar a reforma agrária, estaríamos caminhando na direção da correção desse quadro.

A criação de instrumentos de uma política econômica que possa dar maior oportunidade à população mais carente, como, por exemplo, o crédito popular para a faixa da população que ganha até dois salários mínimos, seria também um passo muito significativo.

As experiências de governos do Partido dos Trabalhadores, como os de Porto Alegre e do Distrito Federal, instituindo crédito popular ou a possibilidade de pessoas que trabalham autonomamente poderem adquirir máquinas de costura, carroças, cavalo, enfim, instrumentos que possam trazer ganhos ou melhorar os rendimentos dessas populações mais humildes, têm-se constituído em grata surpresa, a exemplo daquilo que se desenvolveu nos últimos quinze ou vinte anos em Bangladesh, com o Banco Gramen, o Banco da vila ou do vilarejo.

Cooperativas de organização socioeconômica, principalmente no âmbito da organização da produção na agricultura, nos serviços e também na produção industrial, constituem outro mecanismo extremamente importante.

A própria tradição daqueles que, hoje, continuam a se organizar nos quilombos, a exemplo do Quilombo dos Palmares e das lições de Zumbi; a exemplo, também, daquilo que o próprio Senador Darcy Ribeiro colocou no seu Projeto Caboclo para instituir formas cooperativas de produção no âmbito da Amazônia, é outro exemplo que deve ser seguido e estimulado.

O Programa de Garantia de Renda Mínima, que pode assegurar a todos os brasileiros formas de partilhar minimamente a riqueza desta Nação, constitui um outro passo importante e que poderia já estar instituído a todos os brasileiros.

A Senadora Benedita da Silva salientou aqui um outro fenômeno de grande repercussão para o mundo, qual seja, aquele da legislação francesa recente, que atribuía às pessoas que por ventura tivessem na sua casa migrantes não legalizados, a necessidade de denunciá-los.

Houve manifestações extraordinárias na França, com a participação de intelectuais e artistas, que conseguiram pelo menos derrubar um item da lei mencionada pela Senadora Benedita da Silva: o da denúncia. Mas, ainda assim, trata-se de uma legislação que, sobretudo, afeta a população africana que por vezes gostaria, já que nem sempre as condições

socioeconômicas em seus países de origem são as melhores, de poder também ter a liberdade de ir para a França, para países da Europa, quando não para os Estados Unidos da América; enfim, para os países desenvolvidos.

Na medida em que países como a França, a Inglaterra, a Alemanha, os Estados Unidos da América e outros desenvolvidos procuram colocar para os países em desenvolvimento, como o Brasil, para os países africanos, para os países da Ásia ou os da América Latina, que seria importante abrirmos nossas fronteiras para os movimentos do capital, a fim de que este pudesse ser investido e procurasse, em qualquer lugar do mundo, a melhor oportunidade de sua própria acumulação e rentabilidade, com o propósito de se acumular mais riqueza, dada a livre circulação de mercadorias, seria importante que esses países desenvolvidos passassem também a aceitar a livre movimentação do ser humano.

Faz-se necessário caminharmos na direção da quebra de barreiras, para que os seres humanos possam ir àqueles lugares onde acreditem que a sua melhor oportunidade de emprego, de remuneração e de crescimento de sua potencialidade.

Sem dúvida, faz-se necessário que em cada país, e sobretudo no Brasil, os governos procurem assegurar o direito à cidadania, o direito à vida, que inclui o direito à educação, o direito à saúde, o direito a ter emprego, o direito a um rendimento condigno com a condição de ser humano.

Mas, de um lado, abrem-se todas as fronteiras para o movimento do capital, ou das mercadorias, e, de outro, fecharem-se, cada vez mais, as fronteiras para o movimento daqueles que desejam procurar melhor oportunidade de educação ou de emprego é algo contraditório.

Ainda nesta semana, chegou ao Brasil o corpo do jovem que queria tanto ter uma oportunidade de melhor educação nos Estados Unidos da América. Já na semana passada, eu havia mencionado esse jovem, de 26 anos, radialista, locutor de uma rádio FM em São José dos Campos, que desejava ajudar sua mãe, progredir e comprar um apartamento. Para isso, avaliou que precisava ir para os Estados Unidos trabalhar e estudar.

Foi, então, para Campinas, uma vez que soube que ali havia um concurso para se trabalhar em reflorestamento na Flórida. Já havia procurado o Consulado dos Estados Unidos que, por duas vezes, lhe havia negado o visto, mas conseguiu sua inscrição e a firma o contratou pelo modesto salário de US\$400. No entanto, no momento do embarque foi-lhe comunicado

que o visto não lhe estava assegurado. Então, foi até à fronteira do rio Grande e, de lá, telefonou para a sua mãe, dizendo-lhe que, no dia seguinte, o faria da outra margem. Embora sendo um bom nadador, não conseguiu atravessar os 60 metros que separaram o México dos Estados Unidos. E faleceu.

Trata-se de um símbolo daqueles que lutam por liberdade, um símbolo tal como o foram Zumbi dos Palmares e todos aqueles que procuraram se organizar para a conquista de um mundo mais solidário e justo; um símbolo como o de Antônio Conselheiro, que também, há cem anos, teve a cidade de Canudos dizimada porque muitos não queriam compreender os ideais daqueles que gostariam que não houvesse qualquer tipo de discriminação, fosse racial ou qualquer outra, para a Humanidade.

Portanto, a nossa solidariedade àqueles que hoje estão lutando, como Abdias do Nascimento e Benedita da Silva, para que, no Brasil, tenhamos uma Nação exemplo de não discriminação racial ou de qualquer outra forma de preconceito.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Emilia Fernandes, Suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco-PSB-PA.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o dia 21 de março é data a ser celebrada por todo os homens e mulheres que, em qualquer parte do planeta, estejam comprometidos com a causa da liberdade, da democracia e da defesa da dignidade humana.

O dia 21 de março é um convite à reflexão em torno da construção de uma sociedade que, respeitando as diferenças, seja capaz de fazer prevalecer os mais elevados princípios e valores que referenciam, de forma positiva e criativa, a nossa existência.

Instituído pela Organização das Nações Unidas em 1966, o Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, que hoje comemoramos, é também ele fruto de um processo histórico, longo e difícil, em que o sofrimento de milhões de pessoas somente não foi maior do que a consciência – que gradativamente se universalizou – de que o quadro discriminatório teria que ser superado. Daí que, tanto quanto as celebrações festivas, a data nos impele ao exame crítico do que foi feito e do muito que ainda resta a fazer,

no sentido da total eliminação de toda e qualquer manifestação de discriminação racial.

Felizmente, Sr. Presidente, a sociedade contemporânea já conseguiu avanços extraordinários nesse campo. Em primeiro lugar, não existe mais espaço para que se repitam atos e atitudes como as que acompanharam o processo de expansão europeia desde o início da chamada Idade Moderna. Naquele momento, a submissão das áreas conquistadas ao domínio europeu se fez com a brutal tentativa de completa substituição das culturas autóctones, massacradas pela força dos dominadores. A experiência vivida, nesse momento, pelos povos americanos e africanos, por exemplo, não deixa dúvida a respeito.

De igual modo, não se admite mais, nos dias de hoje, algo como o ocorrido por ocasião da grande expansão imperialista a que o século XIX assistiu. Não me refiro à exploração material propriamente dita – pois esta subsiste sob o manto charmoso da chamada globalização –, mas, sim, às incríveis justificativas ideológicas então utilizadas. Expressões como "o fardo do homem branco", para simbolizar a "missão civilizadora" da Europa por sobre áreas denominadas por eles "incultas", "atrasadas" e "selvagens" não mais se sustentam e agredem o senso comum.

Transformar esse quadro, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não foi tarefa fácil, nem se fez sem o martírio de muitos. A própria data escolhida para simbolizar a luta mundial para a eliminação da discriminação racial – o 21 de março – é uma referência direta a um episódio que, por sua intrínseca dramaticidade, calou fundo na consciência universal: em 1960, manifestantes sul-africanos que, desarmados, protestavam pacificamente contra a discriminação e a segregação raciais em seu país foram impiedosamente massacrados; ao final, 69 pessoas haviam sido assassinadas e outras 150, feridas.

Faço um parêntese, Srª Presidente, para prestar uma homenagem à Rede Globo, que ontem levou ao ar um filme, após a sua novela, que retratou esses fatos. Quem assiste um filme daquele percebe a realidade do que aconteceu, durante anos, naquele país sul-africano.

Creio que aquele filme foi colocado propósitamente, num momento tão importante como este, para esclarecer a opinião pública brasileira, de uma maneira geral, do sofrimento por que passaram os negros na África do Sul.

Não me deterei, aqui, na análise minudente do que ocorreu, ao longo do século XX, em relação à luta contra as mais variadas práticas racistas. Regis-

tro, no entanto, seu fortalecimento nos últimos cinquenta anos, sobretudo a partir do surgimento da Organização das Nações Unidas, no final da Segunda Guerra Mundial.

Em verdade, o mundo que surge após 1945 é por demais distinto daquele que o precedeu: o flagelo de duas conflagrações mundiais no espaço de uma geração; a falência do domínio de tantos séculos da Europa, a bipolaridade do poder mundial, conduzida pelos Estados Unidos e pela União Soviética; a emersão afro-asiática, configurando um novo cenário mundial, em que jovens nações buscam conquistar os espaços que lhes são devidos, caracterizam, em linhas gerais, a nova realidade histórica.

Embora sem poder decisório ou coercitivo, a ONU procurou cumprir seu papel, sobretudo em função das pressões produzidas pelos países do emergente bloco do Terceiro Mundo. Assim é que, já em 1946, ocupava-se da explosiva questão do **apartheid**, inicialmente atendendo a uma solicitação da Índia, que se queixava de leis sancionadas pelo Governo da África do Sul, que atingiam sul-africanos de origem india. Daí em diante, até o momento em que o regime racista de Pretória deixou de existir, a ONU insistentemente se manifestou, inclusive determinando o boicote comercial à África do Sul.

Em nosso País, este 21 de março apresenta um significado todo especial: Zumbi dos Palmares, o gigante da luta quilombola contra a abjeta escravidão, vai deixando de ser apenas um herói da comunidade negra. Rendendo-se à História, o Estado brasileiro inscreve o nome de Zumbi no Livro dos Heróis da Pátria. A decisão, eticamente justa e historicamente correta, resulta de projeto de lei apresentado pela Senadora Benedita da Silva, aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República no último dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra e data do aniversário da morte de Zumbi.

A presença de Zumbi no Livro dos Heróis da Pátria é, antes de tudo, o reconhecimento da participação da etnias negras no processo de constituição da sociedade brasileira. Como tão bem assinalou a Drª Dulce Maria Pereira, Presidente da Fundação Cultural Palmares, atos como o tombamento, em 1988, do Quilombo dos Palmares, na Serra da Barriga, como monumento nacional, e a inclusão de Zumbi no Panteão dos Heróis Nacionais representam o reconhecimento do "ideal libertário e socializador dos negros aquilombados" e a identificação de seu líder maior, Zumbi, nos dias de hoje, como "a

continuidade do processo de libertação e de visibilidade positiva da comunidade afro-brasileira".

A criação do Grupo de Trabalho Interministerial, contando com representantes do Governo e da sociedade civil, e voltado para a elaboração de políticas públicas de valorização da população negra, é outra decisão do Estado brasileiro que merece aprovação de todos nós. De igual modo, o trabalho da Fundação Palmares, especialmente no que se refere ao mapeamento das comunidades remanescentes de quilombos, visando à efetiva materialização do disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que tivemos a honra de colocar na Constituição de 88— "Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos"— é também digno de aplauso e apoio.

Ao encerrar, Srº Presidente, Srºs e Srs. Senadores, lembro que, apesar dos avanços e das conquistas, há que se ficar atento. Para quem, como nós, acredita que o respeito às diferenças— sejam quais forem — é condição necessária e insubstituível para a construção de uma sociedade democrática, justa e fraterna, é preocupante o ressurgimento, neste final de século, de idéias e práticas esdrúxulas que pensávamos enterradas para sempre. Reporto-me aos movimentos neofascistas europeus, com toda a carga totalitária e racista que os caracteriza, e que, por isso mesmo, não podem e não devem prosperar. Afinal, episódios como o genocídio dos judeus, armênios e ciganos, por ocasião da Segunda Guerra Mundial, foram lições pesadas demais para serem esquecidas.

Da mesma forma, massacres como os ocorridos com povos indígenas em nosso País, a exemplo do que foi feito com tribos localizadas na Amazônia, merecem nosso inteiro repúdio e nosso compromisso de impedir sua reprodução.

É assim que se constrói um mundo melhor.

É assim que se faz História.

Este é o nosso trabalho, enquanto representantes do povo brasileiro.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) —**

Encerrada a lista de oradores para este primeiro momento da nossa sessão, que foi dedicado à comemoração do Dia Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a Mesa gostaria, também, de associar-se às denúncias, à condenação que foi feita aqui, através dos Senadores que usaram da palavra, em especial, destacando

o trabalho e o comprometimento cada vez maior no combate à eliminação da discriminação racial aqui e fora deste plenário, empenhados e realizados pela Senadora Benedita da Silva e hoje também, sem dúvida, enriquecido pela participação do Senador Abílio Nascimento.

Queremos dizer que, sem dúvida, o Brasil tem uma dívida a ser resgatada com as suas origens, pela participação, pela forma significativa que negros e índios, em especial, deram, com a sua luta, com a sua garra, com a sua determinação e, acima de tudo, com a sua resistência para a construção da sociedade brasileira. Os índios estão aí, sendo massacrados e sacrificados, dia-a-dia, na sua cultura, no seu espaço, na sua convivência com os seus conhecimentos e, acima de tudo, com a natureza que eles tanto preservam e amam. Os negros também estão buscando o seu direito, o seu espaço e leis que realmente saiam do discurso e entrem na prática, para chegarmos à igualdade. Igualdade hoje é parâmetro de democracia. Igualdade hoje é parâmetro para se verificar se um Estado ou Nação é realmente desenvolvida ou não.

Portanto, o grande desafio está lançado: ou todos nós assumimos a questão da igualdade, seja de cor, de sexo ou de raça, como um desafio a ser vencido e compartilhado por todos nós, ou ficaremos apenas nos discursos. Queremos que o Congresso Nacional faça ação e ação efetiva.

Ao cumprimentarmos a todos, conclamamos que possamos sair do discurso e colocar na prática a ação que todos os brasileiros desejam: respeito e igualdade a homens, mulheres, negros, crianças, idosos e índios.

Agradecemos a todos que compartilharam conosco nesta Sessão Especial e desejo destacar a presença do Conselheiro Quintino Faria, representante da Embaixada de Angola e da Srª Ângela da Silva, representante da Fundação Cultural Palmares, que estiveram aqui conosco.

**A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes)** – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 212, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo do Requerimento nº 64 de 1997, de inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991.

Sala das Sessões, 20 de março de 1997, – Senador Roberto Freire.

**A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes)** – Com base no art. 256, § 2º, alínea a, do Regimento Interno, defiro a retirada do requerimento.

O Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991, a que se refere o requerimento, volta à Comissão de Assuntos Sociais para exame e parecer sobre as emendas apresentadas perante a Mesa.

**A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes)** – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Freitas Neto:

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 1997

**Dá nova redação à Lei nº 6.463, de 1977, que "torna obrigatória a declaração de preço total nas vendas a prestação, e dá outras providências."**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Dê-se ao art. 1º da Lei nº 6.463, de 9 de novembro de 1977, com a redação dada pela Lei nº 8.979, de 13 de janeiro de 1995, a seguinte redação:

"Art. 1º Nas vendas a prestação de artigos de qualquer natureza e na respectiva publicidade escrita e falada, será obrigatória a declaração, com igual destaque, do preço de venda à vista e do número e valor das prestações, da taxa de juros mensal e dos demais encargos financeiros a serem pagos pelo comprador, incidentes sobre as vendas a prestação.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, ofereceu ao consumidor normas gerais de proteção e defesa dos seus interesses, em atendimento ao que preceituam os arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

No que diz respeito à condenação ao consumo induzido, seu texto é claro. Alguns dispositivos são eloquentes quanto à utilização de meios enganosos, mormente pela informação publicitária falaciosa, omissa ou imprecisa.

**Art. 6º** São direitos básicos do consumidor:

.....  
**III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;**

**IV – a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra prática e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;**

.....  
**Art. 30. Toda informação ou publicidade, suficientemente precisa, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação com relação a produtos e serviços oferecidos, ou apresentados, obriga o fornecedor que a fizer veicular ou dela se utilizar e integra o contrato que vier a ser celebrado.**

**Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.**

**Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.**

**§ 1º É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.**

.....

Publicidade e preço, como se vê, estão suficientemente integrados naquele Código, de modo a possibilitar ao público os meios necessários para orientar-se quanto ao que lhe seja mais vantajoso em relação ao valor financeiro a ser dispendido no momento da aquisição do produto ou do serviço oferecido.

No entretanto, na composição desse preço, nas vendas a prazo, há elementos fundamentais a serem considerados, que não apenas o valor mensal da prestação. Aí, devem ser considerados, também, os juros e demais encargos financeiros exigidos du-

rante o período pactuado para a liquidação do débito, incidentes sobre o preço à vista, e o que representam, mensalmente e após a liquidação final, como desembolso a maior, relativamente ao valor cobrado à vista.

O art. 3º da Portaria nº 4, de 1994, da Sunab, editada com base na Lei Delegada nº 5, de 1962, determinou que os estabelecimentos comerciais, nas ofertas de venda a prestações, se obrigam "a manter à disposição dos consumidores e da Fiscalização, em local visível e de fácil leitura, nos locais de atendimento, a indicação dos seguintes dados:

- a) preços à vista, do bem ou do serviço, em moeda corrente nacional, na forma desta Portaria;
- b) taxa de juros ao mês calculada sobre o valor financiado, quando prefixada;
- c) taxa de juros ao mês, que será acrescida ao índice pactuado, quando pós-fixada;
- d) multas decorrentes de mora.

Parágrafo único. Para efeito do disposto nas alíneas b, c e d, na base de cálculo da incidência dos juros e da multa de mora, será considerado como preço de partida o preço à vista.

Conquanto estabeleça normas precisas de atendimentos aos princípios mínimos de defesa dos interesses do consumidor –no que se refere, pelo menos, ao direito de informar-se relativamente ao preço final do produto ou do serviço oferecido – aquela portaria, além de não fazer alusão à propaganda comercial, também não atentou para a malícia do mercado, adrede preparado, mediante a orientação de consultorias especializadas, para esquivar-se do fiel cumprimento do preceito legal.

De fato, ao se examinarem as peças publicitárias dos estabelecimentos de comércio varejista, por exemplo, seja *in situ*, seja pela veiculação volante ou pelos meios de comunicação, as determinações estão sendo atendidas. No entanto, destaca-se, normalmente em *bold*, em cores vivas e em corpo avançado, o valor unitário da prestação, expressando-se o número delas, o valor final e a taxa de juros, sempre em pequenino.

O que falta na legislação é caracterizar-se o princípio da eqüidade formal no conjunto da informação destinado ao consumidor, para que não escapem do seu controle as vantagens e as desvantagens e as desvantagens proporcionadas por uma e outra modalidade de aquisição: à vista ou a prazo.

Ao sugerir-se nova redação para o texto da lei, o que se pretende é, mediante a inserção da expressão com igual destaque, garantir que o elemento indutor de compra seja a vantagem relativa dos diversos componentes da oferta – e não a capacidade mensal de assunção da dívida, freqüentemente contrária à economia do consumidor.

Estou certo de que esta proposição não se encontra impedida por qualquer óbice de natureza jurídica ou constitucional. Quanto ao mérito, é indiscutível sua importância, por atender aos mais legítimos interesses da sociedade, em especial a que se inscreve nos limites da capacidade de consumo.

Modernizada a Lei, as normas decorrentes de sua vigência estarão aptas a ser reformadas.

Sala das Sessões, 20 março de 1997. – Senador Lúcio Alcântara.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

##### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

##### **LEI Nº 6.463, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1977.**

**Torna obrigatória a declaração de preço total das vendas a prestação, e dá outras providências.**

Art. 1º – Nas vendas a prestação de artigos de qualquer natureza e na respectiva publicidade escrita e falada será obrigatória a declaração do preço de venda a vista da mercadoria, além do número e do valor das prestações mensais a serem pagas pelo comprador.

##### **LEI Nº 8.979, DE 13 DE JANEIRO DE 1995**

**Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 6.463(1), de 9 de novembro de 1977**

##### **LEI Nº 8.078 – DE 11 DE SETEMBRO DE 1990**

**Dispõe sobre a proteção do consumidor, e dá outras providências**

##### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

#### **TÍTULO II**

##### **Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

###### **CAPÍTULO I**

###### **Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....  
XXXII – o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

#### **TÍTULO VII**

##### **Da Ordem Econômica e Financeira.**

###### **CAPÍTULO I**

###### **Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica.**

\* Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

.....  
V – defesa do consumidor;

##### **ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS**

.....  
Art. 48. O Congresso Nacional dentro de cento e vinte dias da promulgação da Constituição elaborará código de defesa do consumidor.

##### **LEI DELEGADA Nº 5 – DE 26 DE SETEMBRO DE 1962**

**Organiza a Superintendência Nacional do Abastecimento – (SUNAB) e dá outras providências.**

.....  
Art. 3º A SUNAB poderá:

I – promover a manutenção de estoques reguladores de mercado;

.....  
(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Freitas Neto.

.....  
É lido o seguinte:

OF. Nº 023/97

Brasília, 20 de março de 1997

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos do § 7º do artigo 65, do Regimento Interno do Senado Federal, indicar os nobres Senadores OSMAR Dias, Jefferson Peres, José Ignácio Ferreira e Coutinho Jorge para as funções de Vice-Líderes do Partido da Social Democracia Brasileira PSDB no Senado Federal.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) – Será feita a indicação solicitada.

Sobre a mesa, ofício que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Freitas Neto.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 059/97-GLPFL

Brasília, 19 de março de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Francisco Escórcio pelo Senador Bello Parga, como titular, na comissão Parlamentar Mista de Inquérito, "destinada a apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja do dia 30 de agosto de 1995 sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".

Atenciosamente, – Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 60/97-GLPFL

Brasília, 19 de março de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a minha substituição pelo Senador Edison Lobão, como titular, na Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.548-29 de 13 de março de 1997.

Atenciosamente, – Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado Federal.

OF. PSDB/I/Nº 938/97

Brasília, 19 de março de 1997

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Almino Afonso pelo Deputado Feu Rosa, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.567-1/97.

Atenciosamente, – Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) – Os Projetos de Resolução, lidos anteriormente, ficarão sobre a mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada nesta data, conforme o disposto no § 1º do art. 2º da Resolução nº 84, de 1996, o Requerimento nº 174, de 1997, de autoria do nobre Senador Freitas Neto, através do qual S. Exª submeteu proposta de publicação, neste ano, de homenagem ao ex-Senador Petrônio Portella, dentro da coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado.

A matéria vai à Diretoria-Geral, para cumprimento da decisão da Mesa.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada nesta data, os Requerimentos de nºs 169 a 172, 181, 182, 184, 195 a 201 e 209 a 211, de 1997, de autoria dos Senadores Ademir Andrade, Roberto Freire, Ramez Tebet, Waldeck Ornelas, Romero Jucá, Antônio Carlos Valadares, Júlio Campos, José Bianco, Eduardo Suplicy, Emandes Amorim e da Senadora Marina Silva, solicitando informações a Ministros de Estado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) – Dando prosseguimento à lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Freitas Neto. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco- PSB-PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srº Presidente, Srºs e Srs. Senadores, volto, mais uma vez, à tribuna para dizer que estou assistindo, no meu Estado, a uma barbaridade tão grave, tão terrível quanto aquela que caracterizou o dia 21 de março, o dia contra a discriminação racial.

Estou assistindo, no meu Estado, a algo inominável, algo mais grave do que foram aquelas mortes daqueles 11 trabalhadores rurais sem terra em Eldorado dos Carajás, que aconteceu por uma imprudência política, por uma falta de capacidade de raciocínio de um Governador que não soube avaliar o que poderia acontecer com a ordem que deu, de desobs-

truir a rodovia, e o resultado foi que a Polícia Militar massacrou 19 trabalhadores rurais.

O que estou assistindo e o que está me indignando na ação do Governo Federal, juntamente com a ação do Governador do meu Estado, Almir Gabriel, é muito mais grave do que aquilo, porque aquilo, de certa forma, foi quase que um acidente, algo que aconteceu de maneira não-intencional.

Mas o que estamos a ver neste momento é um crime, uma barbaridade que está-se fazendo contra um povo. Refiro-me, Srº Presidente, mais uma vez, a uma questão que não me canso de trazer a esta Casa, embora perceba muita insensibilidade e incompreensão dos Srs. Senadores para com o fato, refiro-me à ação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, apoiada pelo Governador Almir Gabriel, que, desejosos de vender a Companhia Vale do Rio Doce a qualquer custo e maneira, estão cometendo um crime contra cidadãos, contra trabalhadores, contra operários que vivem no garimpo de Serra Pelada.

Só posso comparar o que se está fazendo contra os garimpeiros de Serra Pelada ao que a polícia fez na África do Sul contra negros que faziam uma manifestação contra o racismo. Só que, desta vez, é pior do que a questão do Movimento dos Sem-Terra, porque é uma ação consciente. Nunca vi, na minha vida, tamanha barbaridade.

Aqueles trabalhadores que ocupam o garimpo de Serra Pelada desde 1979, que descobriram aquela área, que trabalharam e lutaram jogando ali todas as suas esperanças de vida, agora se vêem tratados como verdadeiros bandidos, como verdadeiros marginais no mais total e absoluto desrespeito promovido pela Companhia Vale do Rio Doce, apoiados pelo Presidente Fernando Henrique e pelo Governador Almir Gabriel.

Em primeiro lugar, através de uma simples portaria, de uma simples manifestação de um advogado do Ministério das Minas e Energia que, em épocas passadas, foi advogado da Companhia Vale do Rio Doce, o Presidente da República acatou seu parecer e o publicou no **Diário Oficial**, tirando o direito de lavoura do minério de ouro de Serra Pelada dos garimpeiros. Uma simples manifestação, publicada no **Diário Oficial**, se sobrepôs a uma lei aprovada pelo Congresso Nacional. A partir daí, a perseguição aos garimpeiros foi brutal e violenta; estes, lutando para preservar seus direitos, permaneceram na área, paralisaram o serviço da Companhia; um juiz, naturalmente envolvido pela referida Companhia, solicitou ao Ministro da Justiça que mandassem as Forças

Armadas para tirar os garimpeiros de Serra Pelada. Pela primeira vez na história do Brasil, passando por cima da Constituição, das leis, o Ministro atendeu o pedido de um juiz e mandou dois mil homens das Forças Armadas para reprimir os garimpeiros de Serra Pelada.

Posterior a esse fato e totalmente enfraquecidos, esses garimpeiros procuraram resistir sem sair do local. A Vale do Rio Doce fez o Presidente Fernando Henrique Cardoso falar a maior mentira da sua vida. Sua Excelência convocou a imprensa no Palácio do Planalto e afirmou que a Vale do Rio Doce tinha descoberto uma reserva de 150 toneladas de ouro. A Vale do Rio Doce não descobriu coisa alguma. O que ela fez foi dimensionar o ouro de Serra Pelada, avaliar quanto de ouro havia em Serra Pelada. Mas Serra Leste foi uma ficção criada pela Vale; a mina era única, era uma só.

Nós tentamos mostrar isso, mas não fomos ouvidos. Nós criamos, aqui, neste Senado, uma comissão objetivando encontrar uma solução para o problema de Serra Pelada, mas também não fomos ouvidos. E o Governo mostrou, hoje, a face da sua mentira: o Presidente Fernando Henrique Cardoso agora, mais do que nunca, tem que assumir a sua mentira diante da Nação brasileira. A Companhia está agora protegida pela Polícia. O Exército já se retirou de lá, mas lideranças garimpeiras foram presas; o Presidente do Sindicato dos Garimpeiros encontra-se na penitenciária de Marabá, bem como quatro presidentes de Associações. Enfraquecido o movimento, o Exército se retirou, mas lá estão 400 homens da Polícia Militar do Estado do Pará a proteger "os interesses da Vale do Rio Doce".

E essa empresa, agora protegida, mandou fazer uma cerca em volta do projeto. Uma cerca, Srº Presidente, com seis metros de altura. Essa cerca hoje envolve a cava, o Garimpo de Serra Pelada. Cortou esse garimpo ao meio, deixando mais de 200 casas dentro dessa cerca, da área da Vale do Rio Doce, mostrando, claramente, que nós falávamos a verdade à Nação brasileira, que Serra Pelada é única. Não existe nenhuma Serra Leste, foi uma mentira da Vale, uma mentira do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Não bastasse as perseguições constantes, as humilhações que tem-se feito contra essa gente, as prisões que têm sido efetuadas, agora, querem retirar essas pessoas a qualquer custo, matando-as pela humilhação e pelo cansaço.

Quero, desta tribuna, fazer uma mais veemente condenação à posição do Governador do meu Es-

tado, Almir Gabriel, com o qual me elegi e, se arrependimento matasse, não sei onde estaria a esta hora, Sr<sup>a</sup> Presidente, porque o que o Governador está fazendo com essa gente é uma covardia, é uma desumanidade, porque ele se associou aos interesses da Vale, num total desrespeito ao direito daqueles garimpeiros.

E o que ele está fazendo agora? Eu recebo notícias de que os colégios do Estado em Serra Pelada foram fechados pelo Governador Almir Gabriel; de que o posto médico de Serra Pelada não recebe mais medicamentos do Governo do Estado, com o intuito de enfraquecer a presença daqueles homens naquele local.

E, pior do que isso, Sr<sup>a</sup> Presidente, o Governador mandou cortar a energia da Celpa que chega a Serra Pelada, apagou as luzes para aquele povo. A Vale já construiu um alojamento luxuosíssimo, com todas as condições para efetuar o trabalho da exploração de ouro, mas a Vale não quer a vizinhança daqueles operários que incomodam a sua presença. E para isso ela, conluiada com o Governo, mandou cortar a energia da Celpa. Houve luta, houve resistência dos garimpeiros e um prefeito do PSDB de Paraopebas esteve lá em Serra Pelada e, com muita insistência, conseguiu que a energia voltasse. Mas voltou apenas em duas fases, o que não permite o funcionamento de nenhuma máquina no garimpo de Serra Pelada, nenhuma bomba de puxar água de um poço porque a energia trifásica está cortada.

Para os garimpeiros que viviam economicamente da exploração do rejeito de Serra Pelada porque a cava já não se podia mais trabalhar, o DNPM criou tantos empecilhos, sabotou tanto os trabalhos dos garimpeiros que lá mais já não se podia trabalhar.

Agora, então, o DNPM, a Vale do Rio Doce, mancomunados, verdadeiros bandidos e criminosos, não querem que trabalhem sequer o rejeite daquele garimpo e cortaram a energia. E, lamentavelmente, o Governador do meu Estado submete-se a esse tipo de ação. Coloca lá 400 policiais militares e corre para todos saberem que a Vale está inteirando o salário desses policiais militares. Fecham-se colégios, fecha-se posto médico, corta-se a energia para impedir que os trabalhadores lá permaneçam.

Por sorte o prefeito que nós elegemos em Curionópolis não foi o prefeito da Companhia Vale do Rio Doce, não foi o candidato apoiado e financiado pela Companhia Vale do Rio Doce, é um prefeito que está de mãos atadas, mas que não fechou, por exemplo, os colégios municipais e está mandando

para Serra Pelada cesta básica para alimentar aquela gente.

E tivemos notícia de que a Polícia Militar do Estado do Pará está impedindo o transporte das cestas básicas do Prefeito de Curionópolis, direcionada aos garimpeiros de Serra Pelada.

Nunca vi crime tão bárbaro, nunca vi tamanha humilhação, pena que a Nação não nos escute, pena que o Senado não nos ouça, porque aqui, nesta segunda-feira passada, entrou um projeto de Decreto Legislativo para sustar a decisão do Presidente da República que tirava do garimpeiro o direito à lava naquela área.

Infelizmente, o Senado votou um requerimento para que esse Projeto de Decreto Legislativo, que foi resultado do trabalho da comissão criada aqui voltasse à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E, assim, as coisas vão se prolongando até o ponto em que se tornam absolutamente irreversíveis.

Há uma reportagem da Manchete que diz: "Trabalhos de garimpeiros de Serra Pelada, que agora estão sendo fechados pela Companhia Vale do Rio Doce."

Nas galerias, está um companheiro que há mais de 15 anos, Sr<sup>a</sup> Presidente, trabalha na área, dedicou toda a sua vida e, na semana passada, o DNPM queria entupir o seu garimpo, com quase 50 metros de profundidade, um trabalho árduo. Ele tomou a frente e não deixou que isso acontecesse.

Vejo pessoas que não têm nada a ver com essa questão, que visitaram a área, como aquele cidadão ali, pecuarista lá no Estado do Tocantins, e veio ao meu gabinete como se nós pudéssemos dar solução a tamanho problema. Eu mostrei a realidade da nossa impotência diante de tamanha barbaridade, diante de tamanha injustiça.

Tenho dito, Sr<sup>a</sup> Presidente, que se o inferno existisse, as almas de Fernando Henrique Cardoso e Almir Gabriel penariam durante toda a eternidade, no fogo do inferno. Mas como inferno não existe, pelo menos, resta o consolo de que eles são pessoas que nunca serão queridas do povo, nunca serão admiradas e prestigiadas pelo povo. Porque são pessoas sem alma, são pessoas sem sensibilidade, são pessoas frias, são pessoas egoístas, são pessoas criminosas.

Só posso registrar a minha revolta, a minha indignação contra essa atitude covarde do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Governador Almir Gabriel. Quem dera pudesse eu ter forças para im-

pedir o que está acontecendo... Mas o tempo é remédio para tudo.

A ação deles haverá de ter uma resposta do povo do meu Estado, haverá de ter uma resposta do povo do Brasil. Porque as coisas acontecem, mas o tempo as mudará. Olhem o caso de Nelson Mandela: um homem que lutou contra o racismo na África do Sul, passou 30 anos na cadeia e, hoje, é o Presidente da África do Sul.

Almir Gabriel e Fernando Henrique Cardoso não de pagar pelo crime que estão cometendo, contra essa gente. Não só eles, mas os juízes que apoiaram a Vale, as autoridades que estiveram do lado dela, nesta situação de verdadeiro desrespeito ao direito humano dos trabalhadores do Estado do Pará, do Maranhão e das regiões vizinhas.

Encerro minhas palavras, lamentando, profundamente, que isso esteja acontecendo, mas com fé e esperança de que as coisas mudem. E, fazendo uma reflexão, Srª Presidente, se hoje enfrentamos essa forma de agir da Companhia Vale do Rio Doce, se hoje temos conflitos com ela— e aqui repito o que tenho dito neste Senado— aqueles dezenove trabalhadores que morreram em Eldorado dos Carajás, o movimento dos sem-terra lá no Pará, constitui-se na medida em que a Vale os expulsou da terra que ela diz ser dela.

A Companhia Vale do Rio Doce detém, hoje, 1.167 mil hectares no Projeto Carajás. Legalmente, ela só tem quatrocentos mil, três reservas florestais, que ela administra e, sobre as quais até hoje o Governo não nos respondeu o que vai acontecer se a Vale for privatizada. O resto é área que ela grilou no Estado do Pará.

Ora, se ela conflita com os sem-terra, se ela massacra garimpeiros, sendo ela uma propriedade da União, imaginem, Srª Presidente, Srs. Senadores, o que não acontecerá com a Companhia Vale do Rio Doce quando ela estiver na mão dos estrangeiros, na mão do capital multinacional.

Talvez seja a subserviência do Presidente Fernando Henrique Cardoso, talvez seja o seu desejo, contra a vontade de toda a Nação, assumir os seus compromissos internacionais e submeter-se a essa pressão internacional. Talvez seja esse desejo que esteja tornando a Companhia Vale do Rio Doce mais criminosa, mais violenta, contra esses trabalhadores. Talvez seja isso que esteja obrigando o Governo a fazer o que está fazendo com os garimpeiros.

Devemos, portanto, todos nós, nos preparar para o pior, para a luta, não perder a esperança, mas condenar, a partir de agora, a covardia contra

essa gente, a humilhação a que estão sendo submetidos pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e pelo Governador do meu Estado.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) — Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, por cessão da Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Srª Presidente, Srs. Senadores, encerrou-se ontem a Rio+5, que, como já diz o nome, teve lugar no Estado do Rio de Janeiro. Durante esse encontro, as entidades da sociedade civil avaliaram os trabalhos realizados pelos diferentes Estados nacionais ao longo desses cinco anos que se seguiram à Eco-92, no que se refere à implementação da Agenda 21.

O balanço geral das representações da sociedade civil é de que, na maioria dos Estados, a ação dos governos foi insatisfatória para os desafios postos pela Eco-92, principalmente no que se refere a associar desenvolvimento, melhoria da qualidade de vida e meio ambiente.

A compreensão de todos é de que a questão do desenvolvimento sustentável não pode ser entendida apenas como uma ação voltada para o meio ambiente. O desenvolvimento sustentável, a sustentabilidade das ações humanas no planeta tem que necessariamente ser entendida no bojo de uma ação que possibilite à humanidade a sobrevivência, num mais longo espaço de tempo possível, em relação aos recursos naturais. Para isso, é fundamental uma ação voltada para os mais diferentes aspectos da vida.

Quando se trata dessa questão, muitas vezes as autoridades comprehendem apenas o lado econômico da vida. Mas, para que haja resultados adequados na relação homem-natureza, recursos naturais e transformação desses recursos, é fundamental que haja um sério investimento em educação, porque, a partir da mudança dos valores culturais de uma sociedade, de uma comunidade, é que essas pessoas podem vir a ter uma prática diferente no que se refere à sua relação com o meio ambiente.

Um outro aspecto é com relação às condições dignas de vida dessas populações e da população do planeta, principalmente no que se refere à saúde. É fundamental uma ação de Governo para que a ecologia do indivíduo seja assegurada, porque se entende que as pessoas devam estar social e culturalmente bem, vivendo em condições de justiça so-

cial, para que inclusive possa se ter um ambiente saudável.

Além dos aspectos econômicos e sociais, é fundamental que todas essas ações estejam compreendidas numa ação dos governos e da sociedade civil, que contemple a mais ampla democracia, porque não se pode entender a prática de algo grandioso por meio de métodos que muitas vezes são questionáveis e até condenáveis em função das mazelas que causam, principalmente no que se refere ao cerceamento da possibilidade da discordância e da crítica produtiva e edificante, quando as temos.

Nesse sentido, quero aqui ressaltar uma frase dita pelo Presidente da República quando participou da Conferência: "Mais do que apoio econômico, talvez seja necessária uma nova postura, uma nova prática, porque estamos talvez fazendo coisas novas fundamentados em práticas, em concepções, em paradigmas muito velhos".

Julgo fundamental essa mudança de mentalidade. Julgo fundamental que se tenha um diálogo entre Governo e entre sociedade civil, mas é importante que não se fique apenas na prática da discussão do plano das consciências, não se levando a consciência para a realização prática.

Já dizia Marx, um cientista anteriormente muito lido e que talvez tenha fundamentado a ação do nosso Presidente sociólogo, que "as consciências só se realizam em outras consciências". É fundamental que a nossa consciência realize-se em outras consciências a partir da nossa ação prática, porque ele mesmo dizia que o critério da verdade é a prática. Se o Brasil avançou ao discutir a preservação do meio ambiente, ao associar meio ambiente às questões sociais—o que é um avanço—, precisamos, efetivamente, dar um passo maior, viabilizando, do ponto de vista prático, as ações de governo necessárias para o desenvolvimento sustentado ocorrer.

Nesse sentido, não é suficiente a ação isolada de algumas pessoas dentro do Governo que têm boa intenção, como é o caso do Dr. Seixas Lourenço, da Secretaria da Amazônia Legal, e de alguns outros que estão tentando propor algo. É fundamental que isso se torne política de governo e, para isso, há que se ter um envolvimento dos mais diferentes setores, uma articulação interministerial, na qual o Ministério do Planejamento e da Fazenda tenham uma função predominante. Os demais Ministérios podem até planejar e ter excelentes idéias, mas, na hora de viabilizarmos concretamente essas propostas, deparamo-nos com as dificuldades orçamentárias e de direcionamento da política do Governo.

Penso que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, de todos os governos que já tivemos, seria aquele que teria melhores condições de implementar a Agenda 21. Lamentavelmente, o balanço da sociedade civil, que não é da Senadora Marina, não é positivo nesse sentido. Da parte da sociedade civil, algumas ações pontuais, pulverizadas, foram realizadas, com o apoio pontual e pulverizado de governos, mas isso não é suficiente porque aquilo que poderia ter sido o carro-chefe do desenvolvimento sustentável no Brasil não foi sequer encaminhado pelo Governo brasileiro, que seria a criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável.

Às vésperas da Rio+5, tivemos a criação da Comissão de Desenvolvimento Sustentável, que está aquém das expectativas da sociedade brasileira. E, mais do que isso, com alguns vícios de origem, porque não prevê a participação paritária da sociedade civil—e ainda assim aqueles que participariam seriam convidados pelo Governo.

Nesse sentido, quando o Presidente diz que precisamos, "mais do que recursos de uma prática nova, de novos paradigmas para encaminharmos o desafio da sustentabilidade", é preciso que essa sinalização venha do Governo brasileiro. Assim, a participação autônoma da sociedade civil, com os seus representantes sendo escolhidos pela própria sociedade civil, é fundamental para que se assegure essa nova prática, esse novo paradigma.

Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, as organizações não-governamentais fizeram uma denúncia forte contra o Governo, através de seus representantes, na Rio+5, dizendo que houve um processo de "vampirização" das experiências realizadas pelas ONGs, pelas comunidades. O Governo fez um levantamento, catalogou essas experiências e as colocou como se fosse uma realização de Governo. As ONGs contestam e dizem que foi uma prática de "vampirização" das realizações da sociedade civil. É fundamental que o Governo comece a mostrar e a sinalizar para a sociedade suas próprias experiências.

Lembro sempre que, quando Fernando Collor de Mello era o Presidente, o Ministro da Reforma Agrária visitou o Acre e as autoridades ligadas à questão da terra não tiveram coragem de levá-lo ao Projeto Redenção, ao Padre Peixoto ou ao Santa Luzia, em Cruzeiro do Sul. Levaram o Ministro para visitar o Projeto Reca, uma experiência da Igreja Católica com comunidades, com dinheiro oriundo de organizações externas, sem um centavo do Governo naquela época, e apresentaram-no como realização do Governo.

O processo de vampirização das ações da sociedade civil não é novo. Meu conhecimento dele é exatamente dessa data. Os colonos, morrendo de fome, de malária, abandonados à própria sorte a mais de 200 quilômetros da capital, não foram visitados pelo Ministro para que S. Ex<sup>a</sup> observasse como estavam os projetos de colonização do Governo. O Ministro foi levado a uma experiência que, graças a Deus, está dando certo, mas que não era ação governamental. Hoje, já conta com algum apoio do Governo—tenho de ser sincera—, mas ainda insuficiente para o tamanho do desafio que temos.

A Rio+5 terminou, inclusive, com alguns problemas: várias entidades discordaram do documento final. Mas, em se tratando de defesa do meio ambiente e, mais ainda, do desafio de fazermos uma compatibilização entre meio ambiente, desenvolvimento e eqüidade social, é difícil que se chegue a documentos de orientação geral sem que se tenha grandes controvérsias.

Ainda quero fazer aqui uma ressalva ao que disse o Presidente na sua participação, quando se referiu aos problemas de queimadas e de exploração de madeira na Amazônia. Foram estas as palavras do Presidente, e eu as anotei: "Nós até temos as informações, mas o Estado se sente impotente para controlá-las e evitar que aconteçam".

Temos a consciência da impotência do Estado brasileiro em virtude das práticas ilegais e criminosas no que se refere à exploração da Floresta Amazônica, mas já apresentamos ao Governo algumas sugestões de como fazer da população o maior aliado na defesa da preservação da Floresta Amazônica.

Devo dizer aos Srs. Senadores que fiquei feliz quando Sua Excelência mencionou a manifestação dos seringueiros e a proposta que eles apresentaram de que o Governo, a exemplo do que faz com relação aos custos da saúde, da educação, da infraestrutura, da energia e de tantos outros, também comece a investir naquilo que chamamos de custo ambiental.

O Governo precisa necessariamente tomar medidas para que o meio ambiente seja preservado. Isso tem um preço, mas não tão alto assim. Com certeza, no caso da proposta dos seringueiros, a que o Presidente fez referência de que estaria sensível e de que iria tentar essa saída, em que pese achar que, quando se trata da sua viabilização, ela muitas vezes é emperrada nos Ministérios, na burocracia, na tecnocracia, eu me coloco o desafio de fazer com que ela seja implementada e eficaz. Ela não é tão onerosa assim. É menos, muito menos do que

a taxa de sucesso paga ao Banco Vetor para que indivíduos inescrupulosos continuem a ter sucesso em suas contas bancárias pessoais.

Os recursos que podem ser pagos para que os caboclos, os seringueiros, os ribeirinhos não venham a ter, na exploração da madeira, a única forma de sobrevivência é insignificante em relação aos prejuízos ambientais que poderemos causar, caso as propostas acordadas com o Presidente e por Sua Excelência aceitas não venham a ser viabilizadas.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, sempre que tenho me posicionado nesta Casa na defesa do meio ambiente tenho feito questão de mencionar que meio ambiente não pode ser discutido em separado dos problemas sociais que estamos vivendo. E, nesse sentido, a Rio+5 também pontuou uma questão fundamental, que é a reforma agrária, entendendo reforma agrária não apenas como o assentamento puro e simples de famílias, mas como uma ação de Governo no sentido de oferecer condições de cidadania a milhares, a milhões de trabalhadores sem terra que não têm uma oportunidade de emprego no mercado, que nas cidades são mão-de-obra desqualificada, mas que no campo são altamente qualificados.

Faço questão, sempre que trato do tema do meio ambiente, de fazer essa associação para evitar que aqueles menos simpáticos à defesa do meio ambiente nos tachem de contempladores da natureza. Não queremos apenas a contemplação pura e simples da natureza, muito embora eu seja partidária da idéia de que existem algumas obras da natureza que já nos são suficientes apenas pela possibilidade de contemplarmos algo tão grandioso criado por Deus. No caso de nossos recursos naturais, não temos outra saída, precisamos sobreviver, mas não com uma concepção errada de que o homem é o centro da Terra e de que a nós estariam subordinadas todas as demais formas de existência. A nossa própria existência só é possível a partir de uma relação que compreenda as demais formas como sistêmicas e estando correlacionadas com a nossa própria.

Sr. Presidente, para encerrar esta minha breve fala com relação à Rio+5, quero dizer que estarei em breve me pronunciando sobre a participação do Congresso Nacional nesses cinco anos pós Rio-92. Não quero apenas ficar na crítica ao Executivo, o Legislativo também tem a sua responsabilidade. E lamento que na reunião das organizações não-governamentais, na avaliação da sociedade civil, o Parlamento não tenha sido contemplado como parte

integrante desse processo, porque, diferentemente do que acontece nos países de tradição parlamentarista, no caso do Brasil, não estamos contemplados no Executivo, temos uma ação independente e, portanto, deveríamos ter sido tratados como Poder independente e não fomos. Mas mesmo assim quero fazer o balanço das nossas ações.

Quantos projetos o Poder Legislativo apresentou referentes ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentado? Quantos projetos foram aprovados pelo Congresso em relação a essa questão? Quais as iniciativas, em termos legislativos, que tiveram origem no Executivo e que foram debatidas e analisadas por nós?

Quero me sentir parte desse processo, muito embora esteja aqui há apenas dois anos, mas é fundamental que nessa crítica que está sendo feita pela sociedade civil não fiquemos impunes em relação às nossas responsabilidades e às omissões que porventura tenhamos cometido.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Marina Silva, a Sra. Emilia Fernandes, Suplente de Senador, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner.*

**O SR. EDISON LOBÃO** – Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Edison Lobão, de acordo com o Regimento Interno, por cinco minutos.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL-MA). Como líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo Federal anuncia uma verdadeira revolução no setor da saúde pública em nosso País. O Ministro da Saúde, Dr. Carlos César Silva de Albuquerque, acaba de revelar os pontos fundamentais das ações e metas do seu Ministério para os anos de 1997 e 1998.

Gostaria de ler a nota que o Ministério da Saúde está expedindo, para que o País tome conhecimento dos investimentos que serão feitos por aquele Ministro nesses dois anos, da ordem de R\$14,5 bilhões.

"O conjunto de medidas do Ano da Saúde – Ações e Metas Prioritárias 1997-98, anunciado hoje pelo Ministro Carlos Albuquerque, beneficia diretamente 100 milhões de pessoas que recebem, de maneira precária, assistência à saúde. Nesse total estão incluídos os 10 milhões de brasileiros que não têm nenhum tipo de assistência médica.

O Ministério vai investir R\$ 14,5 bilhões em dois anos para cumprir duas metas prioritárias do Ano da Saúde: a prevenção das doenças e o atendimento básico com melhoria da qualidade dos serviços de saúde (ver tabela).

A idéia principal é deslocar o eixo do atendimento, atualmente concentrado nos hospitais, para uma assistência médica voltada para a prevenção de doenças. E, por isso, mais humana e mais próxima da população.

Ao priorizar a prevenção, será possível, a curto prazo, reduzir em 50% o número de internações hospitalares – esse é um dado da maior importância para a saúde, ou seja, o Governo deseja reduzir em 50% todas as internações que hoje existem neste País. Hoje, de cada 100 pessoas atendidas nos hospitais, 8 são internadas, enquanto apenas 4 realmente necessitariam ocupar um leito.

Com a proposta, o Governo espera reduzir, a médio prazo, as filas nos hospitais, seguindo tendência mundial da desospitalização, que o setor público do País encampa com pelo menos dez anos de atraso.

O rateio de recursos se fará da seguinte maneira: capacitação profissional, R\$115 milhões; agentes comunitários e saúde da família, R\$1 bilhão; gestão plena e gestão básica, R\$10 bilhões; farmácias básicas, R\$640 milhões; vacinação, R\$400 milhões; saúde da mulher, R\$500 milhões; combate à dengue, tuberculose, malária e hanseníase, R\$14 bilhões; Reforços, R\$520 milhões.

Preocupado em garantir um modelo estável de financiamento, o Governo Federal está empenhado na aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 169, que, a partir de 1998, permitirá elevar os gastos públicos com saúde para R\$31 bilhões por ano – ou seja, o Governo pretende investir aproximadamente 8% de todo o orçamento da República no combate a essas doenças -.

Desse total, R\$20,3 bilhões são do Governo Federal, R\$6,2 bilhões dos governos estaduais e R\$4,6 bilhões dos municípios. Com esse novo teto, o gasto público per capita das três esferas do Governo será de R\$190,00/ano.

#### Ações e Metas.

As ações e metas do Ano da Saúde enfatizam a descentralização, uma mudança radical na gestão dos recursos e parcerias com estados, municípios, iniciativa privada e entidades representativas da sociedade, objetivando mudar a lógica da saúde pública brasileira.

O Ministério vai atuar seguindo três grandes linhas: ênfase na prevenção de doenças e no atendi-

mento básico, melhoria da qualidade dos serviços de saúde e a realização de um mutirão social pela saúde.

**Prevenção de Doenças e Atendimento Básico.**

A gestão básica habilitará 3.300 municípios de até 20 mil habitantes para receberem recursos diretamente do Ministério da Saúde. Com isso, os municípios passarão a prestar assistência médica e odontológica, realizar exames de laboratório e radiológicos, além de aplicar vacinas e promover ações básicas de vigilância sanitária. Serão beneficiadas 35 milhões de pessoas.

Para ter acesso a essas verbas, o município deverá criar o Fundo e o Conselho Municipal de Saúde e indicar um gestor responsável pela auditoria e supervisão dos recursos.

Também está previsto:

1. Aumento do número de Agentes Comunitários de 44 mil para 100 mil. Serão beneficiadas 14 milhões de famílias em 3 mil Municípios;

2. Ampliação de 847 para 3.500 equipes do Programa de Saúde da Família, que trabalharão em 700 Municípios para atender 3,5 milhões de famílias. Hoje, são beneficiadas 850 mil famílias.

3. Descentralização e desburocratização da Vigilância Sanitária e assim por diante.

Sr. Presidente, vou concluir:

O Ministério da Saúde fará a transferência direta de recursos e da gestão integral do serviço de saúde para 700 Municípios de médio e grande portes. Serão beneficiadas diretamente 65 milhões de pessoas. Os Municípios habilitados em gestão plena passam a pagar hospitais e demais prestadores de serviços de saúde.

Sr. Presidente, creio que, de fato, estamos diante daquilo que o Governo denomina de grande tomada de posição em torno da saúde em nosso País.

Cumprimento o Governo Federal e, basicamente, o Sr. Ministro da Saúde.

*Durante o discurso do Sr. Edison Lobo, o Sr. Casildo Maldaner deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Freitas Neto.*

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna para focalizar um

assunto que tem ocupado a atenção da mídia nas últimas semanas, desde que o Supremo Tribunal Federal julgou procedente Mandado de Segurança a favor de 11 impetrantes servidores civis federais, portanto, dando-lhes o direito de incorporar 28,86% de reajuste aos seus vencimentos, bem como de perceber os atrasados desde julho de 1993.

Não há dúvidas sobre a justiça da decisão: trata-se de obedecer ao princípio constitucional da isonomia na revisão geral dos vencimentos dos servidores federais, inscrito no art. 37, inciso X, da Carta Magna da República.

Não obstante sua justiça inofismável, tal decisão só produzirá efeitos quanto aos atrasados no ano 2000, nas palavras do próprio Relator do processo, Ministro Marco Aurélio Mello, por estar tal verba sujeita ao lento regime de pagamento através de precatórios judiciais.

Pior ainda é a situação dos servidores que não ajuizaram a ação no devido tempo, a exemplo dos 11 colegas vitoriosos: Estes não terão mais a chance de utilizar o rito mais veloz do mandado de segurança, reservado aos que impetraram a ação até 120 dias após o ato administrativo impugnado; no caso, o pagamento desse percentual feito aos militares em 1993.

A esses restará as chamadas no jargão forense vias ordinárias, que, estima-se, só produzirão sentença em prazo mínimo de 5 anos de batalha judicial, haja vista que, mesmo mandado de segurança, considerado procedimento sumário e especial, custou aos mencionados impetrantes mais de 3 anos de espera.

E esses constituem a maioria, como aponta o porta-voz do Sindicato dos Servidores Públicos Federais (Sindisep), Sr. Antonio Borges, que declarou à imprensa, em 28 de fevereiro de 1997, que apenas 18,5 mil dos 546 mil servidores federais recorreram ao Judiciário para ver reconhecido o seu direito ao reajuste.

Nesse sentido, ou seja, para dar um mínimo de rationalidade e igualdade de tratamento a casos rigorosamente iguais, reparando uma situação de violência quanto à eqüidade e bom senso, representada pelo quadro que vimos descrever, apresentamos, em 26/9/95, a esta Casa, o Projeto de Lei nº 269/95.

Essa proposição propõe apenas a extensão dos efeitos favoráveis de decisões judiciais transitadas em julgado, versando interesses patrimoniais de servidores em litígio com a Administração Pública, a

todos os demais servidores em idêntica situação jurídica.

Com isso, evitar-se-ia ação a pesada e mossa máquina judiciária para apreciar matéria de solução pacífica, economizando-se recursos tanto públicos quanto particulares, poupando-se a já empobrecida bolsa dos funcionários públicos federais, já vitimados por uma inflação calculada em 64,45% desde o seu último reajuste, ocorrido em 01/01/95 até hoje.

Tal proposição mereceu parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do eminente Relator Senador Bernardo Cabral que, para minha satisfação, entendeu, inclusive, de aperfeiçoá-la por meio de duas emendas de sua lavra, aliás, de grande conveniência, oportunidade e rigor técnico.

No entanto, a CCJ não chegou a apreciar a matéria, tendo havido até redistribuição do processo, que aguarda novo relator.

Gostaríamos de encarecer, assim, aos eminentes Colegas, membros da CCJ, que concedam ao assunto mais um pouco de sua valiosa atenção, porque se trata de tentativa modesta, mas, a nosso ver pertinente, porque pretende, a um só tempo, agilizar a ação jurisdicional em numerosas lides, como também aliviar um pouco o sofrimento da imensa massa dos servidores públicos da União.

Este caso do reajuste de 28,86%, trazido à baila por sua presença recente no noticiário, não é, como se sabe, o único a ser alcançado pelos benefícios dessa nossa iniciativa legislativa.

A avalanche de planos e medidas econômicas editadas pelos Governos passados, além de não produzirem o efeito desejado na economia, trouxeram embutidos neles prejuízos aos trabalhadores de todo o País, em especial aos servidores públicos, retirando-lhes direitos, ou reduzindo-lhes os já minguidos salários.

Muitos desses prejuízos têm sido corrigidos por via judicial, após penosos e longos anos de peleja forense, e ainda assim só se aproveitam dessas correções uma pequena parte de servidores bem informados e que podem pagar advogados caríssimos.

Essa é mais uma injustiça a ser reparada por esta Casa de representação popular.

Sabemos que a justiça só alcança aqueles que a procuram, mas havemos de convir que num País em que o acesso fácil ao Judiciário está longe de ser uma realidade, o servidor público mais humilde dificilmente verá tais injustiças eliminadas, em razão da falta de oportunidade de acesso às informações ou

pela falta de recursos financeiros para se valer de um bom advogado.

Assim, servidores em idêntica situação jurídica deixam de ser contemplados por decisões favoráveis aos seus interesses comuns, em razão do caráter *inter partes* da coisa julgada nessas ações.

Ora, como conceber que pessoas na mesma situação e condição funcional sejam discriminadas e vítimas do sistema elitizado da Justiça deste País, simplesmente porque uns podem e outros não, porque uns são informados e a maioria carece de informação? Ou, ainda, como poderá um servidor lotado no mais longínquo recanto do Brasil reivindicar um direito que nem mesmo sonha possa ter?

Pelo princípio constitucional da isonomia, não é possível aceitar-se que haja diferença de vencimentos e vantagens entre servidores da mesma categoria ou classe funcional.

E é isso que tem resultado do fato de as sentenças reparadoras de prejuízos dos servidores alcançarem apenas aquelas que, mais afortunados puderam litigar em juízo, embora a pretensão deduzida ao Judiciário seja rigorosamente a mesma.

Ademais, é relevante lembrar que o excesso de demandas judiciais tem causado transtornos ao Judiciário, que se vê abarrotado de processos, sem condições de julgá-los, comprometendo a sua eficiência, e, consequentemente, a sua imagem.

Por sua vez o Executivo, mesmo consciente da causa perdida, age de forma irracional e inconsequente, protelando decisões já tomadas contra si, onerando sobremaneira a administração e o contribuinte que a mantém.

Por outro lado, do ponto de vista técnico-jurídico, não é novidade, como pode parecer aos mais ortodoxos, dar-se, como faz o citado projeto, eficácia contra todos para a coisa julgada nessa matéria.

A ação civil pública, a ação popular e as sentenças normativas da justiça do trabalho de há muito admitem a extensão dos efeitos das decisões a quem não foi parte na demanda, pelo que se têm constituído, aliás, em formidáveis instrumentos de fortalecimento da cidadania.

Neste sentido, como Senador da República, não posso omitir-me ante tamanhas injustiças cometidas ao longo desses anos contra servidores públicos desse País, que sempre foram e são as maiores vítimas desses famigerados planos econômicos.

Este o espírito do Projeto de Lei nº 269/95, de nossa autoria: pôr termo a tal situação, que repugna à eqüidade, dando a cada um o que é seu.

Para tanto, contamos com o apoio de todos os nossos Pares, e, em especial, com aqueles que integram a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a que, no momento, está entregue a apreciação da matéria.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esse é um projeto da mais alta relevância para os servidores públicos. Portanto, não só chamo a atenção dos nobres Colegas Senadores, mas também a das organizações sindicais que tratam dos interesses dos servidores públicos para acompanharem esse projeto tão importante.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Freitas Neto deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos.*

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para seu pronunciamento.

**O SR. FREITAS NETO** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Brasil atravessa uma fase em que as desigualdades regionais estão recrudescendo. Quem faz essa afirmativa é uma técnica, a economista Lena Lavinas, que coordenou o Atlas Regional da Desigualdade, uma publicação do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. Ela dispõe de dados para fundamentar constatações, como a de que se vêm agravando os desniveis entre as regiões brasileiras mais ricas e as mais pobres.

Em entrevista à Revista Veja, Lena Lavinas mostra que, depois de quase quatro décadas de redução nas desigualdades, o movimento inverteu-se. O fosso entre ricos e pobres voltou a ampliar-se. A razão desse retrocesso, segundo a economista, está no abandono dos programas de desenvolvimento regional.

Trata-se de uma tese em que há muito temos insistido. Não há forma de regiões como o Nordeste ou o Norte brasileiros se desenvolverem no mesmo ritmo que as áreas mais ricas do País sem uma ação efetiva do poder central. Só com uma política estruturada de investimentos se poderá acelerar o crescimento econômico dessas regiões.

É precisamente o que mostra a economista Lena Lavinas, ao apontar programas do Governo Federal como os responsáveis pelos empreendimentos que mais resultados trouxeram na busca de desenvolvimento do Nordeste. Ela cita especificamente o pólo petroquímico da Bahia, mas outros exemplos poderiam ser lembrados. O êxito dessas

iniciativas mostrou que o Nordeste, como as demais regiões pobres do País, tem todas as condições de crescimento econômico, dado o impulso inicial que só poderia vir do plano federal.

No entanto, esse processo se interrompeu. Embora a Constituição Federal determine a busca de redução das desigualdades regionais, em especial nos seus arts. 43 e 170, há mais de uma década inexistem programas nacionais com essa finalidade. Mais do que isso, reduziram-se atualmente a quase zero os investimentos em infra-estrutura, justamente os que proporcionam às regiões pobres alguma condição para competir no mercado interno.

Registre-se que essas afirmações partem de uma especialista, em condições de fundamentá-las com dados provenientes de uma pesquisa aprofundada. É a partir desses dados que ela comprova o grau a que atingiu a heterogeneidade do País. As diferenças se estendem a todos os campos: alfabetização, escolaridade, expectativa de vida, atendimento médico, infra-estrutura de saneamento, quilômetros de rodovia, nível de emprego, indicadores de renda. E estão aumentando.

Dados como os levantados pela economista do Ipea, assim como permitem comprovar, mais uma vez, a necessidade de um programa federal com medidas concretas e estruturadas para se fazer frente aos desniveis regionais. Proposta nesse sentido já foi, inclusive, entregue ao Presidente da República pelo grupo de Senadores do Nordeste que se vem dedicando intensamente ao exame dessa questão.

Não reclamamos apenas projetos de caráter pontual. O Nordeste, como as demais regiões pobres do Brasil, precisa de algo mais. Precisa de um programa coerente e capaz de conduzir ao desenvolvimento auto-sustentável que terá condições de manter. Precisa de providências que lhe garantam um fluxo permanente e previsível de recursos, permitindo-lhe aproveitar a própria capacidade.

Estão nesse caso dois projetos que gostaria de examinar neste momento. Já tramita no Senado Federal proposta de emenda constitucional que tem como seu inspirador e primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, profundo conhecedor não apenas dos problemas nordestinos como também de finanças públicas.

Determina essa Proposta de Emenda Constitucional que recebeu o nº 5, de 1997, uma nova distribuição dos recursos do Programa de Integração Social, o PIS. Hoje, 40% dos recursos do PIS destinam-se a programas de desenvolvimento econômico a serem financiados por meio do BNDES.

Aprovada a Emenda nº 5, 10% serão necessariamente aplicados por intermédio do Banco do Nordeste do Brasil e 5 por cento por intermédio do Banco da Amazônia. Isso significa que se destinarão recursos nessa proporção às regiões comprovadamente mais necessitadas de investimento.

Não se trata de paternalismo e muito menos de doação. Teve o Senador Waldeck Omellas o cuidado de dispor, no texto da Emenda nº 5, que esses recursos serão aplicados com critérios de remuneração que lhes preservem o valor. O Banco do Nordeste e o Banco da Amazônia, ambos com reconhecida capacidade para identificar as possibilidades de retorno econômico e social de investimentos em suas esferas de atuação, terão como orientar a aplicação desses recursos de forma a garantir essa rentabilidade.

Igualmente bem-estruturado é o projeto de lei do Senado de nº 22, de 1997, apresentado pelo Senador Beni Veras, ex-Ministro do Planejamento e relator da Comissão Especial Mista do Congresso Nacional, que examinou o desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro. Esse projeto estabelece uma política de desenvolvimento regional a partir dos recursos financeiros sob administração do BNDES.

Hoje, como se sabe, o BNDES constitui o principal órgão de fomento do País, por força não apenas de fatores conjunturais, mas também de dispositivos da Constituição de 1988. A aplicação de seus recursos, nos termos do projeto do Senador Beni Veras, deverá conferir prioridade à promoção do desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste. As duas regiões receberão uma proporção crescente desses recursos, partindo de 30% em 1998 e se estabilizando em 40% a partir do ano 2000. Esse investimento poderá se dar em três esferas: o financiamento às atividades produtivas, a implantação e modernização da infra-estrutura e a expansão e melhoria de serviços públicos como educação, saúde e saneamento.

A partir daí, o projeto estabelece engenhosos mecanismos destinados a garantir que suas determinações não se tornem letra morta. Por exemplo, as eventuais frustrações no cumprimento dos percentuais fixados para as aplicações deverão ser compensadas por meio do repasse de verbas em montante correspondente para os fundos constitucionais de financiamento das Regiões Norte e Nordeste. Um relatório detalhado a respeito das atividades do BNDES no que se refere ao cumprimento da lei deverá também ser encaminhado anualmente ao Senado pelo Poder Executivo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, propostas como as que citei constituem a demonstração de que é possível encontrar fórmulas criativas para se garantir o cumprimento dos dispositivos constitucionais que determinam a busca de redução das desigualdades regionais. Definem sistemas de financiamento das atividades econômicas das regiões mais pobres do País, de maneira a garantir-lhes um fluxo de recursos permanente e estável. Sua aprovação certamente assegurará um novo impulso para o Nordeste, como para a Amazônia.

Paralelamente, entretanto, precisamos intensificar nossos esforços para que se estabeleça enfim uma política efetiva de desenvolvimento regional. Deverá essa política estabelecer, para todas as agências do Governo Federal, padrões de investimento como os determinados para o BNDES pelas duas propostas a que me referi. Deverá ainda garantir recursos para aplicações em infra-estrutura. Não se trata, insistimos, de uma doação. Muito pelo contrário, constitui um investimento extremamente rentável, a médio e longo prazo. Será, provavelmente, o mais rentável de todos os investimentos: aquele que, além de retorno econômico, proporciona a integração social e até territorial da Nação.

Cito uma vez mais a economista Lena Lavinas. Afirma ela que na Alemanha, após a reunificação, a prioridade do Governo Central é equalizar as condições de vida das duas metades do País. A razão ela mesma explica: desigualdades muito grandes correm a integridade nacional. Basta percorrermos a periferia de qualquer das grandes cidades brasileiras para percebermos, ao vivo e em cores, a verdade da observação da economista. É justamente o que pretendemos evitar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Tendo em vista a republicação, no Diário Oficial de 20 do corrente, da Medida Provisória nº 1.508-15, de 6 de março de 1997, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, IPI, na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, dispõe sobre o período de apuração e prazo de recolhimento do referido imposto para as microempresas e empresas de pequeno porte, e estabelece suspensão do IPI na saída de bebidas alcoólicas, acondicionadas para venda a granel, dos estabelecimentos produtores e dos estabelecimentos equiparados a industrial", a Presidência estabelece novos prazos para a sua tramitação, a saber:

até 25/3 – prazo para recebimento de emendas e prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

até 3/4 – prazo final para emitir parecer sobre o mérito;

até 18/4 – prazo final no Congresso Nacional.

A matéria retorna à Comissão Mista.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Sebastião Rocha, Líder do PDT.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco – AP. Como Líder.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o **Diário Oficial** de ontem trouxe a vigésima oitava reedição da Medida Provisória nº 1.549, que foi reeditada em 14 de março de 1997 e promoveu importante modificação no processo de criação e implantação de escolas técnicas no País. Refiro-me aos §§ 5º, 6º e 7º que foram acrescidos ao art. 44 da Medida Provisória. Por essa nova proposta, a norma em vigor em função da Medida Provisória, a União implantará escolas técnicas no País apenas através de parcerias, daqui para a frente, ficando a União responsável pelo financiamento da construção de equipamentos e aparelhamento das escolas. Os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e outros organismos não governamentais interessados ficarão com responsabilidade na gestão e na manutenção das escolas de ensino tecnológico pelo País afora. O Estado do Amapá enquadra-se na situação de ser um dos poucos Estados da União que não dispõe de uma escola técnica federal. Convênio com tal objetivo foi assinado entre o Governo do Estado do Amapá e o Ministério da Educação no ano passado. No entanto, os recursos necessários não foram liberados. O projeto ainda se encontrava em fase final de elaboração, quando fomos surpreendidos pela medida provisória que, se por um lado, facilita a implantação de novas escolas técnicas, haja vista que dispensa lei federal para tal objetivo, por outro lado, obriga os Estados a uma despesa bem maior do que vinha acontecendo, porque toda a responsabilidade financeira, todo o ônus financeiro com relação à contratação do quadro administrativo, da composição do corpo docente e da manutenção da escola, agora, obrigatoriamente, por essa medida provisória, passa a ser dos Estados interessados, no caso o Amapá, ou de Municípios que, porventura, venham também pleitear a sua escola técnica.

A demanda por criação de escolas técnicas no País é bastante crescente; a cada dia vemos projetos aqui propondo a criação de escolas técnicas e agrotécnicas. Mas vejo com preocupação essa ini-

ciativa do Poder Executivo de se afastar do ensino médio tecnológico, praticamente definindo uma maior responsabilidade dos Estados e dos Municípios para esse fim.

A União tem se empenhado em garantir um ensino fundamental de boa qualidade e o acesso a todas as crianças do País, e essa tem que ser a prioridade número um. Mas os Municípios também já estão com suas receitas bastante comprometidas com a educação fundamental, que é obrigação dos Municípios, e os Estados, da mesma forma, com o ensino regular.

Entendo que a União deveria continuar contribuindo efetivamente e organizando escolas de ensino tecnológico, pelo menos nos Estados que ainda foram contemplados sequer com uma escola técnica.

Espero que isso não seja um indício de que esse modelo também irá ser transportado para as universidades e que também não seja um sinal para a privatização das escolas públicas, sejam as de ensino médio tecnológico, sejam as de ensino superior.

Por isso chamo a atenção do Senado e do Congresso para este assunto, pois a medida provisória vai, com esse novo texto, novamente tramitar na Casa e, de nossa parte, temos que analisar se é conveniente para o País o modelo proposto ou se precisamos modificá-lo, que é o que particularmente entendo.

Quero, também, na oportunidade, Sr. Presidente, fazer o registro e pedir o apoio dos Srs. Senadores, haja vista que esse tema interessa a pelo menos 20 Estados da Federação, em relação ao Programa de Execução Descentralizada – PED. Trata-se de um programa do Ministério do Meio Ambiente, com recursos do BIRD e do Banco Mundial, que estabelece convênios com os Municípios, com a interveniência dos Estados, para a recuperação de áreas degradadas, sobretudo as chamadas capoeiras, com o objetivo de fixar o homem no campo, de melhorar a condição de vida da população das áreas rurais do nosso País, reflorestando aquilo que foi degradado com árvores frutíferas, com produtos que possam ser comercializados e gerar renda para as famílias, contribuindo, dessa forma, para sua manutenção em seu **habitat**, garantindo a renda para manutenção da escola, da saúde, enfim, de toda a sustentação da família.

Esse convênio foi assinado, aproximadamente há 18 meses, por Municípios e o prazo termina em junho próximo.

Está chegando uma delegação do Banco Mundial ao Brasil para avaliá-lo e alguns Municípios ain-

da não tiveram sequer a possibilidade de assinar o convênio. Ou seja, o prazo final do convênio do Brasil com o Banco Mundial encerra-se entre junho e julho. É necessário obtermos, do Ministro do Planejamento, Antonio Kandir, e do Ministro do Meio Ambiente, Gustavo Krause, o apoio para que haja uma prorrogação desse prazo.

Estou trazendo este pleito ao Senado Federal e espero contar com o apoio dos Senadores. É um projeto muito importante, sobretudo com essa nova visão do desenvolvimento sustentável para garantir melhores condições de vida para a população no campo. Portanto, merece e precisa do apoio de todos nós para garantir a prorrogação desse prazo no sentido de que os Municípios que ainda não assinaram tenham a oportunidade de fazê-lo.

Complicado e preocupante é que os Municípios que assinaram o convênio deveriam prestar contas em junho, quando encerra-se o convênio. Somente agora é que estão começando a executar o programa definitivamente, com a aquisição de equipamentos, aragem da terra para produzir os efeitos desejados pelo projeto.

Sr. Presidente, gostaria também de fazer um comentário a respeito do Movimento dos Sem-Terra, agraciado, ontem, com o "Prêmio Rei Balduíno", na Bélgica, e lamentar que nenhuma autoridade brasileira tenha comparecido para prestigiar o evento. Aliás, a imprensa noticiou que o Presidente da República negou-se a receber uma delegação da Bélgica, em função da concessão desse prêmio ao Movimento dos Sem-Terra pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento de um país do Terceiro Mundo. O Senhor Presidente, ao se negar a receber essa delegação, acabou prejudicando, provocando o cancelamento da viagem da delegação. Essa atitude não se coaduna com a prática do Presidente da República, com o currículo democrático de Sua Excelência e, portanto, quero discordar e repudiar esse ato do Governo brasileiro nesses dois aspectos: de não ter considerado esse evento muito importante, ao deixar de mandar representantes e de se negar a receber a delegação belga.

Quero concluir, Sr. Presidente, fazendo um apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Mais uma vez, os servidores públicos federais garantiram na Justiça a reposição dos 28,86%, assunto do pronunciamento do Senador Gilvam Borges há pouco. Agora são 10 mil servidores, da Previdência, que conquistaram no Tribunal Regional Federal o direito de reaver os 28,86%. No entanto, um novo recurso da União vai obrigar o exame da matéria pelo

Supremo Tribunal Federal, que já deliberou para 11. Então, que o Governo, de uma vez por todas, acate, através de medida administrativa, a decisão do Supremo Tribunal.

Estamos discutindo na Casa o efeito vinculante, a que sou completamente favorável. Portanto, faço esse apelo ao Presidente da República para que reveja sua posição ostensivamente contrária aos interesses dos servidores públicos federais, atraindo essa decisão do Supremo e estendendo esse benefício a todos os servidores da União.

Peço desculpas ao meu companheiro e amigo Senador Júlio Campos, por ter me prolongado. Obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Júlio Campos deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Freitas Neto.*

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos, por 20 minutos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, dois assuntos me fazem ocupar a tribuna do Senado na tarde de hoje. Primeiramente quero me referir à denúncia publicada no jornal *Diário de Cuiabá*, na página A-7 da edição de hoje, 20 de março de 1997:

#### "DEMORA ELEITOREIRA

*Entrega de tratores da Prosol a prefeituras foi um ato "simbólico".*

*Deputado denuncia que máquinas continuam nos pátios da empresa revendedora.*

Após duas semanas do megaevento em que 107 prefeituras de Mato Grosso receberam simbolicamente 140 tratores do governador Dante de Oliveira e do Ministro da Previdência e Assistência Social, Reinhold Stephanes, até agora apenas nos municípios da região de Sorriso as máquinas chegaram efetivamente.

A demora na entrega fez com que o deputado estadual Quincas Santos (PFL) apresentasse na sessão de ontem pela manhã da Assembléia Legislativa um requerimento em que solicita à presidente da Prosol (Fundação de Promoção Social), a primeira-dama Thelma de Oliveira, informações sobre a realização de um cronograma de entrega das máquinas.

Os equipamentos foram comprados por um convênio entre o governo estadual e o Ministério e o Governo de Mato Grosso, com recursos de R\$3,87 milhões, com o objetivo de atender a cerca de 83 mil produtores e familiares do Estado. Além de um trator, cada kit entregue inclui grades aradoras, colheitadeiras e uma carreta com capacidade de três toneladas.

O Deputado diz que recebeu reclamações dos prefeitos de Barra do Garças, Wanderlei Farias, e de Campinápolis, Orlando Brito, quanto à demora na entrega dos tratores. "Nas regiões em que há produção de hortifrutigranjeiros, a preparação do solo já deve começar a ser realizada e os tratores ainda não chegaram aos municípios."

Quincas acredita que o governador Dante de Oliveira quer usar do mesmo fato político (a entrega dos tratores) em vários municípios para obter dividendos eleitorais. "O Governo quer fazer um carnaval em cada entrega", acusa o parlamentar. Segundo o parlamentar, as máquinas continuam no pátio da empresa revendedora.

Mais de cem tratores que deveriam ser entregues às prefeituras permanecem há mais de seis meses no pátio e estão se estragando.

Esse fato já foi comunicado ao Ministro da Previdência e Assistência Social, Reinhold Stephanes, e à Secretaria Nacional de Assistência Social, Lúcia Vânia Abraão, que, lamentavelmente, não tomaram providência alguma. Já está se formando um clima de revolta na Assembléia de Mato Grosso contra mais esse descaso do Governo, que recebe recursos federais no valor de R\$3.870 milhões, adquire os tratores e os deixa seis meses parados no pátio, sem entregá-los aos municípios, sobretudo àqueles cujos prefeitos pertencem a nossa coligação, que é oposição em Mato Grosso – prefeitos do PFL, PTB e PPB. Os tratores – repito – estão apodrecendo no pátio da empresa revendedora.

Sr. Presidente, alguma providência tem que ser tomada para pôr termo a essa situação. Não é justo que o Governo Federal repasse dinheiro ao Governo Estadual, este adquira as máquinas e não as entregue para serem utilizadas pela nossa população. É lamentável que no atual Governo nenhuma denúncia seja apurada. Há mais de 10 dias afirmamos isso ao Ministério da Previdência e nenhuma providência foi tomada para fazer com que essas entregas sejam efetivadas.

Por isso o meu protesto pelo descaso com que o Governo do Estado vem tendo com os recursos públicos, deixando praticamente estragar no campo, no depósito da firma fornecedora, equipamentos adquiridos com o dinheiro da Secretaria Nacional de Assistência Social.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, outro assunto me traz a esta tribuna. Dedicando-se à difícil tarefa de solucionar os diferentes e graves problemas que afligem a sociedade, o Presidente Fernando Henrique Cardoso decretou, no ano passado, indulto especial e condicional a cerca de 12 mil condenados de bom comportamento, que cumprem reclusão de até seis anos nos estabelecimentos penitenciários de todo o País.

Apropriadamente, não foram contemplados pelo benefício presidencial os presos condenados por crime de latrocínio, de extorsão seguida de morte, de extorsão acompanhada de seqüestro, de estupro, de atentado violento ao pudor, de envenenamento de água, alimentos e remédios, de morte praticada por grupos de extermínio, de tentativa ou consumação de homicídio qualificado e de genocídio, entre outros.

A medida deveria diminuir a superlotação dos presídios, causa freqüente dos motins deflagrados pela população carcerária, vítima das precárias condições de sobrevivência e da prática de todas as espécies de violência, atos comuns nas dependências ditas de recuperação de presos.

Com efeito, esses estabelecimentos ainda registram a altíssima média de três rebeliões a cada mês, em consequência da superpopulação e do estado físico marcadamente caótico em que se encontram as instalações e os equipamentos, numa clara demonstração da incapacidade de o Estado gerenciar a contento o cumprimento das penalidades por ele mesmo impostas.

A propósito, Aloysio Biondi relatou para a **Folha de S.Paulo** o que considera "uma das histórias mais comoventes dos últimos anos" acerca das distorções existentes no sistema penitenciário brasileiro. Na detenção superlotada de uma cidade do interior paulista, "os presos formaram um consórcio **sui generis**, em obediência ao qual pagavam uma quantia mínima por mês para comprar algo sonhado por todos: pura e simplesmente a liberdade".

"Um preso mais instruído havia descoberto que muitos colegas de cela estavam ali havia meses, sem necessidade: haviam cometido crimes leves, não tinham antecedentes, poderiam esperar a deci-

são do juiz em liberdade. Mas não tinham dinheiro para pagar a fiança que lhes garantiria a soltura."

Surgiu, daí, a idéia de se fazer um mutirão ou "um consórcio, realizando-se um sorteio mensal para decidir qual preso teria sua fiança paga com o dinheiro de todos. Preço da fiança do primeiro libertado: R\$70,00". Conclui que, "por esse valor, os governantes brasileiros mantêm homens e mulheres no horror das prisões, privados não apenas de liberdade, mas, consequentemente, da própria vida. Semi-enterrados. Dormindo em pé em celas apinhadas", conforme mostra a CNBB na Campanha da Fraternidade deste ano.

Não se considerando sentimentos de solidariedade humana, mas tão-somente argumentos econômicos, "cada preso custa ao Estado, em média, R\$500,00 por mês. Com ínfimos R\$70,00, ou R\$100,00 ou R\$200,00, pode-se libertar um preso detido por crime afiançável. Uma economia de R\$5.900,00 ou R\$5.800,00 por ano, por preso".

Consequentemente, "a libertação de milhares de presos traria uma economia de centenas de milhões de reais para os Governos Estaduais. Assim, compensaria largamente a contratação de funcionários em caráter temporário para acelerar o processo de libertação desses presos".

"Nada seria feito por humanitarismo, mas para economizar. De quebra, a sociedade ficaria livre do festival de hipocrisia representado pelas declarações e entrevistas na televisão e nos jornais, de Governadores, Secretários e especialistas do setor penitenciário, ou defensores dos direitos humanos, que só dão o ar de sua graça quando há rebeliões ou massacre nos presídios."

A discussão de uma nova política criminal, portanto, seria encaminhada no sentido de enfrentar esse tipo de problema, concedendo velocidade adequada ao uso de práticas efetivas de não reter, inutilmente, o preso no cárcere. Discutiria, também, métodos de contenção da violência urbana, ao lado de providências destinadas a evitar que as prisões, sejam cadeias públicas, detenções ou penitenciárias, sigam existindo como verdadeiras universidades do crime.

Revela-nos o Ministério da Justiça que não se cumprem quase 300 mil mandados de prisão, por falta de vagas para acolher os novos presos. De acordo com o censo da população carcerária, realizado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, em 1995, o sistema conta com 59 mil vagas para uma demanda de 140 mil prisioneiros, apontando para um excedente de 81 mil vagas.

Então, mesmo em delegacias e distritos policiais, acumulam-se presos já condenados e os ainda aguardando julgamento; junta-se o criminoso primário ao reincidente, numa promiscuidade que a todos infelicitá. Todavia, a Constituição Federal garante que o cumprimento das sentenças do juiz criminal deve ocorrer em estabelecimentos distintos, em função da espécie de delito, da idade e do sexo do condenado, devendo-se, em todos os casos, ser respeitada a integridade física e moral do preso.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, clara está a impossibilidade de se cumprir o mandamento constitucional em cubículos superlotados, gerando revoltas, depredações e fugas, que muitas vezes deixam um saldo de vítimas inocentes e sempre elevados prejuízos financeiros para o Poder Público.

Julga o Ministério que para solucionar o problema dos condenados sem vaga nos presídios seria necessária a construção de mais cem novos estabelecimentos penitenciários. De outro lado, a recuperação do sistema penitenciário, que há mais de um exercício não recebe qualquer investimento, exigiria recursos da ordem de R\$1 bilhão.

No entanto, segundo a avaliação da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, além dos claros na lotação, abertos pelo indulto, milhares de outros poderiam também ser liberados, caso se cumprissem, em favor do preso, os benefícios que a lei defere.

Já foram constatados numerosos episódios de cumprimento integral da pena, sem que a Justiça tenha determinado a liberdade do preso, e de reclusos cuja situação penal autorizaria a concessão do benefício do regime semi-aberto.

Também, a ausência de serviços advocatícios próprios e permanentes impossibilitam que o recluso tenha acesso a outra série de benefícios, como a unificação ou remissão das penas, pelo abatimento dos dias trabalhados e por bom comportamento.

A esse respeito, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária indica duas contribuições à melhoria do sistema carcerário, representadas por investimentos na ampliação e construção de presídios e pela aplicação intensiva das penas alternativas, em lugar das condenações privativas de liberdade.

Com isso, o confinamento seria substituído por penalidades como multa e confisco de bens, conforme o caso, e pela aplicação, ao criminoso que não representa risco para a sociedade, de penas retributivas, compensatórias e equivalentes ao prejuízo causado pelo ato delituoso.

Ainda de acordo com a análise do Conselho, mais de 20 mil sentenciados permanecem recolhidos em delegacias e distritos policiais, por falta de vaga nas penitenciárias. Essa distorção da política criminal em vigor, entre outros prejuízos, impede que o preso seja beneficiado com a redução da pena por dias trabalhados, conforme há pouco assinalamos.

A Campanha da Fraternidade da CNBB para 1997, dirigida exatamente para a melhoria das condições nos presídios, tem conscientizado a sociedade sobre as barbaridades que ocorrem nesses verdadeiros "campos de concentração".

Vamos concluir, Sr. Presidente, estas breves apreciações, consignando que, decerto, esse quadro preocupante precisa ser repensado e que nossas autoridades urgentemente promovam a discussão da reforma dos ultrapassados métodos e costumes do sistema prisional, no contexto mais amplo da instituição de uma política criminal para o País.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JÚLIO CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Demora eleitoreira

**ENTREGA DE TRATOES DA PROSOL A PREFEITURAS FOI ATO "SIMBÓLICO"**

*Deputado denuncia que máquinas continuam nos pátios da empresa revendedora*

Alessandro Atanes  
Da Reportagem

Após duas semanas do megaevento em que 107 prefeituras receberam simbolicamente 140 tratores do governador Dante de Oliveira e do ministro da Previdência e Assistência Social, Reinhold Stephanes, até agora apenas nos municípios da região de Sorriso as máquinas chegaram efetivamente.

A demora na entrega fez com que o deputado estadual Quincas dos Santos (PFL) apresentasse na sessão de ontem pela manhã da Assembléia Legislativa um requerimento em que solicita à presidente da Prosol (Fundação de Promoção Social), a primeira-dama Thelma de Oliveira, informações sobre a realização de um cronograma para a entrega das máquinas.

Os equipamentos foram comprados por um convênio entre o governo estadual e o ministério com recursos de R\$ 3,87 milhões, com o objetivo de atender cerca de 83 mil produtores familiares do estado. Além de um trator, cada kit entregue inclui grades aradoras, colheitadeiras e uma carreta com capacidade de três toneladas.

O deputado diz que recebeu reclamações dos prefeitos de Barra do Garças, Wanderley Farias, e de Campinópolis, Orlando Brito, quanto à demora na entrega dos tratores. "Nas regiões em que há a produção de hortifrutigranjeiros a preparação do solo já deve começar a ser realizada e os tratores ainda não chegaram aos municípios".

Quincas acredita que o governador Dante de Oliveira quer usar do mesmo fato político (a entrega dos tratores) em vários municípios para obter dividendos eleitorais. "O governo quer fazer

um carnaval em cada entrega", acusa o deputado. Segundo o parlamentar, as máquinas continuam no pátio da empresa revendedora.

A assessoria da Prosol informou que o cronograma de entrega dos tratores já foi definido e enviado aos deputados na segunda feira à tarde. Os técnicos da fundação acreditam que o requerimento tenha sido feito por Quincas antes do parlamentar ter recebido uma cópia das datas estipuladas pelo governo.

Conforme o secretário interino de Agricultura e Assuntos Fundiários, Luiz Duarte, a entrega começou na semana passada na região de Sorriso e, na próxima sexta-feira, os municípios da região de Chapada dos Guimarães serão os próximos a receber os equipamentos agrícolas. De acordo com a Prosol, até o final de abril 80% dos tratores devem ser entregues. Pelo cronograma, as próximas regiões atendidas serão Brasnorte/Diamantino (em 5 de abril), Cáceres (dia 12), Dom Aquino (13), Várzea Grande (18), Barra do Bugres (19), Sinop/Alta Floresta/Peixoto de Azevedo (26) e Juara (27).

A Prosol esclarece que a entrega não está sendo executada de uma só vez a pedidos dos próprios prefeitos, que querem reunir produtores e associações em cada entrega. Por causa disso, a fundação ainda não confirma as datas para a entrega após abril, mas garante que todos os kits serão entregues até o mês de maio.

**O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto)** – Os Srs. Senadores Mauro Miranda, José Ignácio Ferreira, Benedita da Silva e Esperidião Amin enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO)** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, na hierarquia dos nossos direitos sociais, não é por acaso que a educação vem em primeiro lugar no texto constitucional. Ela é o pão que alimenta o espírito de cidadania, e assegurar que seja um bem de todos, e não apenas um privilégio dos poucos que podem comprá-la, é mais que um simples dever do Estado. É um objetivo pragmático de afirmação nacional, porque nenhuma nação será forte se não democratizar entre ricos e pobres o domínio do conhecimento. Só o mais amplo e livre acesso ao ensino é que pode quebrar o fatalismo da lei do berço, aquela lei das diferenças sociais de origem que ainda tem o poder de sentença sobre o destino do homem e de suas aspirações. A desigualdade não pode ser uma condenação eterna para os que não vieram de berços abastados, e ignorar esse princípio cristão é impor barreiras à liberdade individual e à soberania de toda uma sociedade.

Na juventude, uma das nossas bandeiras preferidas era a pregação contra o obscurantismo. Aos poderosos interessava a ignorância das massas, para que a elas não chegassem a consciência dos seus direitos. Era uma verdade, mas não tão universal quanto imaginávamos no dogmatismo de nossos

ideais. O país de hoje é outro. Somos a oitava economia do mundo, a expansão dos meios de comunicação multiplicou a velocidade do conhecimento, o capital humanizou suas relações com o trabalho graças a um sindicalismo forte e atuante, e a sociedade produtiva é tangida pelos desafios crescentes da globalização. E o fantasma da ignorância, que causava apreensão e revolta, inverteu sua direção e assusta de maneira oposta. Repetindo uma imagem corrente, o que assusta hoje é a sofisticação dos meios de produção, que sobe de elevador, enquanto os investimentos em educação, para atenderem às novas demandas da tecnologia, sobem pela escada.

Não creio que em nenhuma parte do mundo os investimentos em educação sejam absolutamente satisfatórios. Mas vivemos num país de elevados índices de crescimento demográfico, de demandas correspondentes por escolarização, e de escassez histórica de recursos para os programas educativos. Um país que precisa desenvolver-se para dar emprego a esse crescimento vegetativo, e que precisa educar para garantir acesso aos postos de trabalho. Pela força de simplicidade e de conteúdo, guardo como uma pérola a lembrança de uma frase do economista americano Gary Becker, prêmio Nobel de Economia. Ele disse que a arrancada do Brasil começa nas salas de aula. Nada mais atual e verdadeiro. Creio injusto deixar de reconhecer o esforço do ministro Paulo Renato, na paisagem fria da Esplanada dos Ministérios. Com um conjunto de ações sucessivas, algumas práticas e outras convencionais, ele vem cutucando as patas desse paquiderme que é a educação brasileira. Mas é preciso ir muito além, para buscar respostas de médio e de longo prazos.

Em edição recente, a Gazeta Mercantil publicou uma análise sobre a má distribuição de renda no Brasil, e, com base em estudos de pesquisadores do IPEA, chegou à conclusão de que a "desigualdade educacional é a raiz do problema". A opinião dos economistas é de que "o Brasil dificilmente sairá da posição de país mais desigual do mundo sem resolver a dramática desigualdade educacional". Para mim, o primeiro dos grandes gargalos que emperram a educação no Brasil é o vício histórico de inversão da pirâmide. Numa reportagem de capa do ano passado, que cito agora porque o panorama estatístico geral da educação não se modificou, a revista Exame mostrou que, "numa inversão perversa, as universidades absorvem quase dois terços dos 8

bilhões investidos pelo governo federal em educação". A mesma revista assinalava que "a Coréia apostou no ensino básico. Em 1970, sua renda per capita de 250 dólares era menor que a brasileira. Hoje é o dobro".

Ouvido na ocasião pela revista, o ministro Paulo Renato reconheceu a necessidade de re-conceituar as prioridades dos investimentos, em benefício do ensino de primeiro e segundo graus, onde os defeitos do sistema levam à evasão e à repetência, e onde apenas cinco de cada 100 crianças chegam à universidade. Além de aumentar a base de acesso ao ensino universitário aos filhos de famílias que não podem pagar as escolas particulares e os cursinhos do pré-vestibular, a melhoria da educação pública é exigência das novas realidades de uma economia obrigada a ser cada vez mais competitiva. Ao confirmar essa tendência, o Ministro disse que "as profissões estão mudando rapidamente, e que milhares de empregos são destruídos num setor e criados em outros". Acompanho o raciocínio do Ministro, e constato que está aí, em boa parte, a causa da marginalização da mão-de-obra não qualificada. A revista lembra que "o nível de escolaridade dos trabalhadores brasileiros é de três anos e meio, contra 8,7 anos dos argentinos e 7,5 anos dos chilenos".

De lá para cá, é preciso reconhecer que houve avanços nos caminhos abertos pela legislação. A Emenda Constitucional que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, vai garantir o investimento mínimo de 300 reais por aluno, além de assegurar que 60 por cento dos recursos previstos na Constituição sejam direcionados para o ensino fundamental, sob a gestão de estados e municípios. É a municipalização que está chegando de fato, e que poderá revolucionar os resultados dos próximos anos. Acho que o MEC deve adotar sistemas eficazes de acompanhamento e avaliação, estimulando o surgimento de projetos-pilotos de excelência entre os municípios, para a partir daí pulverizar a divulgação estatística das experiências bem-sucedidas, através de intercâmbios, debates ou programas especiais que instituem uma nova consciência de resultados.

Sr. Presidente, deixei para o final destas minhas considerações a expressão de meus anseios quanto ao futuro da nossa universidade pública, que vai mal das pernas para cumprir o seu papel de agente institucional das grandes transformações sociais. E volto à mesma reportagem da revista Ex-

me, que reproduziu o desabafo do ministro Paulo Renato, ao afirmar que "a sociedade não quer dar mais recursos para a universidade". Eu sei que oferecer ao ensino superior o seu poder de interface ativa nas relações com a sociedade, como deve ser, é um caminho longo e penoso que deve ser trilhado em parceria com essa mesma sociedade. Não para ser ainda mais penalizada de encargos no seu todo, mas para compreender e apoiar iniciativas que democratizem o acesso aos mais pobres, já sacrificados pela má qualidade das escolas públicas. São os que não freqüentam os bons colégios e que são obrigados a trabalhar de dia para estudar à noite, geralmente em faculdades pagas. Uma ampla discussão sobre alternativas viáveis de democratização do ensino superior não deve mais tardar, e deve inspirar-se na solidariedade.

Quero resistir à tentação simplista de propor que aqueles que podem pagar devem pagar pelos que não podem. Trata-se de polêmica alimentada pelo irrealismo, que de vez em quando aparece com a mesma velocidade com que morre. É preciso buscar soluções intermediárias que não despertem inimigos prévios, seja pela via dos incentivos, seja pela alternativa da interação empresa-universidade na promoção de pesquisas e na produção de tecnologias, seja no resarcimento gradual, pelos futuros profissionais, dos investimentos neles realizados pelo Poder Público. Os atuais padrões de administração do crédito educativo têm-se revelado precários, e eu mesmo já ocupei a Tribuna para denunciar esse fato. Um grande debate nacional orientado e conduzido pelo MEC, de forma aberta, com a participação de educadores, empresários e entidades estudantis, deve buscar fórmulas inteligentes e criativas. Acho que o Congresso, ou mais especificamente, uma comissão mista de educação, pode ser o palco mais adequado para esse grande objetivo. Como beneficiária direta, a sociedade deve assumir de frente esse debate para ser também responsável pela sobrevivência da universidade pública, numa linha recíproca de interesses. Nenhum outro setor vital para o desenvolvimento reclama tanto a presença de uma sociedade solidária. A lei Darci Ribeiro estabeleceu para o governo federal o compromisso de regulamentar este ano a Década da Educação, que foi prevista pela Constituição, e esta pode ser uma circunstância favorável para agilizar a realização desse debate.

A autonomia que a atual Constituição assegurou à gestão financeira dos recursos que são re-

passados às universidades e dos que são por elas gerados, é uma conquista ainda fortemente influenciada pelas intervenções freqüentes do governo federal, com seus regulamentos complicadores. As fontes adicionais de receita estão sujeitas a normas burocráticas inibidoras da autonomia, e não é incomum o impedimento das instituições para aplicarem esses recursos, que são gerados naquela escassa minoria que mantém serviços hospitalares. Para corrigir definitivamente esse desencontro entre a lei e a realidade, é imperativo apressar a regulamentação dos poderes autônomos da universidade, na busca de instrumentos adicionais de receita com a prestação de serviços ou com as contribuições dos mais variados segmentos sociais e econômicos, como é comum em outros países.

É importante assinalar, afinal, algumas preocupações essenciais que quero transmitir à reflexão dos meus pares. Imagino uma universidade mais aberta na sua integração com a sociedade e mais sensível na percepção de seus compromissos com as grandes questões sociais do nosso tempo, sem os ranços do bacharelismo, num casamento de intenções em que não falte a contrapartida daqueles que possam contribuir para números crescentes de vagas e para mudanças qualitativas no ensino e na pesquisa. Os compromissos do Poder Público com a educação de primeiro e segundo graus devem garantir investimentos suficientes para atender à demanda de pobres ou ricos que aspiram chegar ao topo da formação universitária, sem ter que abandonar os sonhos no início ou no meio da caminhada. É uma grande responsabilidade nacional lutar contra a evasão de 20 por cento que ocorreu neste país, nos últimos anos, entre os que se matricularam no curso superior e não chegaram a concluir-lo, por carências econômicas. E reverter a decadência que vem marcando a qualidade do ensino superior é a questão que fala mais de perto às nossas crenças em um país mais próspero e justo, além de mais competitivo nas suas relações econômicas com os parceiros do mundo globalizado. Para ser legítimo o sonho de ingressarmos no primeiro mundo, teremos que adotar a educação democratizada como a meta das metas, num mutirão constante e obsessivo que envolva a vontade e as ações toda a sociedade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB – ES) –** Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, as visitas de Chefes de Estado tomaram-se, por assim

dizer, uma rotina neste nosso mundo globalizado de comunicações também pessoais diretas, pelos meios de transportes os mais rápidos. A visita, porém, do Presidente Jacques Chirac, da França, reveste-se de significado próprio. Até certo ponto diferente.

Em primeiro lugar evidentemente pela procedência do visitante, a França. Ainda e sempre um País especial para os brasileiros. Aquele cuja influência moderna rivaliza até com a dos Estados Unidos. É bem verdade que a França hoje se insere no quadro amplo da União Européia. Mas ela, com a Alemanha significam a sua maior força de integração. A paz franco-alemã continua o eixo em torno do qual gira a nova Europa Ocidental.

A França nunca deixou de exercer um fascínio maior para o mundo: seu bom gosto, seu talento, das artes às ciências e tecnologia, prosseguem despertando internacional admiração. Foi um norte-americano, Benjamin Franklin, quem disse: todo verdadeiro homem livre tem duas pátrias, a sua e a França.

O Brasil não podia ser exceção.

Desde pelo menos o Século XVIII do iluminismo enciclopedista e da Revolução Francesa que a marca da França veio para ficar. São tantos os escritores, pintores, escultores, músicos, filósofos, cientistas de lá com extraordinária repercussão entre nós, que seria impossível enumerá-los. A latinidade da América Meridional não se esgota na hispanidade, como parecem querer os norte-americanos; a latinidade americana estende-se às raízes francesas, portanto às romanas mais antigas.

Pena que, e o Presidente Chirac reconheceu-o em discurso na sessão solene do Congresso Nacional em 12 de março corrente, pena que "durante muito tempo deixamos de cultivar o nosso grande potencial de amizade". Guerras, conflitos, dentro e fora da Europa, desviaram nossas atenções. Jamais, contudo, nossas intenções originárias, comuns, de liberdade, igualdade e fraternidade entre os indivíduos e os povos conforme a lição maior da Revolução Francesa.

Nem por isso o Brasil e a França deixaram de ter uma relação especial, diferente. Pouca gente observa que a França é o único País europeu a dispor de fronteira terrestre com o Brasil. Sim, a fronteira da Guiana. Pois ela é oficialmente um dos departamentos franceses. Uma das suas aglomerações administrativas de municípios. Inclusive com deputados e senadores eleitos diretamente pelos habitantes para a Assembléia Nacional Francesa. O Presi-

dente Chirac fez questão de relembrar este mais que um mero detalhe. Daí ele concluir: "O Brasil deve ser um dos principais parceiros da França".

E recordou que, "com quinze Estados-membros e trezentos e cinqüenta milhões de habitantes, a Europa é o maior mercado do mundo. E o mais aberto. O seu PNB iguala-se à soma dos PNBS dos Estados Unidos e do Canadá". "A União Européia importa duas vezes mais do que toda a América do Norte". E a União Européia "é de longe o primeiro doador de auxílios à América do Sul e o seu primeiro parceiro comercial". A União Européia continua se expandindo. Está prevista reunião do seu Conselho ainda para o ano corrente, quando, nas palavras do Presidente Chirac, "reforçará sua política externa e de segurança comum" e abrirá "negociações para o ingresso futuro dos países da Europa Central e Oriental, de maneira que a União conte o mais rapidamente possível com vinte e sete Estados que representarão quatrocentos e cinqüenta milhões de habitantes".

O Brasil evidentemente não deve, nem pode ignorar este quadro. O Brasil tornou-se um **global trader**: vinte e sete por cento das exportações brasileiras ora se dirigem à Europa Ocidental, vinte e quatro por cento à América do Norte, vinte e um por cento à América do Sul e dezesseis por cento à Ásia. O Brasil por si só é um continente, muito mais no contexto do Mercosul, hoje "a quarta estrutura econômica do mundo", como reconheceu ainda o Presidente Chirac ao enfatizar a urgência de mais aproximação. Possibilitada pelo Acordo de 1995 entre Mercosul e União Européia para uma integração entre ambos, o parágrafo 1º do artigo 2º chega a prever "uma Associação Inter-Regional".

Estamos, assim, latino-americanos e europeus, convocados, mas que reciprocamente convidados, a um passo seguinte e maior na integração euro-americana. Este o sentido amplo e profundo da recente visita do Presidente Jacques Chirac ao Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores,** o Brasil vive um momento em que o interesse nacional não é referência para as grandes decisões políticas. Em nome do combate ao estatismo, a ideologia privatista está dilapidando o patrimônio nacional. Empresas como a Vale do Rio Doce cumprem um papel estratégico e, portanto, tem de continuar nas mãos do Estado, sob o controle da sociedade. Sem a nossa soberania assegurada não teremos nada, não seremos nada.

Com soberania teremos uma política econômica que desenvolva o país, elimine a fome gere empregos e combata as desigualdades sociais, integrando os setores excluídos. Com soberania conquistaremos a admiração e o respeito do mundo. Seremos uma pátria, uma grande nação!

Assim, volto a esta tribuna, mais uma vez, para manifestar-me a respeito da venda da Companhia Vale do Rio Doce.

Um fator determinante que precisa ficar aqui registrado, por significar uma contradição dos argumentos utilizados pelo próprio governo: *modernizar não é privatizar, é manter a Vale do Rio Doce sob controle do estado brasileiro*. Aliás, podemos constatar que a empresa apresenta características marcantes de *modemidade, eficiência de dinamismo e de elevada competitividade* em todas as suas atividades, argumentos aliás utilizados pelo próprio Governo Federal para justificar o processo de estatização.

Na contramão dos argumentos privatistas, o Governo Federal insiste em vender uma empresa competitiva, rentável e, principalmente estratégica para o País. Contrariando a sua própria visão, para quem as estatais são empresas burocratizadas, atrasadas e repleta de funcionários, comparadas a verdadeiros elefantes brancos, o Governo trata a Vale do Rio Doce sem ouvir a população e seus representantes, como se as privatizações, e em especial a da Vale, não fossem do interesse do povo brasileiro.

A população precisa saber da importância da Companhia Vale do Rio Doce e quanto a sua venda abalaria a soberania do Brasil.

A Companhia Vale do Rio Doce é um sistema produtivo, um dos maiores do Brasil, que atua em setores prioritários tais como: mineração transporte ferroviário portos empresas de navegação, produção integrada de alumínio, madeira, celulose e papel. É forte na produção de ouro e manganês. Sendo também grande produtora de ferro-ligas e com participação expressiva na siderurgia brasileira, argentina e da costa oeste dos Estados Unidos da América. Gera 17 mil empregos diretos e aplica 8% de seu lucro líquido anual em investimento voltados para o desenvolvimento social, saúde, saneamento básico, meio ambiente e cultura da regiões onde atua. Investe também em desenvolvimento tecnológico e em programas de pesquisas de reservas minerais cumprindo o papel de fator impulsionador da economia e do desenvolvimento tecnológico do país. É uma empresa considerada modelo mundial no seu setor.

Em 1996, a Vale do Rio Doce obteve ótimo resultado, com, o lucro aumentado em 76%. Quem afirma isso é seu Vice-Presidente. NO ano passado o lucro da Companhia foi maior 57% que o de 1995, encerrando com o lucro de R\$517 milhões contra os R\$ 329 milhões no ano anterior.

A Vale desenvolve tecnologia de ponta, de pesquisa e de exploração mineral, passando pelos transportes e pelos setores industriais. Conforme uma estrutura organizacional eficiente com unidades autônomos e articuladas estrategicamente. Essa organização tem em seus recursos humanos capacitados o fator preponderante da competitividade moderna e tem assegurado, ao longo de mais de 50 (cinquenta) anos, uma trajetória de resultados positivos permitindo ocupar espaço de destaque e consolidando sua presença em setores estratégicos para o desenvolvimento do Brasil. Na realidade é uma agência de desenvolvimento nacional de eficiência comprovada.

A Companhia Vale do Rio Doce assume um papel decisivo no desenvolvimento econômico e social brasileiro devido aos investimentos em projetos que visam melhoria da qualidade de vida onde atua, contribuindo de forma definitiva para a integração do país e consolidando a soberania nacional e os direitos de cidadania das futuras gerações de brasileiros.

A Vale possui 16 (dezesseis) milhões de hectares, quatro vezes o território da Holanda, de áreas destinadas à pesquisa, sendo que boa parte está localizada na Amazônia. É, portanto, estratégico para o país quanto ao subsolo e a problemática da bio-diversidade.

Elevam-se em mais de 20 (vinte) bilhões de toneladas as reservas de minério de ferro de alto teor e de excelente qualidade; chegam a cerca de 700 (setecentos) milhões de toneladas as reservas de minério de alumínio (bauxita); a 80 (oitenta) milhões de toneladas as reservas de minério de manganês; a 120 (cento e vinte) milhões de toneladas as reservas de minério de potássio e de 600 (seiscentas) toneladas de ouro e, neste caso, com fortes indícios de que venha a dobrar em curíssimo prazo.

Tem destacada liderança mundial na produção de minério de ferro, respondendo por 10% (dez por cento) do volume total produzido e por cerca de 18% (dezoito por cento) do comércio transoceânico de minério. Produziu 16 (dezesseis) toneladas de ouro em 1995 e as recentes descobertas ampliam as reservas podendo multiplicar o nível de produção por várias vezes. Igualmente são boas e seguras as

perspectivas de evoluir nos empreendimentos controlados e coligados nos setores de alumínio, celulose, papel, manganês, ferro-ligas e siderurgia.

Opera dois grandes sistemas ferroviários – a Estrada de Ferro Vitória/Minas, com 80 km de extensão e a Estrada de Ferro Carajás, com 892 km, que transportam 150 (cento e cinqüenta) milhões de toneladas de cargas, das quais cerca de 60 (sessenta) milhões de toneladas foram cargas de terceiros. Dessa forma, a Vale do Rio Doce é concessionária de um serviço público, de grande envergadura, que desempenha um papel relevante no transporte de bens, mercadorias e passageiros nas regiões onde está operando. Igualmente, e em articulação com essa malha ferroviária, opera com grande produtividade, portos especializados no Maranhão, e no Espírito Santo. Completando esse cenário, opera navegação de cabotagem e transoceânica, na exportação e importação, possuindo frota de porte, de navios próprios e afretados.

De acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Vale do Rio Doce:

\* "...detém reservas mundialmente conhecidas e suas minas em Minas Gerais e no Pará (Carajás) lhe conferem a posição de maior produtor mundial...";

\* "...Os mais de 1.800 quilômetros de ferrovias implantadas para apoiar suas atividades de mineração... também oferecem serviços de transporte a terceiros e compõem a segunda fonte de receitas da Vale";

\* "A partir de 1994... passou à posição de maior produtor de ouro da América Latina...";

\* "A empresa ... é responsável pela administração de grandes áreas de preservação ambiental no Espírito Santo e em Carajás";

"Possui grande prestígio no Brasil e no exterior pelos bons resultados que apresenta e pelo poder de aglutinar investimentos em diversos setores empresariais";

"No exercício de 1994, o lucro obtido foi de R\$546 milhões."

E mais: nos últimos anos, a Vale investiu cerca de 600 milhões de dólares no setor ambiental, tanto na proteção e conservação quanto na recuperação de áreas degradadas.

É inegável, pois, que a Companhia Vale do Rio Doce desenvolve atividade econômica de rele-

vante interesse coletivo, devendo por esta razão permanecer sob o controle acionário do Tesouro Nacional e de instituições públicas. Não há como afirmar que a Companhia é um peso para o País ou que vem perdendo sua capacidade de dar respostas adequadas às exigências dos mercados em que atua, pois é uma empresa altamente lucrativa.

Ao contrário do que se divulga, a privatização da Vale não propiciará maior capacidade e dinamismo à empresa. Provocará, isto sim, o controle de importantes jazidas minerais por interesses econômicos internacionais, deixando de promover a integração e o desenvolvimento nacional. A importância da Vale resulta na sua importância econômico-empresarial, no Brasil e no exterior, pela sua capacidade de estímulo ao desenvolvimento e pelas implicações sociais e ambientais de seus investimentos.

O principal argumento do Governo é o de que a venda da Vale vai ajudar a resolver o problema do déficit público. Pela avaliação subestimada feita pelo Governo, em torno de 10 milhões de dólares, mas daria para cobrir o déficit de um mês. Isso é um verdadeiro absurdo! Não é se desfazendo do País que iremos resolver os problemas do tesouro.

O governo diz também, que no mundo globalizado é um anacronismo o estado intervir na economia e que agora são as leis do mercado que devem regular toda a vida econômica. Isso não é assim nem na Inglaterra, berço de neoliberalismo. Mesmo nesse país, onde a força do mercado tem sólida tradição, o estado tem papel ativo na economia. Aliás, os Estados Unidos, Japão e demais países desenvolvidos nunca vacilam em proteger suas indústrias quando acham que isso é necessário. Um exemplo é a navegação de cabotagem, cujo monopólio nacional acabou de ser extinto no Brasil, sob o argumento de protecionismo, mas que nos Estados Unidos só pode ser feita por empresas nacionais.

Sem dúvida, a globalização é um fato mundial irreversível frente ao qual nenhum país conseguirá ficar de fora. No entanto, o centro da questão não é esse, mas como cada país se integrará na globalização. Como território ou como nação? E o Brasil, por suas dimensões continentais, sua grande população e incalculáveis recursos naturais tem de se integrar como uma Nação Soberana, com interesses claros e objetivos estratégicos definidos e não como

mero apêndice dos interesses hegemônicos da globalização.

Neste contexto, sem qualquer margem de dúvida e sob todos os pontos de vista pelos quais se examina a questão, não existem qualquer razão técnica, econômica mercadológica administrativa, financeira estratégica ou de qualquer outra natureza que justifique a desestatização da Companhia Vale do Rio Doce. Daí, a nossa convicção de que o governo não tem legítima movimentação para privatizar essa importante e histórica empresa.

A sociedade brasileira precisa tomar consciência do risco, para o Brasil, da venda da Vale. É preciso barrar sua privatização, suspendendo o leilão já marcado para o próximo mês, pois *privatizar a Companhia Vale do Rio Doce é colocar em alto risco o futuro da Nação*.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores,** lêem-se com freqüência avaliações depreciativas sobre a sociedade ocidental moderna, caracterizada por um marcante anseio de consumo, por um instigante chamado ao individualismo e, como corolário do individualismo consumista, por uma acentuada ausência de solidariedade.

Não é meu propósito aprofundar a análise de tais questões neste momento. Desejo tão somente, partindo dessa lembrança, dizer que, apesar das avaliações pessimistas, há circunstâncias em que a sociedade, seja em nível de comunidades, seja em nível de governos, não pode dispensar a solidariedade.

Esse é o caso, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, da assistência que deve ser prestada às pessoas portadoras de deficiências físicas. Ninguém duvida que a prestação dessa assistência não pode ficar apenas a cargo das famílias, até porque a grande maioria dos atingidos pertence a estratos sociais pobres, sem condições de oferecer o menor serviço e o menor conforto possível a tais pessoas que, muito freqüentemente, nem lar possuem. As comunidades devem participar, mas, principalmente, os poderes públicos, em face da magnitude do problema, têm o dever moral de viabilizar meios para minorar os sofrimentos e as dificuldades provocadas por essas limitações.

Nesta oportunidade, quero referir-me de modo particular ao trabalho que vem sendo desenvolvido

pela Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC do meu Estado de Santa Catarina. Sediada na cidade de Florianópolis, tem a ACIC o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento especializado prestado às pessoas cegas do Estado e de outras regiões. Foi declarada de utilidade pública pela Lei federal n. 94.230, de 15 de abril de 1987.

Atualmente, segundo carta que me foi encaminhada pelo Presidente, Prof. Adilson Ventura, a Associação está envolvida na construção de nova sede, na rodovia Virgílio Várzea, 1300, onde hoje possui, funcionando de modo precário, o Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC.

A construção da nova sede é um imperativo inadiável para hoje e para o amanhã, diante da grande demanda de serviços que lhe são requeridos. A nova sede lhe permitirá uma sensível melhoria na qualidade do atendimento que hoje proporciona aos que a procuram.

O trabalho da Associação é digno de louvor e de apoio, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, diante da grandeza dos problemas existentes na área da deficiência visual. Dados fornecidos pela Organização Mundial da Saúde – OMS informam que o Estado de Santa Catarina tem aproximadamente vinte mil pessoas gravemente prejudicadas na visão, necessitando de atendimento especializado. Na atualidade, com a estrutura e os meios disponíveis, apenas dez por cento desse contingente, portanto somente duzentas pessoas, têm acesso aos serviços de educação, reabilitação e profissionalização. A grande maioria encontra-se abandonada à própria sorte.

Ainda segundo a mesma Organização Mundial da Saúde, a incidência da deficiência visual nos países desenvolvidos é de aproximadamente 0,4 a 0,6 %. A partir desses dados, o Brasil, que podemos considerar como a caminho do desenvolvimento, teria atualmente setecentos e cinquenta mil deficientes visuais, cabendo a Santa Catarina, que possui cerca de cinco milhões de habitantes, a parcela de vinte e cinco mil cegos ou quase cegos.

Por falta de recursos, a Associação está na iminência de interromper as obras da nova sede. Até o presente, nenhum auxílio obteve do Governo Federal, do Estado, ou da Prefeitura. Não é dinheiro muito, Senhor Presidente, é dinheiro pouco. Ao redor de duzentos mil reais. Muito é o benefício que a

Associação vem propiciando aos necessitados deficientes visuais do Estado.

O Centro de Reabilitação e Profissionalização mantido pela Associação é o único do Estado e o único do Sul do País com as características de que dispõe. Mesmo assim é mantido exclusivamente pela Associação. Tem dois pensionatos, um para homens e outro para mulheres, onde hospeda e alimenta gratuitamente seus clientes durante todo o período de tratamento, reabilitação e profissionalização.

Diante da excelência e da importância dos serviços da Associação, Senhor Presidente, valho-me desta tribuna para formalizar um sentido apelo às autoridades constituídas para que sejam atendidos os requerimentos da Associação que aqui apresentamos. É uma questão de solidariedade humana, é um dever moral do Estado.

Era o que tinha a dizer!

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h43min.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO  
SR. JOSÉ EDUARDO NA SESSÃO DE  
19/03/97, QUE SE REPUBLICA POR SOLI-  
CITAÇÃO DO PARLAMENTAR.**

**O SR. JOSÉ EDUARDO** (PTB – PR. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, está no Correio Braziliense de hoje um manifesto "Grito da Terra Brasil", tendo sua pauta de reivindicações sido entregue ao Congresso e ao Presidente da República,

Esse manifesto, em seu texto, faz menção aos pleitos de definição de uma política agrícola, que não é uma prerrogativa da Contag, da CUT ou de qualquer das entidades que o assinam, tampouco do MST, mas sim um pleito de todos aqueles que se preocupam com a agricultura brasileira e com a falta de políticas agrícolas adequadas para o seu desenvolvimento.

Na campanha do então candidato Fernando Henrique Cardoso, discutímos a necessidade de definição dessas políticas. Naquela oportunidade sugeri – sem imaginar que fosse ocupar o Ministério da Agricultura – a necessidade de o Governo definir uma política em benefício dos pequenos agricultores brasileiros, permitindo a sua fixação na terra, a fim de diminuir o êxodo rural, dando não só o apoio financeiro, mas principalmente o técnico às entidades

de extensão rural existentes nos Estados, criando condições efetivas para que essa assistência técnica chegasse aos agricultores.

Ao assumir o Ministério, uma das minhas primeiras preocupações foi a elaboração desse programa que, mais tarde, foi denominado Pronaf.

Quero manifestar a minha alegria em ver que essas entidades reconhecem a importância desse programa, criado no Governo Fernando Henrique Cardoso, apesar de, à época, muitas vezes ter solicitado a algumas dessas entidades o apoio para o mesmo e ter recebido como resposta a recusa. A minha preocupação, manifesta àquela altura, era exclusivamente com a agricultura familiar e com a reforma agrária, questões que este Governo vem procurando implementar e agilizar da forma mais eficiente, com muitos problemas, como todos sabem, mas que, apesar de todas as dificuldades, vem avançando.

Sr. Presidente, para efeito de registrar a verdade dos fatos, deixo registrado nos Anais desta Casa que a concepção do Pronaf ocorreu no Governo Fernando Henrique Cardoso, por intermédio da minha pessoa, quando ocupei o Ministério da Agricultura, respondendo a um pleito de todos aqueles que se preocupam com a questão da terra no Brasil, e não apenas dos signatários desse movimento que, à época, como disse, não tiveram grande participação ou praticamente nenhuma na elaboração desse programa.

Ao deixar registrado esse fato, quero manifestar a minha alegria ao ver que hoje há o reconhecimento da importância desse programa para a agricultura brasileira.

Muito obrigado.

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE  
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**

20-3-97  
Quinta-feira

- 10 horas – Reunião da comissão Diretora
- 11h45min – Senadora Emilia Fernandes, acompanhada da Senhora Lâmia Marouf Hassan
- 12h15min – Presidente da FIESP, Carlos Eduardo Moreira Ferreira
- 14h30min – Sessão Plenária do Senado Federal
- 15 horas – Presidente do Banco Excel Econômico, Ezequiel Nasser, e dirigentes da Cigna Corporation

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.537-36, ADOTADA EM 13 DE MARÇO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 14 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS DEVIDA PELAS PESSOAS JURÍDICAS A QUE SE REFERE O § 1º DO ART. 22 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO AIRTON DIPP	001.
DEPUTADO JÚLIO REDECKER	006,007,008.
DEPUTADO MANOEL CASTRO	004,009.
DEPUTADO MAX ROSENmann	002,003,005.

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.538-38, DE 13 DE MARÇO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE A NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN E SUA UTILIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS ALIENADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND, INSTITuíDO PELA LEI Nº 8.031, DE 12 DE ABRIL DE 1.990, CONSOLIDANDO AS NORMAS SOBRE A MATÉRIA CONSTANTES DA LEI Nº 8.177, DE 1º DE MARÇO DE 1.991, E DA LEI Nº 8.249, DE 24 DE OUTUBRO DE 1.991, E ALTERA OS ARTS. 2º E 3º DA LEI Nº 8.249/91".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO AIRTON DIPP	001, 003, 004
SENADOR EDISON LOBÃO	002, 005

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.539-29, ADOTADA EM 13 DE MARÇO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 14 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NOS LUCROS OU RESULTADOS DA EMPRESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	029.
DEPUTADO FERNANDO ZUPPO	001, 005, 006, 015, 019, 032, 036, 037, 038.
DEPUTADO JAIR MENEGUELLI	002, 010, 011, 012, 014, 017, 021, 024, 025, 026, 027, 033, 041, 042.
DEPUTADO JOÃO ALMEIDA	004, 023, 030, 034.
DEPUTADO JOSÉ LUIZ CLEROT	003, 009, 039, 040.
DEPUTADO LIMA NETTO	007, 008.
DEPUTADO MAX ROSENmann	013, 020.
DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI	016, 018, 022.
DEPUTADO PEDRINHO ABRÃO	028, 031, 035.
DEPUTADO PRISCO VIANA	043.

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.540-22, DE 13 DE MARÇO DE 1997, QUE “DISPÕE SOBRE MEDIDAS COMPLEMENTARES AO PLANO REAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nº'S
Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA.....	029.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.....	012, 014, 017, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 036.
Deputado CARLOS NELSON.....	043.
Deputado HUGO BIEHL.....	001.
Deputado JOÃO ALMEIDA.....	002, 005, 011.
Deputado JÚLIO REDECKER.....	008, 009.
Deputado MIGUEL ROSSETTO.....	006, 007, 010, 013, 015, 016, 019, 026, 030, 031, 032, 033.

	034, 035, 037, 039, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 056.
Deputado NELSON MARCHEZAN.....	038.
Deputado NILSON GIBSON.....	042.
Deputado OLAVO CALHEIROS.....	044.
Deputado PEDRINHO ABRÃO.....	018, 041.
Senador PEDRO SIMON.....	040.
Deputado RICARDO IZAR.....	003, 004, 045.
Deputado RUBENS COSAC.....	055.

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.542-20, ADOTADA EM 13 DE MARÇO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE O CADASTRO INFORMATIVO DOS CRÉDITOS NÃO QUITADOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nº'S.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	022, 023, 031, 044.
Deputado AUGUSTO NARDES	020, 026, 040, 048.
Deputado CUNHA LIMA	002, 008.
Deputado FRANCISCO HORTA	019, 027, 033, 041, 047, 049.
Deputado JAIR MENEGUELI	004, 005, 006, 013, 014, 017, 034. 035, 039, 042, 043, 045, 046.
Deputado JÚLIO REDECKER	009, 050,
Deputado MAURICIO NAJAR	001, 003, 012, 015, 021, 024, 029, 037.
Deputado NELSON MARQUEZELLI	007, 010.
Deputado PEDRINHO ABRÃO	018.
Deputado PHILEMON RODRIGUES	028, 036.
Deputado SANDRO MABEL	051, 052, 053, 054.
Deputado SEVERINO CAVALCANTI	011, 016, 025, 030, 032, 038.

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.547-28, ADOTADA EM 13 DE MARÇO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 14 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "CRIA A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO, A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AO VÔO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO AIRTON DIPP	004,009.
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	020.
DEPUTADO CHICO DA PRINCESA	007.
DEPÚTADO JAIR MENEGUELLI	005,006,010,013,014,018, 019.
DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA	001.
DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI	008,011,017.
DEPUTADO PAULO ROCHA	003.
DEPUTADO SALOMÃO CRUZ	002,012,015,016.

SCM

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.548-29**, DE 13 DE MARÇO DE 1997, QUE "CRIA A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE - GDP DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS, CONTROLE, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nº'S
Deputado AIRTON DIPP.....	009.
Deputado ANIVALDO VALE.....	003.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.....	023.
Deputado CHICO DA PRINCESA.....	012.
Deputado JAIR MENEGUELLI.....	004, 010, 011, 013, 014, 015, 017, 020, 021, 022.
Deputado JOSÉ LUIZ CLEROT.....	019.
Deputado MOISÉS LIPNIK.....	001, 005.

Deputado NELSON MARQUEZELLI.....	007, 008.
Deputado RUBEM MEDINA.....	016.
Deputado PAULO ROCHA.....	002.
Deputado SALOMÃO CRUZ.....	006.
Deputada YEDA CRUSIUS.....	018.

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.550-37**, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997, QUE "ORGANIZA E DISCIPLINA OS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO E DE PLANEJAMENTO E DE ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado AIRTON DIPP	009, 017.
Deputado MIGUEL ROSSETTO	001, 002, 003, 004, 005, 006, 010, 012, 014, 015, 016, 018.
Deputado NELSON MARQUEZELLI	008.
Deputado PEDRINHO ABRÃO	013.
Deputado RUBEM MEDINA	007.
Deputado SÉRGIO CARNEIRO	011.
Senador PEDRO SIMON	019.

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.551-20, DE 13 DE MARÇO DE 1997, QUE "ALTERA A LEGISLAÇÃO REFERENTE AO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM E AO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S.
Deputado ANIVALDO VALE	001, 002

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.553-13, ADOTADA EM 13 DE MARÇO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 14 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN DESTINADAS A AUMENTO DE CAPITAL DO BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ANIVALDO VALE	003,008,011.
DEPUTADO JOSÉ S. DE VASCONCELLOS	007.
DEPUTADO LUCIANO ZICA	009,012,013,014.
DEPUTADO PEDRINHO ABRÃO	001,002.
DEPUTADO PAULO BERNARDO	006,010.
DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES	004,005.

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.555-8, DE 13 DE MARÇO DE 1997, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO ATÉ O LIMITE DE R\$ 106.000.000,00 PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ROGÉRIO SILVA	001
DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA	002, 003, 004

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.556-8**, DE 15 DE MARÇO DE 1997, QUE "ESTABELECE MECANISMOS OBJETIVANDO INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCÁRIA, DISPÕE SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTA	EMENDAS N°S
Deputado LUCIANO ZICA.....	001 002.

(\*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.558-5, ADOTADA EM 13 DE MARÇO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 14 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 14, 18, 34, 44 E 49 DA LEI Nº 9.082, DE 25 DE JULHO DE 1995, DO ART. 35 E § 4º DO ART. 53 DA LEI Nº 9.293, DE 15 DE JULHO DE 1996, QUE DISPÕEM, RESPECTIVAMENTE, SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA OS EXERCÍCIOS DE 1996 E 1997”.

CONGRESSISTA	EMENDA NÚMERO
DEPUTADO FERNANDO ZUPPO	001.

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 591, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3008/97-5, RESOLVE designar a servidora MARIA OLIMPIA JIMENEZ DE ALMEIDA, matrícula 2904, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Lauro Campos, com efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 19 de março de 1997. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 595, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3114/97-0, RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO ROSALVO PAZ DE VASCONCELOS TORRES, matrícula 3746, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-1, do Gabinete da Quarta Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 1997, e lotá-lo no Gabinete da Liderança do PDT a partir da mesma data.

Senado Federal, 20 de março de 1997. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 596, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3173/97-6, RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ GUIMARÃES ÁVILA, matrícula 2159, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-1, do Gabinete do Senador Sebastião Rocha, com efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 1997, e lotá-lo no Gabinete do Senador Lucídio Portela a partir da mesma data.

Senado Federal, 20 de março de 1997. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 597, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3173/97-6, RESOLVE designar o servidor JOSÉ GUIMARÃES ÁVILA, matrícula 2159, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Lucídio Portela, com efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 20 de março de 1997. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 598, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3176/97-5, RESOLVE dispensar o servidor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula 1998, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-2, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 1997, e lotá-lo no Gabinete do Senador Júlio Campos a partir da mesma data.

Senado Federal, 20 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.*

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 599, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3176/97-5, RESOLVE designar o servidor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula 1998, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-2, do Gabinete do Senador Júlio Campos, com efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 20 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.*

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 600, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2887/97-5, RESOLVE dispensar a servidora MÔNICA DE ARAÚJO FREITAS, matrícula 2108, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Ronaldo Cunha Lima, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 20 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.*

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 601, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2887/97-5, RESOLVE designar a servidora MÔNICA DE ARAÚJO FREITAS, matrícula 2108, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Ronaldo Cunha Lima, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1997.

Senado Federal, 20 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.*

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 602, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3044/97-1, RESOLVE dispensar a servidora GLEYDE VUOLO, matrícula 2468, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 26 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 20 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.*

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 603, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2422/97-2, RESOLVE dispensar a servidora TANIA REGINA GIRARDI ALVES, matrícula 3987, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Auditoria, Símbolo FC-6, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 17 de fevereiro de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 20 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.*

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 604, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2422/97-2, RESOLVE designar a servidora TANIA REGINA GIRARDI ALVES, matrícula 3987, ocupante do cargo efetivo de Técnico

Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Auditoria de Programas, Símbolo FC-7, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 17 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 20 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.*

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 605, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2423/97-9, RESOLVE dispensar o servidor JOÃO HÉLIO CARVALHO ROCHA, matrícula 1528, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe do Serviço de Auditoria de Programas, Símbolo FC-7, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 17 de fevereiro de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 20 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.*

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 606, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2423/97-9, RESOLVE designar o servidor JOÃO HÉLIO CARVALHO ROCHA, matrícula 1528, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 17 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 20 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.*

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 607, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 1702/97-1, RESOLVE dispensar a servidora TÂNIA TOLEDO TENÓRIO, matrícula 3617, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Controle de Informações, Símbolo FC-6, da Secretaria de Informação e Documentação, com efeitos

financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 20 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.*

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 608, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 1702/97-1, RESOLVE designar a servidora TÂNIA TOLEDO TENÓRIO, matrícula 3617, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Museu, Símbolo FC-7, da Secretaria de Informação e Documentação, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 20 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.*

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 609, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 004.298/97-7, RESOLVE nomear na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, NAILSON DE SOUZA ALVES para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romero Jucá.

Senado Federal, 20 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.*

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 610, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 004.299/97-3, RESOLVE nomear na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, REGINA MARIA RODRIGUES MARQUES para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romero Jucá.

Senado Federal, 20 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.*

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 611, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2837/97-8, deferido pelo Primeiro-Secretário, RESOLVE dispensar o servidor DURVAL MORGADO FILHO, matrícula 2228, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete, Símbolo FC-4, do Gabinete da Primeira-Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 1997, e lotá-lo na Coordenação Técnica de Eletrônica da Secretaria de Comunicação Social a partir da mesma data.

Senado Federal, 20 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.*

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 612, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2837/97-8, deferido pelo Primeiro-Secretário, RESOLVE designar o servidor DURVAL MORGADO FILHO, matrícula 2228, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Coordenação Técnica de Eletrônica da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 20 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.*

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 613, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, RESOLVE dispensar o servidor FÁBIO REZENDE SCARTON COUTINHO, matrícula 3762, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Jurídico, Símbolo FC-6, da Advocacia do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 20 de março de 1997.

Senado Federal, 20 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.*

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 614, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, RESOLVE designar o servidor FÁBIO REZENDE SCARTON COUTINHO, matrícula 3762, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Ramez Tebet, com efeitos financeiros a partir de 20 de março de 1997.

Senado Federal, 20 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.*

<b>MESA</b>	<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>
<b>Presidente</b> Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA	(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF	<b>Líder</b> Sérgio Machado
<b>1º Vice-Presidente</b> Geraldo Melo – PSDB – RN		<b>Vice-Líderes</b> Osmar Dias
<b>2º Vice-Presidente</b> Júnia Marise – Bloco – MG		Jefferson Peres
<b>1º Secretário</b> Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB	<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> <b>Líder</b> Elcio Alvares – PFL – ES	José Ignácio Ferreira
<b>2º Secretário</b> Carlos Patrocínio – PFL – TO	<b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS	Continho Jorge
<b>3º Secretário</b> Flaviano Melo – PMDB – AC		<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b>
<b>4º Secretário</b> Lucídio Portella – PPB – PI	<b>LIDERANÇA DO PFL</b> <b>Líder</b> Hugo Napoleão	<b>Líder</b> José Eduardo Dutra
<b>Suplentes de Secretário</b>	<b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma	<b>Vice-Líderes</b> Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadares Roberto Freire
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	<b>LIDERANÇA DO PPB</b>
<b>Corregedor</b> (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PFL – SP	<b>Líder</b> Jáder Barbalho	<b>Líder</b> Epitácio Cafeteira
<b>Corregedores – Substitutos</b> (Eleitos em 16-3-95)	<b>Vice-Líderes</b> Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	<b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Esperidião Amin
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE		<b>LIDERANÇA DO PTB</b>
		<b>Líder</b> Valmir Campelo
		<b>Vice-Líder</b> Regina Assumpção

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:** Casildo Maldaner – PMDB – SC

**Vice-Presidente:** José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PFL**

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (Ex-PPR + Ex-PP)**

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella

**PTB**

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

**PP**

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**  
Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: \_\_\_\_\_ (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

### **COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

##### **PFL**

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

##### **PMDB**

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
VAGO		7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

##### **PSDB**

SERGIO MACHADO	CE-2281/85	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF- 2011/12

##### **BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3213/15	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/92
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE- 2201/02	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

##### **PPB**

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

##### **PTB**

JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
---------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

Atualizada em: 14/03/97

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
 PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA  
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
ROMERO JUCA	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
ODACIR SOARES	RO-1031/1129
VAGO	
VAGO	
<b>PMDB</b>	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAM BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
VAGO	
VAGO	
<b>PSDB</b>	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
OSMAR DIAS	PR-2124/25
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
<b>PPB</b>	
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76
<b>PTB</b>	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
1-EMILIA FERNANDES	
RS-2331/37	

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
 FAX: 311-3652

Atualizada em: 14/03/97

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3234/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20

**PMDB**

IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4- CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

**PSDB**

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2- JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

**PPB**

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
 FAX: 311- 4315

Atualizada em: 14/03/97

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA  
 VICE-PRESIDENTE: (VAGO)  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

**PFL**

JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/46
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	

**PMDB**

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
GERSON CAMATA	ES-3203/04	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/465
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-IRIS REZENDE	GO-2031/37
FERNANDO BEZERRA		7-VAGO	

**PSDB**

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

**PPB**

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

**PTB**

EMILIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
------------------	------------	--------------------	------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO BORGES

LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em 19-3-97

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES****PFL**

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/12	3-VAGO	
JOÃO ROCHA	T0-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

**PMDB**

ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
VAGO			

**PSDB**

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

**PPB**

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57

**PTB**

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
----------------	--------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS  
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
FAX: 311-1060

Atualizada em: 14/03/97

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES****PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

**PMDB**

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2031/37	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6-HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41

**PSDB**

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

JOSÉ EDUARDO DUTRA PT	SE-2391/2397	1-ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/07
VAGO *1		2-EDUARDO SUPILCY PT	SP-3212/15
VAGO *1		3-LAURO CAMPOS PT	DF-2341/47

**PPB**

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIAO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37
------------------	--------------	--------------------	------------

OBS: \*1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)  
 FAX: 311-3286

Atualizada em: 14/03/97

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA  
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	

**PMDB**

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37

**PSDB**

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

**PPB**

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

**PTB**

EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
------------------	------------	--------------------	--------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
 FAX: 311-3546

Atualizada em: 14/03/97

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
**(Designação em 25-04-95)**

**Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN**  
**Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER**  
**Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO**  
**Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA**

<b>SENADORES</b>		<b>DEPUTADOS</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
José Fogaça	PMDB	Marluce Pinto (1)	Antônio Ueno
Casildo Maldaner	PFL	Roberto Requião	José Carlos Vieira
Vilson Kleinübing	PSDB	Joel de Hollanda	Elias Abrahão
Romero Jucá	PPB	Júlio Campos	Rivaldo Macari
Lúdio Coelho	PTB	Geraldo Melo	Yeda Crusius
Esperidião Amin	PP		João Pizzolatti
Emilia Fernandes	PT	Benedita da Silva	Augustinho Freitas
Osmar Dias(2)		Eduardo Suplicy	Luiz Mainardi
		Lauro Campos	
<hr/>			
1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95			
2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.			
3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.			
4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96			

**SENADO  
FEDERAL**



**SECRETARIA  
ESPECIAL  
DE EDITORAÇÃO  
E PUBLICAÇÕES**

**EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS**